



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de

17/2/2019

Reunião

de 17/2/2019

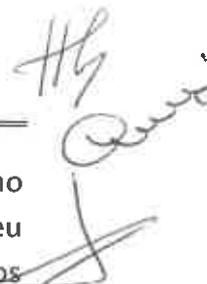
Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO QUINZE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DE

12 DE AGOSTO 2019



----- No dia doze de agosto de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), José Joaquim Abraão (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Tiago Miguel Gouveias Mendes (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Pedro Miguel Magano Silva Pinheiro, Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Marco Bruno Carvalho Eiriz (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), António Heleno Lopes (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Arménia Augusta Mendes Ribeiro (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), José Luís Correia de Freitas (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), Manuel João Musqueira Pombal (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), Deputado Municipal efetivo, por Tiago Miguel Gouveias Mendes (PS). -----

---- Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS), Deputado efetivo, por António Heleno Lopes (PS). -----

---- Luís Filipe Borges Brigas (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Aباças, por Arménia Augusta Mendes Ribeiro, (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Andrães, por, José Luís Correia de Freitas (Secretário da mesma Freguesia). -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD) Deputado efetivo, por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

----- Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD) Deputada efetiva, por, Pedro Miguel Magano Silva Pinheiro (PSD). -----

---- Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), por Marco Bruno Carvalho Eiriz. (PSD).-----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve.-----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Vaz de Carvalho, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira.-----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária.-----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto - Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde nos termos do artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho **(deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019)**.-----

2º Ponto - Aprovar a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos e para efeitos do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. **(deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019)**.-----

3º Ponto -Aprovar a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, nos termos do artigo 90º, por remissão do nº 3 do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio **(deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019)**.-----

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhoras e Senhores Deputados desta prestigiosa Assembleia Municipal, espero que todos tivessem tido um ótimo dia.-----
Começava por apresentar os nossos cumprimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, o Senhor Presidente Rui Santos e a todo o seu Executivo Camarário, Mafalda Vaz de Carvalho, Eugénia Almeida, Adriano e Carlos Silva, assim como também aos Senhores Vereadores Carlos Moreira e António Carvalho.-----
---- E a vós, Senhoras e Senhores Deputados, bem-vindos e desejamos uma ótima sessão de trabalhos neste espaço.-----
---- Cumprimento também toda a assistência aqui na sala e aqueles que nos seguem através da UTADTV e a todos os Senhores da comunicação social.-----

---- Começávamos por informar sobre a mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme referiu a Senhora Segunda Secretária, Fátima Mouriz. -----

---- Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia, informando a Assembleia do primeiro ponto,

PRIMEIRO PONTO

1º. Ponto - Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde nos termos do artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30/07/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Descentralização /Transferência de Competências para as Autarquias**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 27/03/2019 deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos;

Considerando que se mantêm os pressupostos constantes na proposta aprovada no que diz respeito à não-aceitação das competências nas áreas da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos;

Considerando que a Câmara Municipal na sua reunião de 21/01/2019, tinha aceite para o ano de 2019 as competências no domínio do Estacionamento Público, previstas Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro, assumindo a competência de regular, fiscalizar, instruir e decidir as infrações rodoviárias leves relativas ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo, nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços

públicos quer dentro das localidades quer fora das localidades, através do levantamento de autos de contraordenação;

Considerando que decorre do diploma referido que, no exercício de tais competências os municípios utilizam o SCoT- Sistema de Contraordenações de Trânsito, e que a ANSR- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, informou o município, em 08/07/2019, que este sistema informático está a ser alvo de melhoria para receber todos os municípios que aceitaram exercer estas competências em 2019, prevendo-se que a partir do 2º semestre de 2020 seja possível efetivar essa ligação, e enquanto não for possível a disponibilização do SCoT, o processamento das contraordenações, incluindo a elaboração de autos de notícia e demais atos processuais, deverão ser realizados recorrendo às formas alternativas, com utilização de autos de modelo manual aprovado pelo presidente da ANSR, com assinatura autógrafa;

Considerando que não temos conhecimento de qualquer sessão de informação/formação promovida pela ANSR no sentido da transferência desta competência se processar com qualidade e eficácia para os municípios;

Considerando que a Assembleia da República no último dia da atual Legislatura aprovou, com os votos contra do PS, 4 Projetos de Resolução: nº 2270/XIII/4ª (BE), nº 2271/XIII/4ª (CDS-PP), nº 2272/XIII/4ª (PCP) e nº 2273/XIII/4ª (PAN), sobre a cessação de vigência do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro que “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e Saúde animal e da segurança dos alimentos”;

Considerando que nos termos do artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (DL de Execução do Orçamento de Estado para 2019) a data limite de comunicação à DGAL da não-aceitação de competências para 2020, pode ocorrer até 30/09/2019.

Nesta sequência, proponho:

Que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a não-aceitação das competências para o município de Vila Real, durante os anos de 2019 e 2020, nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde, nos termos do artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, pelo fato de não estarem reunidas as condições para que esta gestão se processe com eficácia e eficiência”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar a submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde nos termos do artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 1 de agosto de 2019»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL solicitou a leitura do relatório da Comissão Especializada de Ordenamento do Território e Mobilidade, que reuniu no dia nove de agosto, faça favor Senhor Deputada Cristina. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL E SECRETÁRIA DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E MOBILIDADE – CRISTINA PEIXOTO (PSD)** agradeceu e disse: Muito boa noite a toadas e a todos, na presença do Senhor Presidente da Assembleia cumprimento toda a Assembleia, na presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentar todo o Executivo. -----

---- Comissão Especializada de Ordenamento do Território e Mobilidade. -----

---- Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos reuniu a Comissão Especializada de Ordenamento do Território e Mobilidade com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciar na especialidade, nos termos da alínea a) do artigo 35º do Regimento, os assuntos submetidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, constantes na Ordem do Dia, já expedida, que sejam da sua especialidade, para a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do dia 12 de Agosto de 2019. -----

---- Após ter sido a existência de quórum deu-se início aos trabalhos. -----

---- O Senhor Deputado Pedro seixas questionou o mapa afixado na sala, era o mapa final, respondendo o Vereador Adriano Sousa que, o mapa fixado é apenas um mapa de trabalho e o que irá ser aprovado na próxima Assembleia Municipal do dia doze de agosto será o que foi entregue a todos os membros da mesma. -----

---- O Deputado Pedro Seixas perguntou o porquê desta pressa na aprovação das Normas em pleno mês de agosto? -----

---- O Vereador Adriano Sousa diz que não existe nenhuma pressa na aprovação do mesmo, existe sim, uma preocupação em que, desde primeira vez, haja um período de discussão pública alargada que, se irá prolongar até ao final do ano de dois mil e dezanove das Normas Provisórias do Planeamento do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

----- Por forma que, neste período e que pelo menos até novembro possamos receber todos os comentários e todas as propostas possíveis de serem enquadradas para depois ser lançado finalmente a discussão pública para aprovação final do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real. -----

---- O Vereador Adriano Sousa informou ainda que é de todo o interesse aprovação das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real neste momento por que se não só iriam ser aprovadas em setembro. -----

---- Ainda usando da palavra, o Vereador Adriano Sousa esclareceu o que se está a aprovar são apenas e tão só as Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e que nos vai permitir a discussão alargada de um plano muito importante para esta cidade. -----

---- O Deputado Pedro Seixas questionou ainda se no período de catorze de junho de dois mil e dezanove a três de julho de dois mil e dezanove não tinha já decorrido o período de discussão destas Normas? -----

---- O Vereador Adriano Sousa respondeu que, a lei determina que as Normas Provisórias têm de ter também um período de discussão pública, o que implica que, este processo teve que ter um período de discussão pública. E, que agora, os passos seguintes é aprovação das mesmas em reunião de Câmara, seguida para aprovação em Assembleia Municipal e depois seguem para publicação em Diário da República e entram em vigor até ao momento em que, a Câmara Municipal decida lançar a discussão pública o Plano de Urbanização, após ter recebido comentários, propostas, sugestões dos Municípios, dos partidos e da própria gestão urbanística interna e, até se puder, verificar se existem alguns lapsos nas Normas Provisórias que tenham de ser retificadas antes do Plano de Urbanização definitivo estar em vigor. -----

---- O Deputado Pedro Seixas afirmou que, esta informação era muito importante, pois desconhecia que, depois destas Normas Provisórias e na aprovação em Assembleia Municipal que as mesmas ainda voltassem a discussão pública durante quatro ou cinco meses. -----

---- Usou ainda da palavra o Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão do Território, António Ramalho para esclarecer algumas situações técnicas que, talvez fossem clarificar algumas dúvidas existentes. -----

---- Informou que, a elaboração de planos obriga a um cumprimento de diversas normas e que, neste momento, nós estamos perante um procedimento que não é um plano, são Normas Provisórias que, a lei permite que, se passa quando lá existe uma proposta, neste caso em concreto, o modelo de Plano de Urbanização que a elaboração de um Plano de elaboração que já existe em PDM, alguns anos e que, a Câmara decidiu a seu tempo abrir a elaboração do Plano de Urbanização. -----

---- Ora, no decurso da elaboração deste trabalho, constatou-se que para promover uma melhor adequabilidade nas novas regras ao território, podemos fazer aqui tipo projeto piloto e que, está perfeitamente enquadrado na lei. -----

---- As Normas Provisórias têm que se fazer acompanhar de elementos necessários para se perceber e, que neste caso, não só, ser um conjunto de regras escritas mas tem também de constar uma planta que explicita essas regras. -----

---- No decurso da experimentação das normas, vamos ajustar essas normas, vamos adaptar por exemplo os perímetros urbanos e os objetivos e no final teremos uma proposta muito mais sustentável, daquilo que será o Plano de urbanização da nossa Cidade. -----



- Não sendo obrigatório por lei todo este processo, o Município optou por pô-lo em execução para que pudesse haver maior discussão e maior adequabilidade à das regras.
- O Deputado Pedro Seixas usou da palavra, concluindo após esta explicação que, este é um projeto a ser ainda avalizado e discutido publicamente e, só depois, é que será elaborado o plano definitivo. -----
- O Vereador Adriano Sousa concluiu dizendo que estamos aprovar o estudo prévio do Plano de Urbanização. -----
- O Deputado Pedro Seixas comentou que esta Comissão deveria ter sido questionada e chamada a intervir sobre este assunto de tanta importância para a nossa cidade. -----
- Questionou ainda, quais os critérios para a redução efetiva desta proposta de classificação como urbanos, relativamente, ao que, estava no PDM, retirando quarenta e cinco por cento à área urbana edificada. -----
- Usou da palavra o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, António Ramalho, começando por dizer que é normal que haja uma redução do perímetro devido à nova lei de bases do Ordenamento e Território e Urbanismo de dois mil e catorze que, estipulou um novo quadro para a qualificação e requalificação do solo, sendo o solo qualificado como urbano e antigamente rural, sendo agora, rústico. -----
- Neste momento todo o solo urbano é todo o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e é a partir desta situação que os diplomas que se seguiram de ajustamento destes critérios, detalharam esses mesmos critérios. -----
- Nos critérios que foram estabelecimento em relação ao passado, à eliminação do solo urbanizado, que era considerado por todo o solo que não estando infraestruturado, era previsto nos planos para serem urbanizados. É portanto, natural que os planos que agora estão a ser elaborados à luz dos novos critérios eliminem solos urbanos. -----
- Alertou ainda que, neste caso é essencial perceber é que, todo este território que nós estamos a sujeitar às Normas Provisórias, deste previsto no PDM, como área que, depois vai ter que ser operacionalizada através de um instrumento muito mais específico. -----
- Toda esta área no PDM em vigor é efetivamente solo urbano mas, o solo urbano não é todo edificável. Uma grande área que era urbana no PDM passa agora a solo rústico, alterou apenas o nome. Na prática o que se pode fazer é a mesma coisa. -----
- O Deputado Pedro Seixas questionou ainda se os Presidentes de Junta das Freguesias que foram envolvidos foram consultados e se houve alguma reunião com os mesmos sobre este assunto? -----
- O Vereador Adriano Sousa respondeu dizendo que, os Presidentes de Junta envolvidos tinham sido convocados para reunião onde foi feito a apresentação do estudo preliminar do Plano de Urbanização e foi distribuído um inquérito a cada Presidente de Junta para que pudessem integrar e dar eventuais sugestões que interessa abordar neste plano. ----
- O Deputado Pedro Seixas pediu ainda informação sobre o parecer da CCDRN, se já foram tidas em consideração as sugestões que eles indicam? -----
- O Vereador Adriano Sousa informou que essas sugestões irão ser integradas no plano final. -----

---- Usou da palavra o Deputado Patrique Alves, pedindo que fosse esclarecido sobre alguns aspetos, nomeadamente, no que respeita às áreas que possam sofrer algumas alterações, fruto da nova lei, pode ainda ver a sua classificação alterada mediante determinados pressupostos, nomeadamente, se a infraestruturização existir ou não. -----

---- O Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão do Território, António Ramalho, respondeu dizendo que, o Município está neste momento a desenvolver o cadastro das infraestruturas e à data ainda não foi possível introduzir a delimitação dos perímetros, estando a mesma neste momento ainda em aberto. -----

---- O facto, de neste momento, estarmos perante normas transitórias vai ao encontro do exercício muito sustentável, mais de reformulação de áreas que estão a sofrer novas dinâmicas. -----

---- O Deputado Patrique Alves deixou ainda a preocupação de que estas Normas Provisórias vão ser levadas à Assembleia Municipal, vão de algum modo mexer com o bolso das pessoas, pois, se determinada área territorial à luz do que está definido não são passivas de ser edificadas, elas podem ser colocadas no mercado a valores, obviamente diferente de solo onde se pode fazer construções e, depois podem, eventualmente, vir a ser reconhecidas como solo edificável ou vice-versa. -----

---- Portanto, durante sensivelmente meio ano poderemos criar aqui algum empasse nos proprietários destes terrenos, ainda, onde a definição é passível de ser alterada. -----

---- O Vereador Adriano Sousa respondeu que esta situação existiu e sempre vai existir pelo simples facto de o planeamento ser um ato dinâmico e, que, esta nova dinâmica, nova lei de bases nos permite e vai facilitar aferição e alguns ajustamentos que possamos a vir, nomeadamente entre a aprovação das Normas Provisórias e aprovação definitiva do Plano de Urbanização. -----

---- Vamos deixar de ter uma discussão pública que na prática deixa de ser trinta dias e passa a ser praticamente meio ano. -----

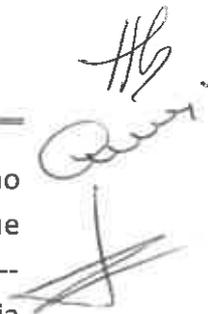
---- O Deputado Patrique Alves perguntou se as questões apontadas pelo ICNF já estão retificadas nestas Normas Provisórias do Plano de Urbanização. -----

---- O Vereador Adriano Sousa diz que todas as questões e sugestões das entidades irão ser tomadas em conta na elaboração do projeto final de urbanização. -----

---- O Vereador Adriano Sousa informou ainda que tudo levará que o projeto final deste Plano de Urbanização seja levado aprovação final da Assembleia Municipal de fevereiro de dois mil e vinte e em dezembro de dois mil e dezanove irá novamente a discussão pública. -----

---- O Deputado Pedro Seixas questionou se o período de discussão alargada não seria de seis meses? O Vereador Adriano Sousa contrapôs dizendo que o tempo que medeia entre a discussão pública que termina a três de julho de dois mil e dezanove, mais uma discussão pública que vai haver antes da aprovação final do Plano de Urbanização, na prática vamos ter um período de discussão pública que poderá chegar aos seis meses. ---

----- Acrescentou ainda, para informar que, as sugestões a terem em conta no projeto final só serão aceites durante o período formal de discussão pública. -----



---- O Deputado Vasco Amorim e líder da Bancada do PSD pediu a palavra para solicitar ao Vereador Adriano Sousa se haveria possibilidade de ser informado da data em que decorreu a reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia sobre este assunto. -----

---- O Vereador Adriano Sousa respondeu dizendo com maior brevidade possível daria essa informação por escrito ao Deputado Vasco Amorim. -----

---- Nada mais havendo a tratar foram dados por encerrados os trabalhos e para constar se lavrou a presente ata que foi assinado por Fernando Manuel Silveira Lopes, que presidiu e por mim, Cristina Teixeira Peixoto que secretariei. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: informamos que houve no mesmo dia a reunião da Comissão de líderes, como está protocolado entre nós e é dos bons hábitos desta Assembleia. -----

---- Senhores Deputados está aberto o período para discussão do primeiro ponto da Ordem do Dia. -----

---- Convidava o Senhor Presidente da Câmara a fazer alguns esclarecimentos se assim o pretender, em relação à proposta que é apresentada. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Muito boa noite, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento a Mesa e cumprimento todas as Senhoras e Senhores Deputados. Cumprimento também os meus colegas do Executivo e aqueles que presencialmente assistem a esta Assembleia Municipal bem como aqueles que pela UTADTV acompanham esta nossa sessão. -----

---- Sobre este primeiro ponto, eu julgo que a certidão da ata da Câmara Municipal junta aos documentos desta Assembleia é clara, se for necessário estarei ou estaremos, obviamente disponíveis para responder a questões que queiram entretanto colocar-nos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente, cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia e também a digníssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara e digníssima Vereação, todos os membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta de Freguesia, todo o público aqui presente e aquele que está assistir através UTADTV e não podia deixar também de cumprimentar todos os técnicos da autarquia e da UTADTV, que estão aqui a apoiar nesta sessão de agosto. -----

---- Eu tinha uma questão ao Senhor Presidente da Câmara que, entretanto, fiquei com dúvidas. Se bem entendemos, no que diz respeito às competências no domínio do estacionamento público foram aceites na reunião de Câmara a vinte e um de janeiro. ----

---- E agora estamos em agosto e tudo indica que as vamos prescindir, portanto, não as vamos aceitar. -----

---- A dúvida com que nós ficamos é a seguinte: neste período, os serviços da Câmara Municipal executaram as competências para as quais tiveram delegação? Ou houve logo comunicação logo no início de que não estaria disponível esta plataforma e, portanto, não se iria efetuar a delegação de competências? -----

---- Isto é, neste período que é que fez de facto a fiscalização do estacionamento público? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Não. Senhor Presidente quer pronunciar-se sobre este assunto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Serei muito rápido, durante este período decorreu como sempre decorreu, isto é, a PSP fez o seu trabalho porque a Câmara Municipal não tendo a plataforma disponível nunca assumiu esta competência. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: dado que não há mais ninguém que deseje usar da palavra, coloco este primeiro ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade,** a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde. -----

Apresentou Declaração de Voto, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de Declaração de Voto, o Partido Social Democrata é favorável à não-aceitação por parte do Município durante os anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte da transferência de competência nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, do estacionamento público e da saúde. -----

---- No entanto, tem de registar a sua preocupação com os avanços e recuos que existem por parte do Governo e do Município, pois indicia a ausência de preparação administrativa, procedimental e técnica, num quadro de incerteza financeira, recursos humanos e materiais. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Deputado. Passemos para,
SEGUNDO PONTO

Aprovar a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos e para efeitos do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. (deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30/07/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real -**

- Presente à reunião informação do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, do seguinte teor:

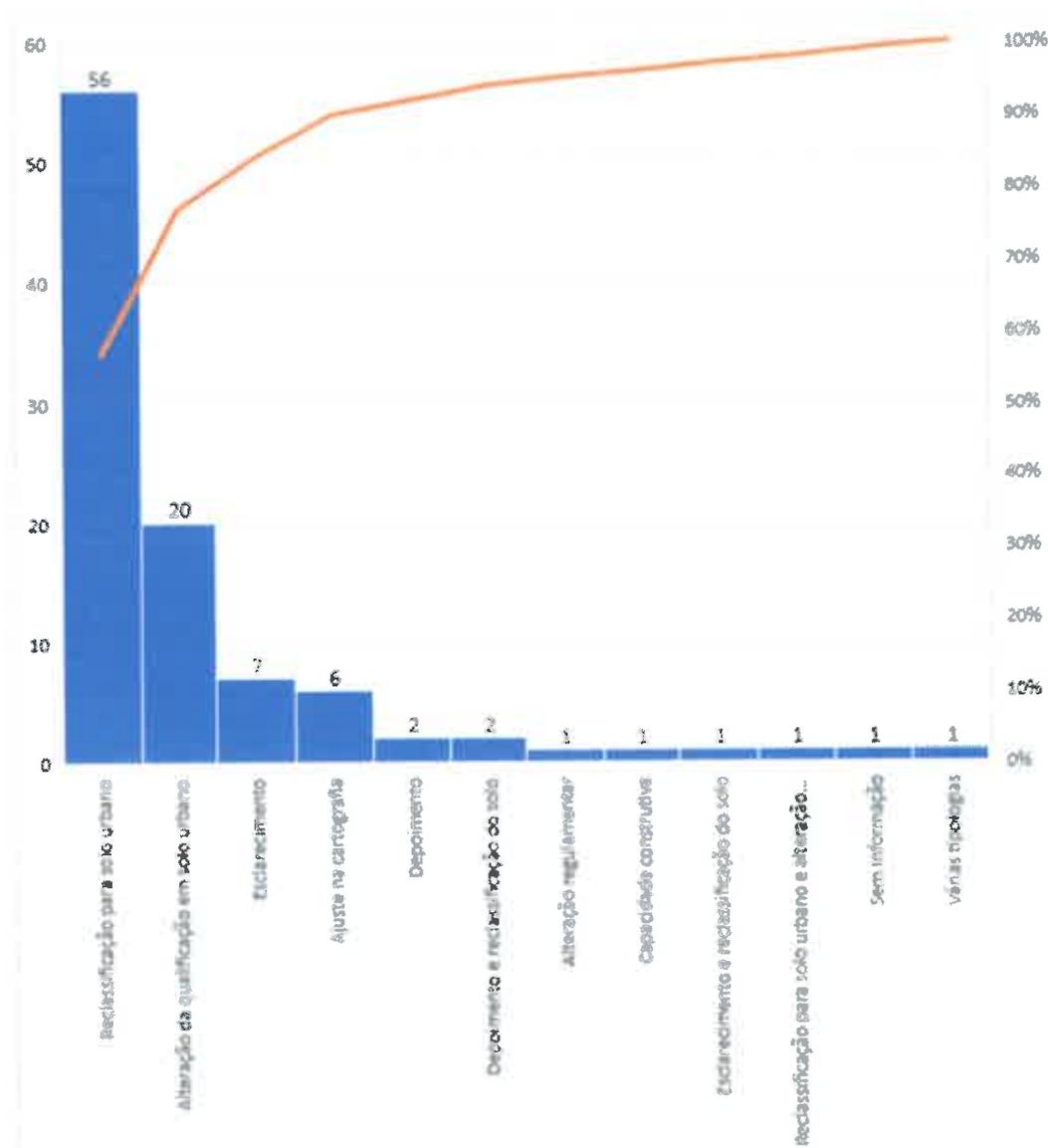
1. Através do Aviso n.º 4812/2016, de 11 de abril, publicado no Diário da República, foi dado início ao procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), tendo sido fixado o prazo de dois anos para a sua conclusão, posteriormente prorrogado por mais dois anos, em conformidade com o Aviso n.º 15980/2018, de 6 de novembro.

2. Dado o estado de desenvolvimento da proposta do PUCVR e no sentido de definir de forma positiva o regime transitoriamente aplicável na área do plano, o Executivo Municipal decidiu, em reunião de 25 de março de 2019, pela adoção de “normas provisórias”, previstas no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

3. Na sequência da conferência procedimental, realizada a 2 de maio de 2019, nos termos do n.º 3, do artigo 86.º e n.º 5, do artigo 138.º do diploma antedito, a proposta de Normas Provisórias do PUCVR (NP-PUCVR) mereceu a pronúncia favorável de todas as entidades convocadas para o efeito (ata em anexo).

4. Uma vez reunidas as condições necessárias, foi publicitada a abertura do período de discussão pública da proposta de NP-PUCVR, através do Aviso n.º 9721/2019, de 4 de junho, publicado no Diário da República, que decorreu entre os dias 14 de junho e 3 de julho de 2019.

5. Durante esse período foram rececionadas 99 participações (por via postal e eletrónica), sistematizadas no Relatório de Análise e Ponderação (em anexo) e sucintamente tipificadas no seguinte quadro:



6. Do conjunto dessas participações, 19% foram aceites, isto é, originaram as alterações sugeridas à proposta das NP-PUCVR, 30% foram parcialmente aceites, ou seja, delas decorreram ajustamentos específicos e 51% não foram aceites por se manifestarem incompatíveis com as linhas estratégicas do PUCVR.

7. O resultado geral da ponderação efetuada conduziu à elaboração da versão final da proposta de NP-PUCVR, que faz parte integrante desta informação, constituída pelos seguintes elementos:

- a) Memória Descritiva;
- b) Regulamento;
- c) Planta de Zonamento;
- d) Planta de Condicionantes;
- e) Planta dos Perímetros Urbanos;
- f) Relatório de Análise e Ponderação.

8. Do ponto de vista técnico, considera-se que a proposta de NP-PUCVR reúne agora todas as condições para que possam ser desencadeados os procedimentos subsequentes com vista à sua aprovação final.

9. Para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 3, 4, 5 e 6 do artigo 89.º do diploma antedito serão respondidas individualmente cada uma das participações efetuadas no âmbito da discussão pública.

10. Assim, em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e sua publicação no Diário da República para os efeitos do nº 6 do artigo 138º deste diploma;
- b) Divulgar os resultados da discussão pública na comunicação social e na página oficial da Internet da Câmara Municipal, para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 3, 4, 5 e 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015.

Em 25/07/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo. À reunião de câmara para deliberação e envio à Assembleia Municipal para aprovação e consequente publicação em Diário da República”.-----

Na reunião esteve presente o Eng.º António Lameiras, da empresa AMBISITUS responsável pela elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, que fez a apresentação das Normas Provisórias deste Plano, cujo documento de suporte se anexa.

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e sua publicação no Diário da República para os efeitos do nº 6 do artigo 138º deste diploma;-----

2- *Divulgar os resultados da discussão pública na comunicação social e na página oficial da Internet da Câmara Municipal, para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 3, 4, 5 e 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015.*-----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra a aprovação das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, apresentadas, de acordo com os considerandos que passam a enunciar:

Em devido tempo alertaram para o que julgam ser o caminho errado que estava a ser seguido na elaboração das referidas normas provisórias e consequentemente no novo plano que se adivinhava.

Solicitaram que essas suas preocupações fossem tidas em atenção nos trabalhos de planeamento que estavam a ser levados a cabo, o que de maneira alguma aconteceu.

A mudança de classificação de espaços já considerados como urbanos, para espaços agrícolas, apesar da sua visível fraca aptidão agrícola, que se verifica em toda a área intervencionada, não se justificam e é limitativa do normal desenvolvimento e da utilização harmoniosa do espaço urbano.

É de realçar que muitos destes espaços possuem todas as infraestruturas necessárias, são espaços para utilização urbana de baixa densidade, como é natural que seja a periferia do núcleo urbano central e sobretudo em muitos casos, são espaços atualmente integrados e já considerados e classificados nos diversos instrumentos urbanísticos em vigor, como “espaços urbanos consolidados”.

Apesar do cariz de abertura que se quis tentar passar, a realidade é que das 99 participações ocorridas na fase de discussão pública, raríssimas tiveram o acolhimento merecido.

Não obstante o perímetro de intervenção abranger as freguesias de Lordelo, Parada de Cunhos, Vila Real, Mateus, Folhadela e Arroios e as Uniões de Freguesia de Borbela/Lamas-de-Olo, Mouços/Lamares e Constantim/Valnogueiras, não é perceptível a justa intervenção dos autarcas das freguesias abrangidas, em defesa das suas populações, quando alguns já se tinham manifestado publicamente insatisfeitos com o regime em vigor.

Segundo os autores do Plano o solo urbano sofrerá uma diminuição de 45%, o que no nosso entender se refletirá irremediavelmente em mais um êxodo em direção à cidade propriamente dita e com efeito contrário aquele que se pretende e anuncia.

Não se percebe também, porque é que um concelho que tem os seus instrumentos urbanísticos em pleno vigor, é nesta altura do ano, sujeito a decisões apressadas, com períodos de discussão pública apertados, que consequentemente levarão a decisões precipitadas.

Os Vereadores do PSD entendem que este Plano conforme está, é atentatório do desenvolvimento da cidade e do concelho e que deveria ser completamente revisto e mais aproximado aos Planos em vigor”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 1 de agosto de 2019»-----



ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente convidava-o a tecer alguns considerandos sobre este ponto se assim o entender. Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu com autorização da Assembleia e do Senhor Presidente, gostaria que o Senhor Engenheiro Lameiras, representante do grupo técnico que desenvolveu este processo, o pudesse explicar à Assembleia Municipal. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se alguém se opunha? Não. Faça favor Senhor Engenheiro Lameiras. -----

----- **O REPRESENTANTE DO GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VILA REAL (ENGENHEIRO LAMEIRAS)**, No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente, se me dá licença, vou começar, Senhores Deputados. -----

---- Eu vou fazer uma ligeira exposição do trabalho que foi feito no âmbito do Plano de Urbanização e que culmina aqui nestas Normas Provisórias, o índice é um pouco longo mas vamos tentar abreviá-lo. E vou começar pelas questões do enquadramento legal. ---

---- Em primeiro lugar, como sabem, o Plano Diretor Municipal integra a área que agora está a ser objeto de urbanização e sobre a qual recaem estas normas provisórias, portanto, integra essa área numa unidade operativa de planeamento de gestão, a UOPG22 e determina que, para essa área deve ser elaborado o Plano de Urbanização da Cidade. -----

---- O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que foi publicado em dois mil e quinze, determina que nas sedes de concelho e nas áreas urbanas com mais de vinte e cinco mil habitantes, o regime de uso de solo deve ser previsto, preferencialmente, em Plano de Urbanização Municipal. -----

---- Esta questão é muito importante porque ela permite-nos ultrapassar uma velha questão que se colocou sempre aqui na Cidade de Vila Real, no Concelho de Vila Real, que foi a de que o Plano Diretor Municipal poderia ser suficiente para gerir também a cidade. ---- Efetivamente, a escala do PDM, que é uma escala um, dez mil, não permite gerir os problemas da cidade nem por força da escala nem por força dos seus conteúdos como deve ser. -----

---- E, portanto, o Plano de Urbanização e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) veio afirmá-lo é efetivamente a figura de Plano Territorial Municipal mais apropriada para a organização da cidade. -----

---- A lei de base das políticas públicas do solo do Ordenamento do Território de Urbanismo e o mesmo RJIGT, o RJIGT é sequência desta lei de bases, a lei de bases é de dois mil e catorze, o RJIGT é de dois mil e quinze, referem a possibilidade de se poderem instituir normas provisórias que definam o regime transitório aplicável a uma determinada área do território para o qual está em curso a elaboração, neste caso, do Plano de Urbanização. -----

---- Portanto, as normas provisórias têm aqui um carácter de transitoriedade no processo de elaboração do Plano de Urbanização (PU), digamos, e há bocadinho, na intervenção anterior, foi dito isso sobre as normas provisórias, o Engenheiro Adriano referiu é uma espécie de estudo prévio do PU, é um passo intermedio, mas já lá voltamos a esta questão. -----

---- Ainda a lei de bases e o RJIGT vêm agora, portanto, definir um novo quadro jurídico para as questões das políticas públicas do solo e do Ordenamento do Território. Este quadro jurídico é bastante abrangente, portanto, ele integra alterações significativas ao nível do ordenamento do território e do urbanismo. -----

---- Eu só falo naqueles que me parecem mais importantes e que tem a ver, não apenas, com uma que vamos desenvolver um bocadinho mais que é o conceito agora daquilo que é o solo urbano. O que é o solo urbano hoje e o que era o solo urbano ao abrigo da anterior legislação, mas questões como estas, por exemplo, que vem de certa forma credibilizar mais o Ordenamento do Território. É necessária a demonstração da sustentabilidade económico-financeira dos Planos Territoriais, isto é, é necessário provar que o Plano Diretor Municipal que é elaborado é sustentável, que o Plano de urbanização é sustentável, que o Plano de pormenor é sustentável. -----

---- É necessário provar que sob o ponto de vista económico-financeiro há verba para executar as ações que cada um destes planos determina. -----

---- Esta é uma questão fundamental, deixa de haver planos voluntaristas, deixa de haver planos que prometem tudo e que depois não se faz nada e os planos agora só podem prometer aquilo que efetivamente for eficaz. E mais, estas ações que cada um destes Planos Territoriais vier a definir têm que ser obrigatoriamente integradas no Plano de Atividades Municipal e no respetivo orçamento Municipal, Plano Anual e Plurianual. -----

---- Esta é uma das alterações que houve à legislação e que me parece mais interessante ao lado da do conceito de solo urbano e, portanto, já vamos ver a eliminação solo urbanizável. -----

---- Mas há outras, por exemplo, a necessidade de ter indicadores que permitam uma avaliação e monitorização constante do plano, o não haver já um prazo para o plano, os planos deixaram de ter dez anos de prazo, não, eles são alterados, eles são revistos sempre que for necessário, sempre que a tal avaliação e monitorização do plano, que deve ser permanente, demonstrar que o plano está ultrapassado e que deve ser alterado ou que deve ser revisto. -----

---- Só para falar nalgumas alterações que a lei de bases veio introduzir. -----



---- E depois a outra, o novo conceito do solo urbano com eliminação do solo urbanizável, o que é que isto significa? Simplesmente, que as chamadas áreas de expansão acabaram, são integradas no solo rural que agora por uma questão semântica, não mais do que isso, se chama solo rústico. Portanto, o solo urbano já não integra as chamadas áreas de expansão ou chamado solo urbanizável. -----

---- Qual é o objetivo das Normas Provisórias? Eu resolvi, achei por bem ter aqui três objetivos fundamentais. -----

. O primeiro – **“Não comprometer o Plano”**. E as Normas Provisórias e eu leio aquilo que está na lei, *“destinam-se a evitar as alterações das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do plano de urbanização”*. -----

---- Portanto, as Normas Provisórias têm aquele carácter das medidas cautelares que se designam por medidas preventivas, as medidas cautelares podem ser medidas preventivas com novas previsões. Só que as medidas preventivas são bastante exigentes, bastante rígidas, as Normas Provisórias adaptam-se melhor a cada território, têm esta vantagem. -----

. A segunda questão de poderem ser testadas, portanto, a ideia também é **“Testar as Propostas”**. -----

---- Neste período que vai decorrer entre a publicação das Normas Provisórias e a publicação do Plano de Urbanização, que nós estimamos que seja em fevereiro, durante este período nós vamos testar as Normas, vamos ver se efetivamente essas Normas estão bem ou não estão bem. -----

---- E para isso temos que incentivar o debate público. Isto também é forma de ultrapassar aqueles trinta dias de discussão pública, no Plano Diretor Municipal são quarenta e cinco dias seguidos, trinta dias uteis, no PU são vinte e dois dias, trinta dias seguidos, aquela forma de ultrapassar aquela discussão pública que a lei determina e que só ocorre quando o Plano já está concluído e, portanto, onde já é difícil alterar seja o que for. -----

---- Se nós fizermos esse debate, essa discussão pública, se chamarmos todos a intervir durante o processo de elaboração e durante este processo que vai, exatamente, as Normas Provisórias que são o ponto de partida das propostas para o Plano de Urbanização que há-de ser o documento final, de certeza absoluta que o PU vai ser muito mais enriquecido e as Normas provisórias serão alteradas exatamente, no decorrer desse debate público que for feito. -----

. Por último, as Normas vão permitir também **“Resolver algumas situações e pretensões de Ordenamento do Território”** que, estão, digamos assim, presas por *“desajustamento de algumas Normas do Plano Diretor Municipal (PDM), vão permitir também implementar as ações resultantes dos estudos de mobilidade e estacionamento, vão permitir também priorizar as opções estratégicas”*. -----

---- Qual é a estratégia a promover no âmbito do PU, isto é algo que nós fazemos imediatamente logo após a caracterização do diagnóstico, mas também está em debate.

---- Temos aqui algumas Linhas Estratégicas fundamentais, que são os “*espaços de utilização coletiva, habitação e a compatibilidade de usos, tipomorfologias, as atividades económicas, os espaços de domínio estratégico e centralidades, a mobilidade e a cidade alargada*”.

---- É evidente que os objetivos estratégicos relacionados com estes vetores estratégicos, no caso dos espaços de utilização coletiva é *adaptar, criar e apropriar novas representações do espaço público*. Nós damos uma importância enorme, hoje, ao espaço público e temos que aumentar a cota do espaço público, o rácio do espaço público por habitante.

---- *Fomentar a regeneração urbana* naquilo que diz respeito sobretudo às questões da habitação e tipomorfologias.

---- *Incentivar a captação de investimento* e estou a falar de atividades económicas, *promover e apoiar estratégias de Marketing Urbano*.

---- Transformar na questão do espaço do domínio estratégico, *transformar o Centro Histórico numa zona exemplar e motivadora de transição para um modelo de vida mais sustentável*.

---- *Priorizar os territórios de intervenção*.

---- Relativamente à mobilidade, *priorizar o transporte público e melhoria da rede de infraestruturas principais*.

---- E relativamente à Cidade alargada, esta questão é fundamental, *minimização da fragmentação mediante a diminuição dos vazios urbanos, alcançar uma cidade mais sustentável*. A cidade tem imensos vazios urbanos, a capacidade de vazios urbanos que a cidade tem dá para onze mil habitantes, a cidade tem trinta mil, temos praticamente um quarto, um quarto da área da cidade está por ocupar e pode ser ocupada. E valerá a pena dizer que a cidade não tem crescido, desde dois mil e onze que a cidade mantém a população.

Linhas Estratégicas	Correspondência com objetivos estratégicos
Espaços de utilização coletiva	Adaptar, criar e apropriar novas representações de espaço público.
Habitação/ compatibilidade de usos/ tipomorfologias	Fomentar a regeneração urbana.
Atividades económicas	Incentivar a captação de investimento; Promover e apoiar estratégias de Marketing Urbano.
Espaços de domínio estratégico/centralidades	Transformar o Centro Histórico numa zona exemplar e motivadora da transição para um modelo de vida mais sustentável; Priorizar os territórios de intervenção.
Mobilidade	Priorizar o transporte público e melhoria da rede de infraestruturas principais.
Cidade alargada	Minimização da fragmentação mediante a diminuição dos vazios urbanos; Alcançar uma cidade mais sustentável.

---- Vamos agora falar sobre a classificação do solo e novo conceito de solo urbano. Foi aqui referido qual é o conceito de solo urbano, solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado ou edificado e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à

urbanização e à edificação e ainda mais aquele que integra a estrutura ecológica municipal. -----

---- Este conceito é muito vago, parcialmente urbanizado ou edificado. -----

---- O solo rústico é aquele que não é urbano e há aqui uma questão muito importante é que o solo rústico pode incluir áreas que estejam ocupadas por infraestruturas, mas é aquele que, efetivamente se destina, essencialmente, à silvicultura, à agricultura, à floresta, pecuária, à extração de recursos minerais, etc. -----

---- Mas o que nos interessa aqui é o solo urbano, é evidente que perante este conceito relativamente lato e até duvidoso que a lei de bases e que o RJIGT têm do solo urbano, o solo parcial ou totalmente urbanizado e edificado, dá-me a impressão que não precisava de urbanização nem de edificação nenhuma para ser urbano. -----

---- O Decreto Regulamentar número quinze de dois mil e quinze, vem na sequência na lei de base e do RJIGT, vem precisar este conceito e é este conceito de solo urbano que nós hoje temos que utilizar, ele está perfeitamente estabelecido na lei. -----

---- Portanto, o que é o solo urbano? O solo urbano tem que, as áreas urbanas tem que respeitar:

. *A inserção do modelo de organização do sistema urbano municipal;*

. *Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação; portanto não basta ter duas ou três casas, duas ou três habitações, dois ou três fogos, a existência de aglomerados de edifícios, aquilo que nós normalmente tomamos como mínimo, são dez edifícios e é preciso que eles sejam geradores de fluxos significativos.*

. *Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, e esta talvez a questão mais importante, os sistemas de transportes públicos, (hoje o sistema de transportes públicos a partir do momento em que ele é pedido, praticamente, todo o país está servido de transportes públicos), de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, (e se não tiver estas infraestruturas tem que estar garantida a sua provisão, tem que estar garantida que a sua existência futura) no horizonte do plano territorial, (aqui há um certo paradoxo por que o plano deixou de ter horizonte, tomasse este horizonte como dez anos), mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais; -----*

--- O que é que isto significa? Vamos supor que há uma área que não está infraestrutura mas entendesse que aquela área é uma área importante e está programada e, portanto, a Câmara considera que aquela área é prioritária para o sistema urbano e, portanto, compromete-se a estruturar aquela área e esse compromisso tem que constar do Plano de Atividades e do Orçamento Municipal, têm que estar quantificados os encargos resultantes dessa infraestruturação. -----

---- Mas ainda,

. *Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;* -----

. *E por último, Necessidade de garantir a **coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.*** -----

---- Voltamos a falar de fragmentação territorial, a contenção da fragmentação territorial, portanto, o que se pretende é cidades contínuas, cidades coesas, cidades mais densas do que atualmente temos. -----

---- Na prática o que é que nós atendemos na classificação do solo? O que é que nós não consideramos solo urbano, logo à partida? -----

. *Áreas que perderam interesse como solo urbano por questões de alteração de estratégia territorial;* (era uma área que no PDM era importante ser urbano, classificada como urbano, portanto, era uma área prioritária em termos de estratégia, agora perdemos interesse nessa estratégia. Temos algumas aqui na cidade. -----). *Áreas não edificadas nem infraestruturadas;* (essas não reúnem as condições mínimas para serem classificadas como solo urbano se, eventualmente, a Câmara Municipal não tiver a provisão da infraestruturização elas não são solo urbano). -----

. *Áreas infraestruturadas não edificadas que estabeleçam ligação entre aglomerados;* (por vezes eu tenho uma rede de saneamento e uma rede de abastecimento de água que liga um aglomerado ao outro, não significa que o arruamento por onde essas infraestruturas passem, seja classificado como urbano, não. Ele serve exatamente para levar a água de um sítio para outro ou levar o esgoto de um sítio para outro, não propriamente para suportar construção marginal). -----

. *Áreas que permitam a construção marginal em arruamentos considerados como estratégicos para a rede viária;* (há uma grande diferença entre o que é uma estrada e o que é um arruamento. Uma estrada não deve ter construção marginal, se não eu estou-lhe a provocar, a diminuir a fluidez e a capacidade de carga. Um arruamento sim, um arruamento, normalmente é urbano e, portanto, não vamos tornar urbanas as áreas envolventes das estradas). -----

. *Áreas com características topográficas impeditivas da construção;* áreas cujo declive, por exemplo, não sejam de forma alguma aptas, não tenham aptidão para a edificação. --

. *Núcleos habitacionais com uma dimensão de fogos inferior a 10 fogos;* já falamos nisso.

. *Áreas sujeitas a reserva ecológica nacional (REN) ou a reserva agrícola (RAN).* Na área que estamos a falar não há reserva agrícola mas há reserva ecológica. -----

---- Como é que nós começamos por determinar o solo urbano? Isto vem do Plano Regional de Ordenamento do Território Norte (PROT-N), que não está publicado mas definiu uma metodologia que a Comissão de Coordenação e várias Comissões de Coordenação aliás no país, consideram como a mais ajustada para definir os perímetros urbanos, portanto, começamos pela:

. *Aplicação de um buffer de 25 metros ao contorno exterior das edificações existentes, e cuja resultante determina as áreas edificadas;* (nas construções existentes marcamos

vinte e cinco metros à volta dessas construções, não consideramos as construções com menos de quarenta metros quadrados, normalmente são anexos ou apoios agrícolas. ----
. Depois vamos aos *arruamentos infraestruturados* que têm energia, telecomunicações, a telecomunicação aqui não é muito importante que tenha abastecimento de água e que tenha saneamento e *marcamos uma faixa para cada lado de quarenta metros*. -----

. *Salvaguarda/Integração de compromissos urbanísticos existentes*. Depois temos ainda a preocupação de tudo aquilo que está, tudo o que são projetos de arquitetura aprovados, tudo aquilo que são existências, embora ainda não no terreno, não implantadas no terreno, sejam também consideradas como urbanas porque já atingiram digamos assim esse estatuto. -----

---- Mas o facto, esta divisão entre solo urbano e solo rústico, significa que doravante aquilo que hoje é considerado como solo rústico não pode ser urbano? É evidente que não, é evidente que há em qualquer altura o solo rústico pode ser reclassificado como urbano. Só que essa reclassificação como urbana exige determinados pressupostos. -----

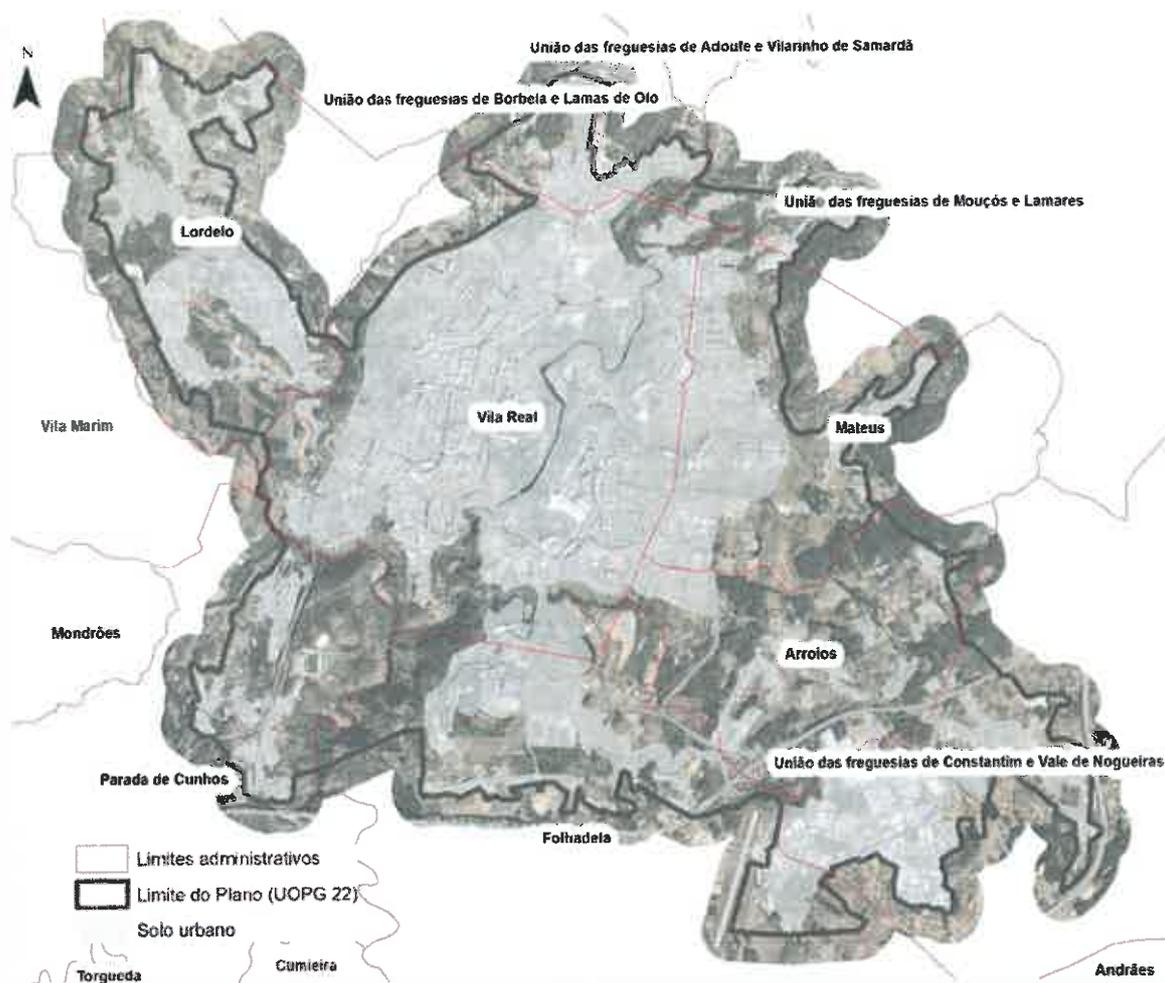
---- Em primeiro lugar, ela só é possível se for *demonstrada a dinâmica demográfica e a indispensabilidade de qualificação urbanística*; (é necessário provar que aquela área pode ser reclassificada como urbana porque há procura efetiva para o destino que se lhe pretende dar. Essa reclassificação só pode ser feita através de o um *plano de pormenor com efeitos registais*; (a Comissão de Coordenação garante que este plano de pormenor com efeitos registais é relativamente simples de fazer e é relativamente rápido de aprovar.

---- O que é que isto significa um plano de pormenor com efeitos registais? O plano de pormenor como define já as parcelas ou lotes e com a sua aprovação e publicação essas parcelas ou lotes são automaticamente registadas na conservatória e nas finanças. Portanto, deixam de ter IMI rústico e passam a IMI urbano. Esta é uma forma de garantir que a área que foi sujeita aquele plano de pormenor tem, essencialmente, como destino o uso urbano. -----

---- É necessário *realizar a demonstração da viabilidade económico-financeira da solução e dos prazos de execução da mesma*. Só são admitidas reclassificações desde que seja demonstrado que é sustentável essa reclassificação, portanto que há uma viabilidade económico-financeira para a reclassificação que está a ser feita. -----

---- Vamos agora entrar nas nossas Normas Provisórias, eu volto a dizer, estamos a falar de algo que é transitório, que se pretende aprovar e publicar para servir de teste e para ser alvo de debate o mais alargado possível, até chegarmos à meta final que é o Plano de Urbanização. -----

---- Esta é a classificação do que é solo urbano proposto nas Normas Provisórias. -----



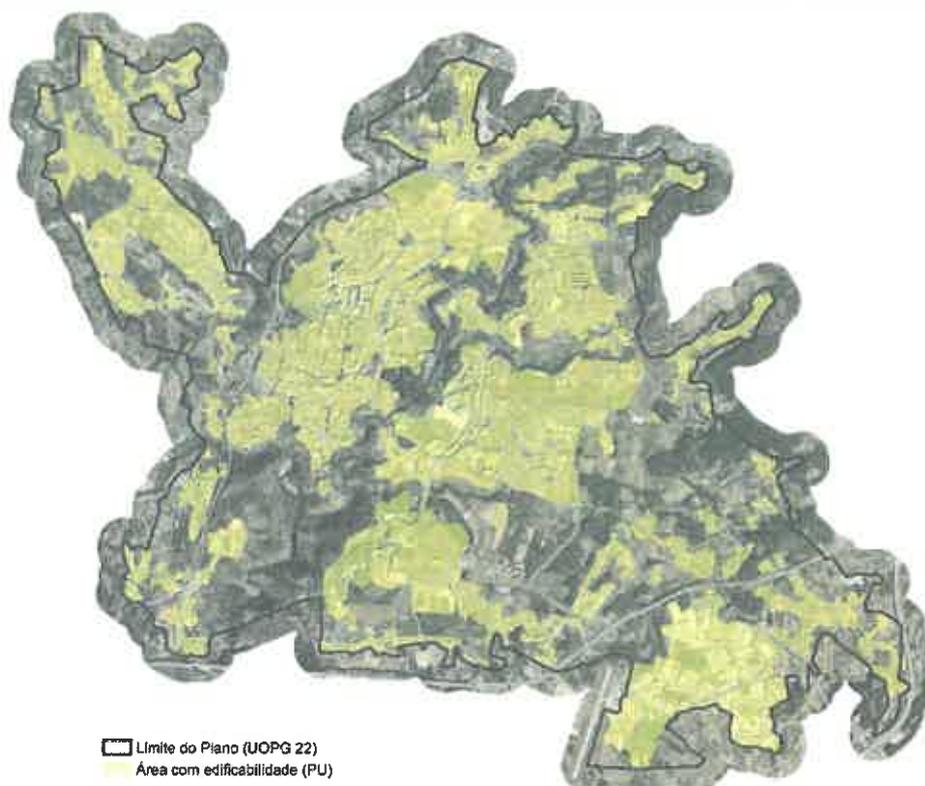
--- O que é que acontecia no PDM? No PDM naquela área de intervenção, na UOPG22 do Plano Diretor Municipal considerava aquilo tudo solo urbano. Num conceito de cidade alargada em que as áreas edificáveis eram cerca de cinquenta por cento, não era a

Handwritten signature and initials.

totalidade, portanto, onde se podia construir era cerca de cinquenta por cento. -----

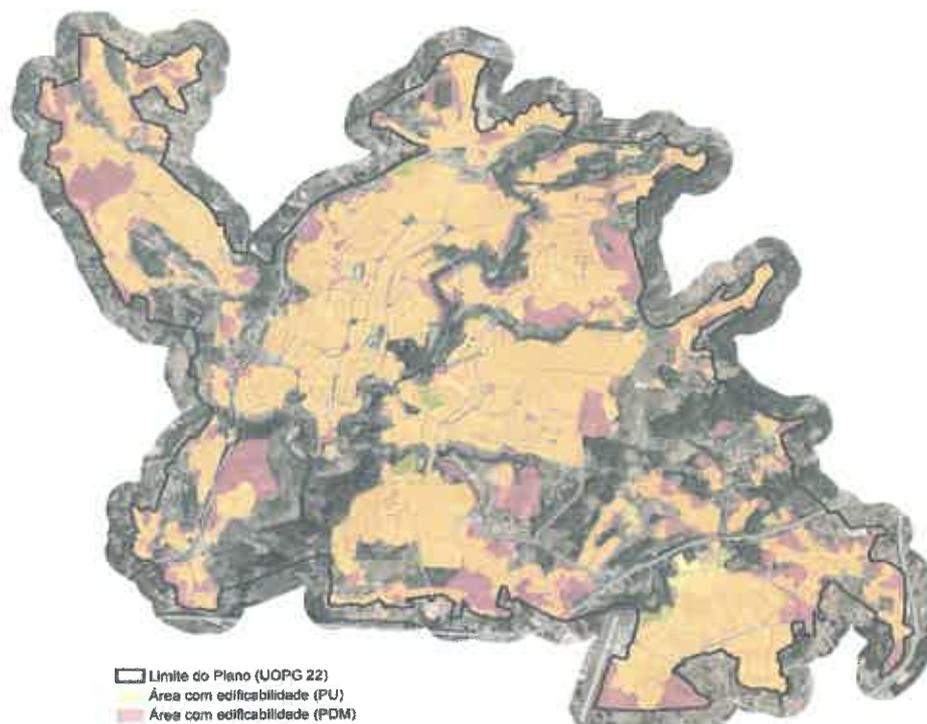


--- Ora, essas áreas onde não se podia edificar, que eram terrenos afetos à agricultura, terrenos afetos ao uso florestal ou outros, hoje pelo RJGT, pela lei de bases são integrados em solo rústico. -----



---- O que as Normas agora vêm fazer é respeitar integralmente aquilo que está definido quer na lei de bases quer no RJIGT e as áreas que não estavam afetas à edificabilidade foram integradas em solo rústico, em áreas agrícolas ou em áreas florestais, etc.. -----

---- Isto é a área edificável no Plano Diretor Municipal, estas são as áreas edificadas nas Normas Provisórias e há ali “vermelhos” interiores, é uma questão de desenho, não se conseguiram eliminar mas são aqueles vermelhos que estão no interior do amarelo continuam como urbanos, os grandes é que, efetivamente passam a solo rústico. -----



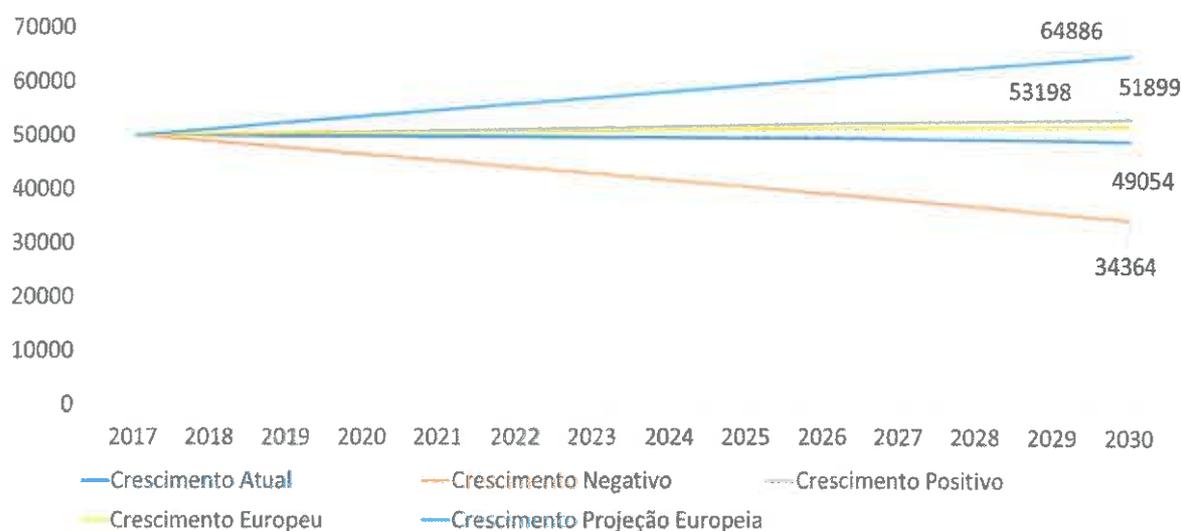
---- Portanto são as áreas que as Normas Provisórias agora não estão a considerar como urbanas e que correspondem exatamente aquelas tipologias que já enunciei, áreas de grande declivesidade, áreas que eram estratégicas no top do Plano Diretor Municipal para as quais estavam definidas, por exemplo, unidade operativas de gestão ou subunidades operativas de gestão que não tiveram continuidade, deixaram de ter esse caráter estratégico, etc.. Aquelas tipologias que há bocadinho referi, áreas que não estão minimamente infraestruturadas nem poderão ser infraestruturadas dentro do horizonte do Plano, portanto, são aquelas tipologias que eu há bocadinho referi. -----

---- Mas, quantificados os tais vazios urbanos que estão dentro do perímetro urbano que as Normas Provisórias propõem, nós temos e sem contar com espaços das atividades económicas, nós temos uma capacidade de onze mil, quatrocentos e noventa e três habitantes. -----

Handwritten signature and initials.

Espaço Geográfico		Vazios Urbanos	
	Indicador	Área (ha)	Estimativa populacional
Atividades Económicas		35,57	0
Habitação Unifamiliar		79,17	5 104
Habitação Plurifamiliar		50,3	6 389
	Total	165	11 493

----Considerando uma densidade média atual, isto é, nós temos capacidade para a população poder ser de quarenta mil quando ela hoje é de vinte e nove mil e meio, e sabemos que ela está estável. -----



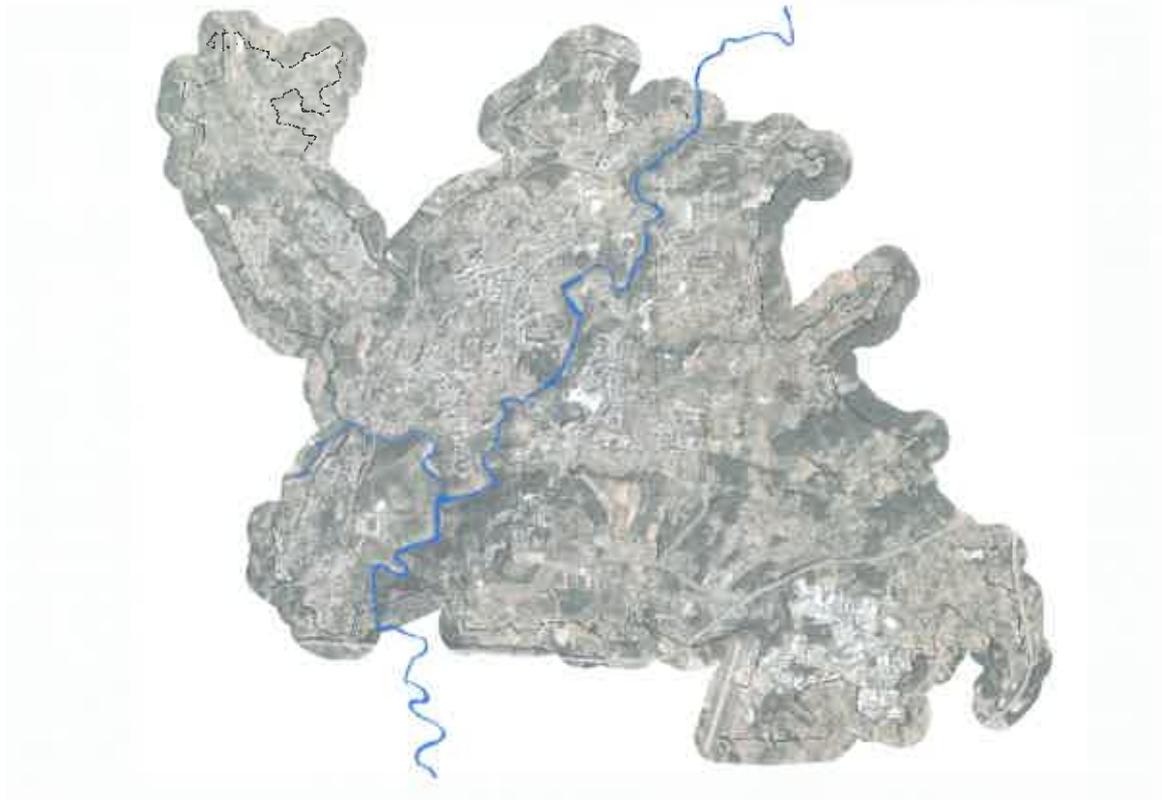
---- Temos muito mais capacidade de crescimento sem ser necessário alargar o perímetro do que inicialmente nós imaginávamos, confesso. -----

---- Portanto a linha “azul” mais carregada é a Evolução Atual do Concelho, as outras são cenários possíveis, desde o Crescimento Europeu, um Crescimento Negativo, um Crescimento Positivo e o Crescimento Projeção europeia. -----

---- A população do concelho diminuiu ligeiramente entre, ou vai diminuir ligeiramente entre dois mil e dezassete e dois mil e trinta, mas no entanto, para a cidade aquilo que está previsto é uma estagnação total do crescimento demográfico. -----

---- Desde de dois mil e onze que não há um crescimento demográfico da cidade. -----

---- Vamos agora construir a nossa proposta e a nossa proposta começa pelo sistema hídrico, o sistema ecológico, no fundo o sistema fundamental e que, efetivamente, foi o motivo dos assentamentos humanos neste território. -----



---- Temos os dois grandes rios, o Corgo e o Cabril, a esses rios correspondem as suas margens, os seus corredores naturais e temos o sistema ecológico montado. -----



--- Temos depois os Centros Polarizadores que se foram implantando na cidade, começamos pela Vila Velha, pelo Centro Histórico, pela Avenida ou pelo eixo que vai desde a Vila Velha até lá acima à Igreja da Nossa Senhora da Conceição, entretanto veio o Hospital para Poente, depois veio a Universidade para Sudeste, o Centro Comercial para Nascente, o Quartel que hoje já não tem a capacidade polarizadora que teve em tempos e, tudo isto são centros, são novas centralidades, têm efeito polarizador no território que tendem alargá-lo e tendem de certa forma também a fragmentá-lo. -----
---- Portanto, estes elementos do Hinterland destes diferentes centros são muito importantes na coesão destas diferentes partes da cidade. -----
---- Depois temos o sistema viário, aqui só representado o sistema viário fundamental, não temos aqui os arruamentos mais urbanos. -----

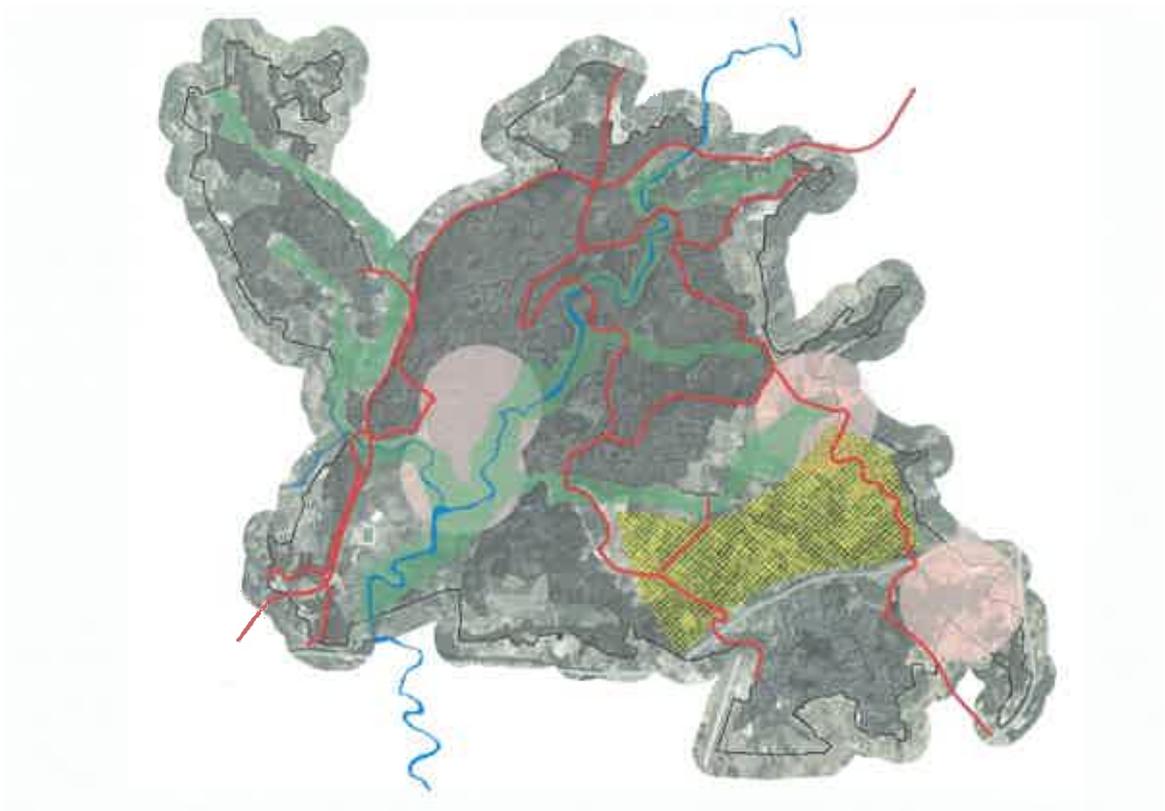


--- Já aqui aparece o sistema urbano com os perímetros urbanos e cá abaixo a Zona Industrial que temos entretanto as áreas de valorização turística, Constantim, o Centro Histórico. -----

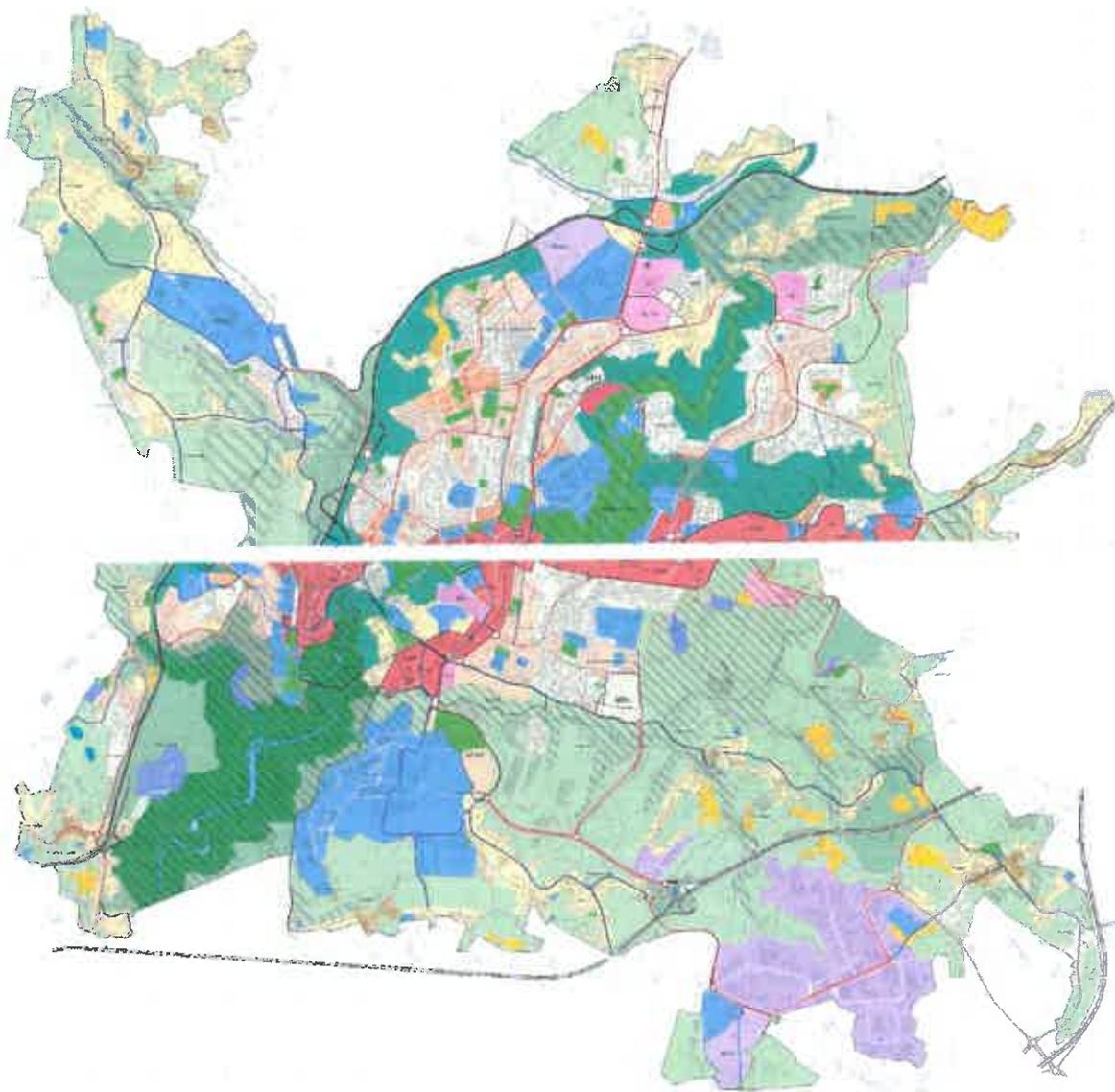


HB
Carvalho

--- E isto levou-nos, esta é a planta de zonamento que neste momento faz parte das Normas Provisórias. As Normas Provisórias tem apenas dois desenhos, são os dois elementos fundamentais, tem a planta de zonamento e tem também a planta de condicionantes, onde estão vertidas todas as servidões administrativas de restrições de utilidade pública e, portanto de lei que condicionam o uso e ocupação do território. -----



--- A mais importante é a Planta zonamento, e depois tem um relatório e tem um regulamento, a publicação, a planta de zonamento, a planta de condicionantes e o regulamento das Normas Provisórias. -----



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.



----- Isto é a edificabilidade, primeiro no solo rústico, portanto, não se retirou edificabilidade que já existia no PDM ao solo rústico às áreas não edificadas, mas há sempre alguma edificação que é permitida. -----

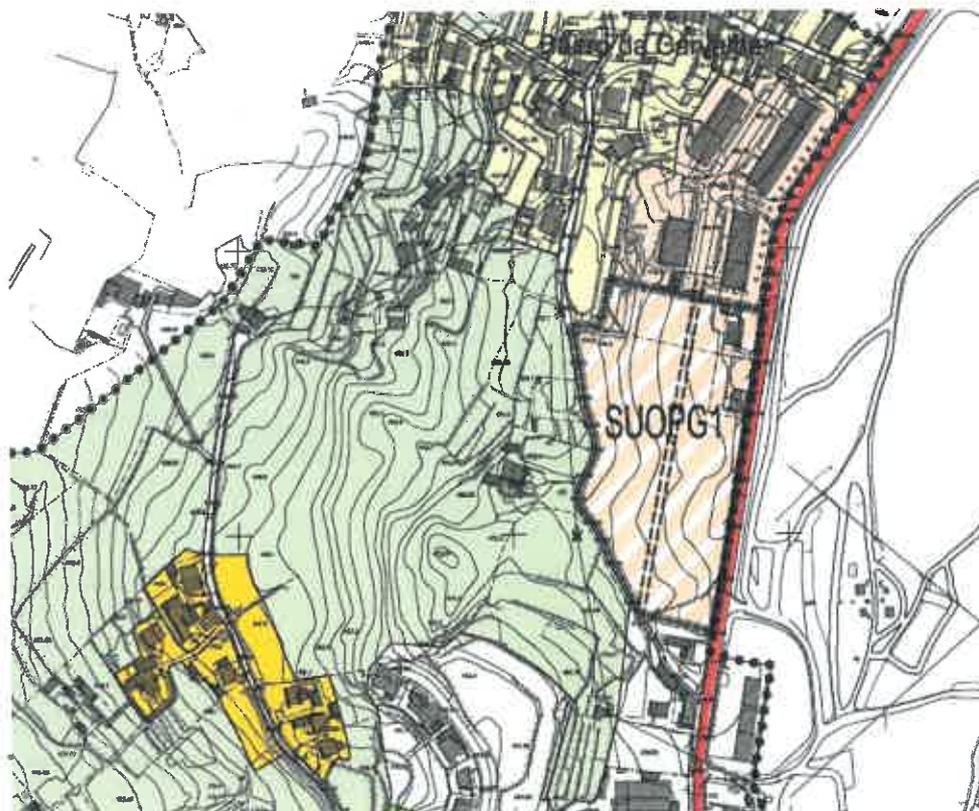
	Qualificação do solo	Índice de Utilização	Índice de Impermeabilização	Cércea máxima	Área de construção	Permissões e outras considerações
Solo rústico	<i>Espaços naturais e paisagísticos</i>	---	---	---	<50% (no caso da ampliação)	Instalações de atividades recreativas e ações pedagógicas.
	<i>Espaços agrícolas e espaços de uso múltiplo</i>	<0,05 (da área bruta de construção total do assento da lavoura)	<10% da área total da parcela para novas construções ou equipamentos de lazer	7 metros ou 2 pisos (no caso da reconstrução/ampliação dos edifícios pré-existent)	<50% (da área bruta de construção existente, no caso de reconstrução e ampliação)	Construções que não ocupem uma área coberta de 15% da área de exploração.
	<i>Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes</i>	<1,0 (no caso da ampliação)	---	---	---	---
	<i>Espaços culturais</i>	---	---	---	---	Obras inerentes à sua utilização cultural e turística

---- A edificabilidade no solo urbano, estamos a mudar um bocadinho os critérios, o Plano de Urbanização permite-nos definir o tipomorfologias que existem na cidade e, portanto, podemos ir para critérios tipomorfológicos, mais qualitativos do que quantitativos. Portanto o índice é um último recurso, o índice não é o primeiro fator na determinação da edificabilidade de um determinado terreno. -----

	Qualificação do solo	Índice de Utilização	Índice de Impermeabilização	Cárcea máxima	Área de construção	% máxima de impermeabilização	Permissões e outras considerações		
Solo urbano	Espaços Centrais	1,2	---	17 metros ou 5 pisos	---	80%	---		
	Espaços Habitacionais	Núcleos antigos periféricos	---	<50% da área total do logradouro	---	---	---	---	
		Área de moradias (formal e informal)	0,45	<70% da área total do prédio	11 metros ou 3 pisos	---	50%	---	
		Área de habitação coletiva	Tipo 1	0,8	---	14 metros ou 4 pisos	---	---	---
			Tipo 2	1	---	17 metros ou 5 pisos	---	75%	---
		Espaços urbanos de baixa densidade	---	---	8 metros ou 2 pisos acima do solo	---	---	Não se permitem novos arruamentos; e apenas se permite construir com uma frente mínima de 15 metros.	
	Espaços de atividades económicas (áreas empresariais e áreas comerciais pontuais)	0,75	---	---	---	---	Nas áreas comerciais pontuais admitem-se a ampliação das instalações existentes em 50% da área de implantação		
	Espaços verdes (áreas verdes de utilização coletiva e de enquadramento)	---	---	---	0,5 vezes a área de construção existente e até ao máximo de 200 m ² (ampliações das áreas verdes de enquadramento)	---	---		
	Espaços de equipamentos	<1,0 (no caso da ampliação)	---	---	<30%	---	Garantir a compatibilidade com o uso dominante.		
Espaços turísticos	---	0,8	16 metros ou 4 pisos acima do solo	---	---	---			

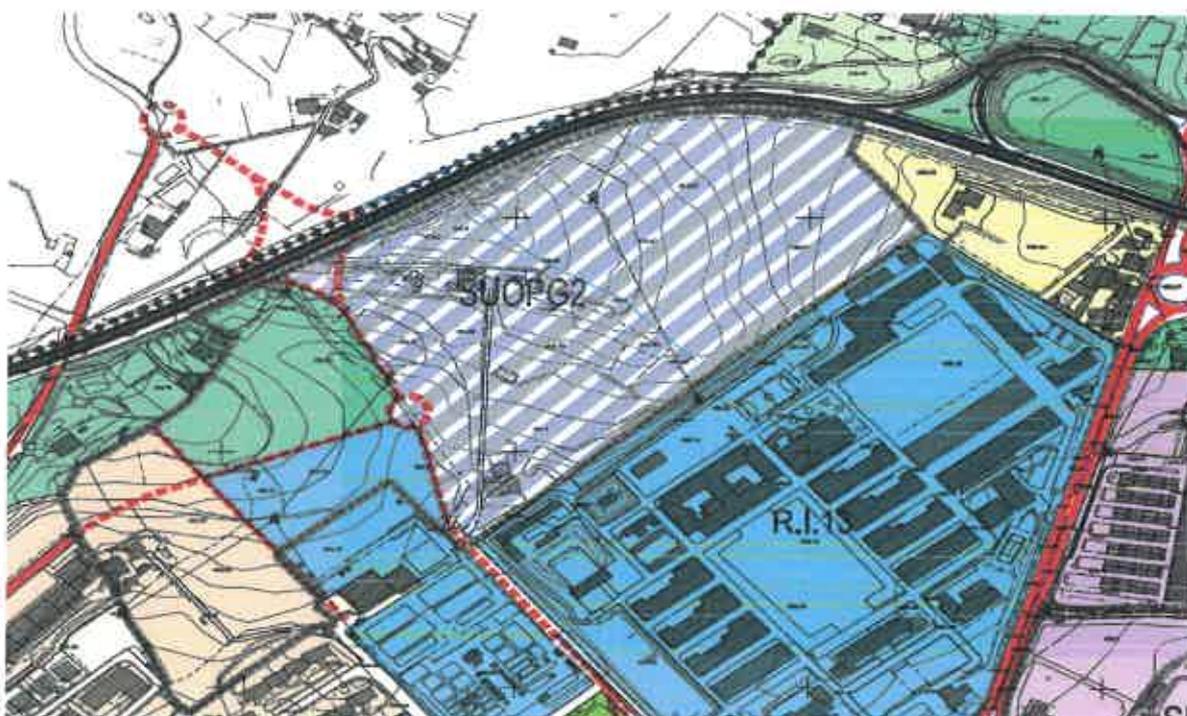
---- E depois temos a Execução e na Execução nós temos uma série de subunidades operativas de planeamento e gestão. Estas subunidades, praticamente, nenhuma delas ou poucas terão servidas de infraestruturas, são as tais áreas para as quais há provisão da infraestruturização no horizonte do Plano. -----

---- Esta SUOPG1 é das Flores/Bairro da Carvalha. -----



SUOPG1:
Flores/Bairro da Carvalha
Uso dominante:
 Habitação
Parâmetros urbanísticos máximos:
 Conforme alínea a), n.º 4 do art.º 28.º
Participação do Município:
 Residual
Objetivos específicos:
 1) Estruturar a ocupação do vazio urbano assegurando a continuidade dos arruamentos existentes a norte;
 2) Não permitir entradas e saídas de veículos diretamente na N2.

----- Esta SUOPG2 é de Montezelos, por trás do Quartel. -----



SUOPG2: Montezelos

Uso dominante: Habitação e Atividades económicas

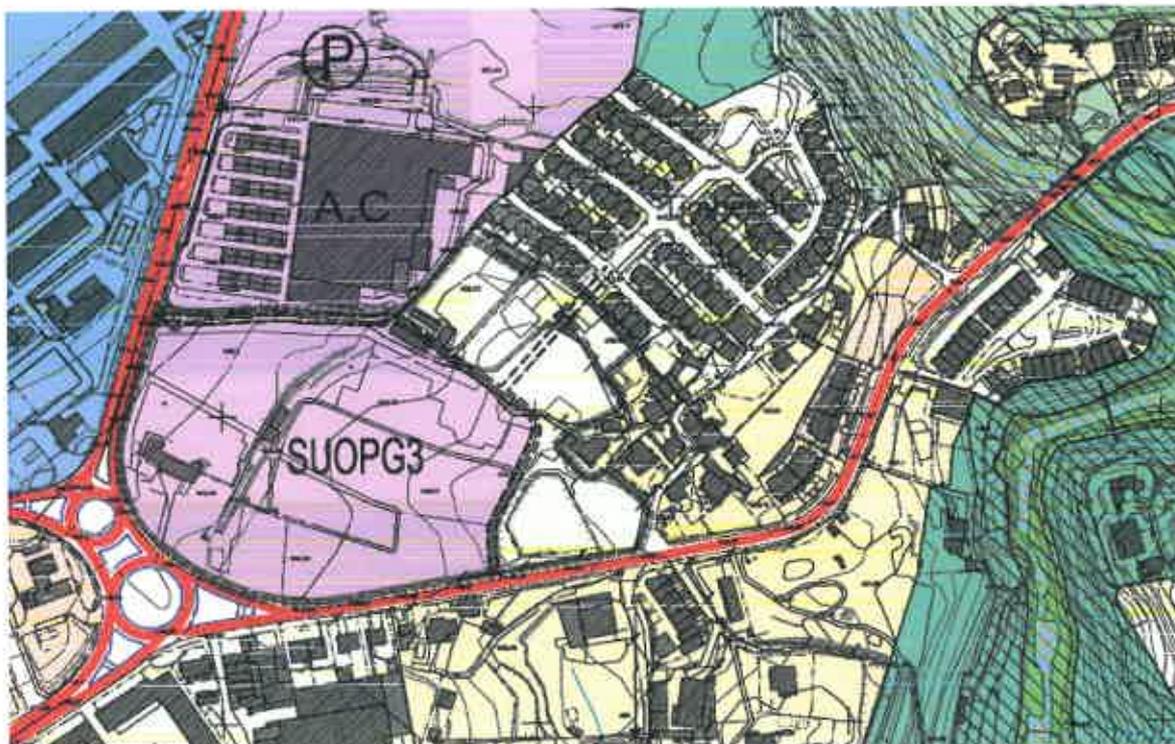
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme alínea a), n.º 4 do art.º 28.º e n.º 2 do art.º 30.º

Participação do Município: Significativa

Objetivos específicos:

- 1) *Estruturar a ocupação do vazio urbano e rematar os tecidos habitacionais existentes;*
- 2) *Ampliação de equipamentos, nomeadamente do cemitério;*
- 3) *Disponibilidade de terrenos para a localização de atividades logísticas e eventos ocasionais, como a feira, a semana académica e outras atividades urbanas que exijam levados níveis de acessibilidade e segregação das áreas urbanas centrais;*
- 4) *Criar um novo nó no EXIP4, apoiando-se na rua de Montezelos;*
- 5) *Diminuir as áreas excluídas urbanisticamente.*

----- Esta é na Timpeira, aquela grande área que está abaixo do Continente. -----



SUOPG3: Timpeira

Usos dominantes: Habitação e Atividades económicas

Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme n.º 2 do art.º 30.º e a alínea a), n.º 4 do art.º 28.º

Participação do Município: Residual

Objetivos específicos:

- 1) Estruturar a ocupação do vazio urbano;*
- 2) Impedir acessos diretos ao entrosamento da N2 e N15;*
- 3) Disponibilidade de terrenos para a localização de atividades comerciais;*
- 4) Articulação funcional e tipológica com as áreas habitacionais contíguas.*

----- Esta é da Avenida Aureliano Barrigas, é uma unidade relativamente pequena, mas que, no fundo aquilo que se pretende é não obstruir visualmente muito a Aureliano Barrigas no sentido interior do circuito. -----



SUOPG4:

Avenida Aureliano Barrigas

Uso dominante: Habitação

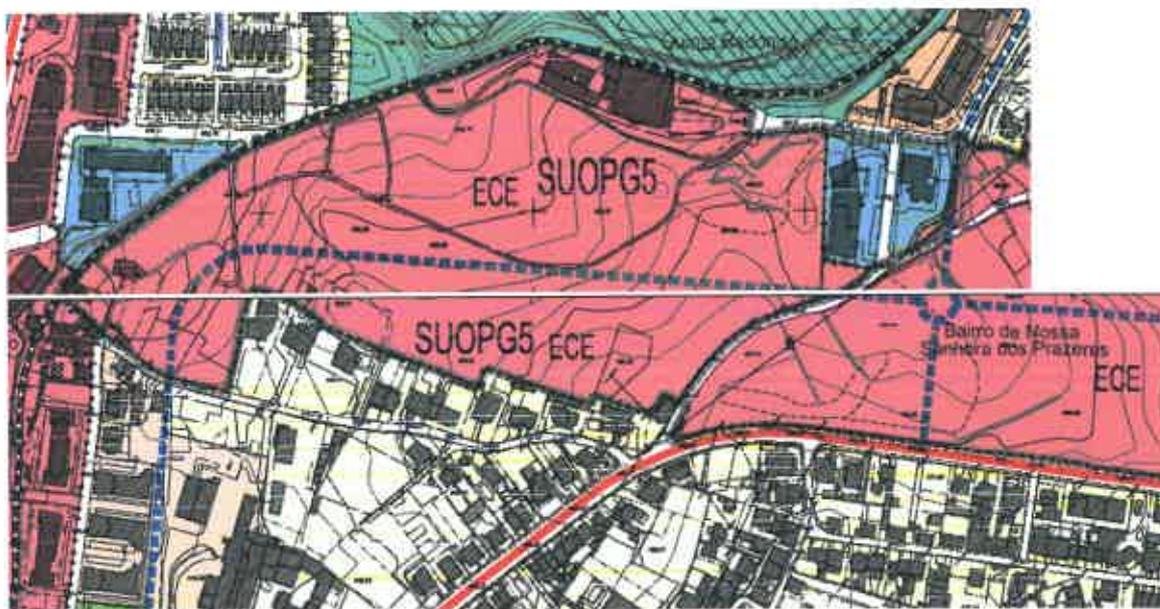
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme n.º 3 e 4 do art.º 27.º

Participação do Município: Residual

Objetivos específicos:

- 1) Salvar o carácter panorâmico local da Avenida Aureliano Barrigas;***
- 2) Melhorar a relação entre a rede viária e o sistema urbano envolvente;***
- 3) Manter a relação entre o espaço construído e a estrutura ecológica fundamental.***

----- Esta é de Mateus Nascente,



SUOPG5: Mateus nascente

Uso dominante: Sem dominância de uso, privilegiando-se os serviços

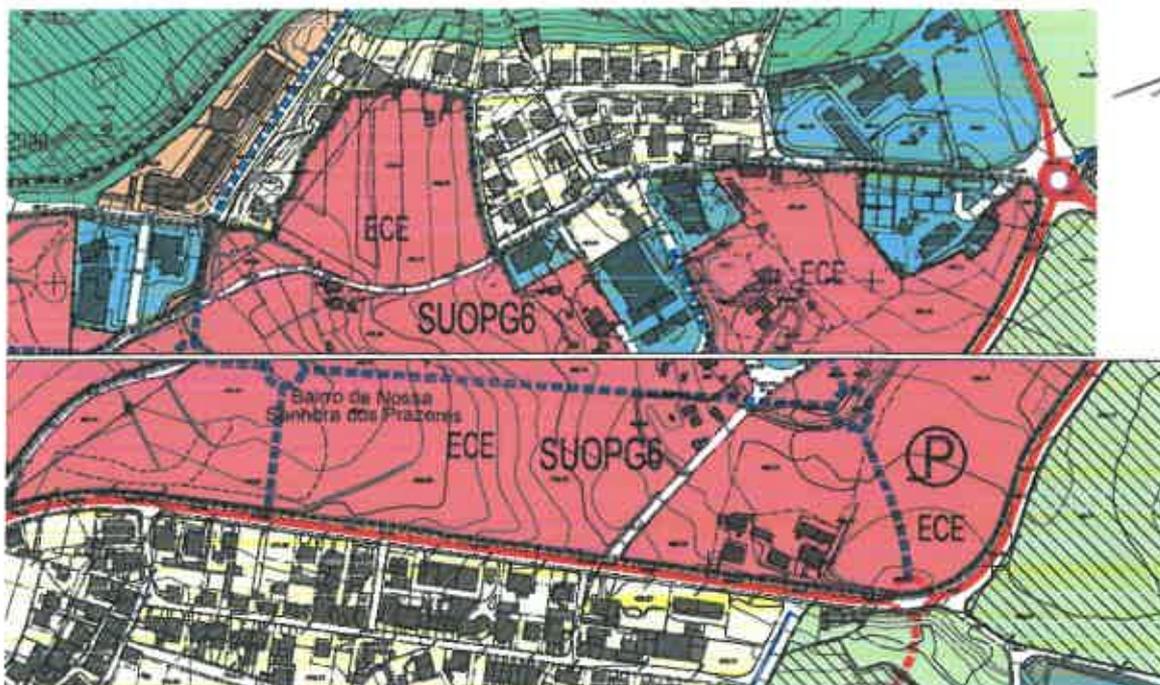
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme o art.º 24.º

Participação do Município: Significativa

Objetivos específicos:

- 1) Promover uma nova centralidade, através da localização de equipamentos de carácter geral;*
- 2) Diminuir a fragmentação urbana;*
- 3) Melhorar as condições de habitabilidade das comunidades desfavorecidas;*
- 4) Manter a relação entre o espaço construído e a estrutura ecológica fundamental.*

----- Esta é da Mateus Poente,



SUOPG6: Mateus poente

Uso dominante: Habitação

Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme o art.º 24.º

Participação do Município: Significativa

Objetivos específicos:

- 1) Promover uma nova centralidade;*
- 2) Diminuir a fragmentação urbana;*
- 3) Manter a relação entre o espaço construído e a estrutura ecológica fundamental.*

----- Esta é da antiga Zona Industrial, ali por trás da Estação, já teve um Plano de Pormenor, como sabem foi revogado. -----



SUOPG7: Antiga Zona Industrial

Uso dominante: Habitação e serviços

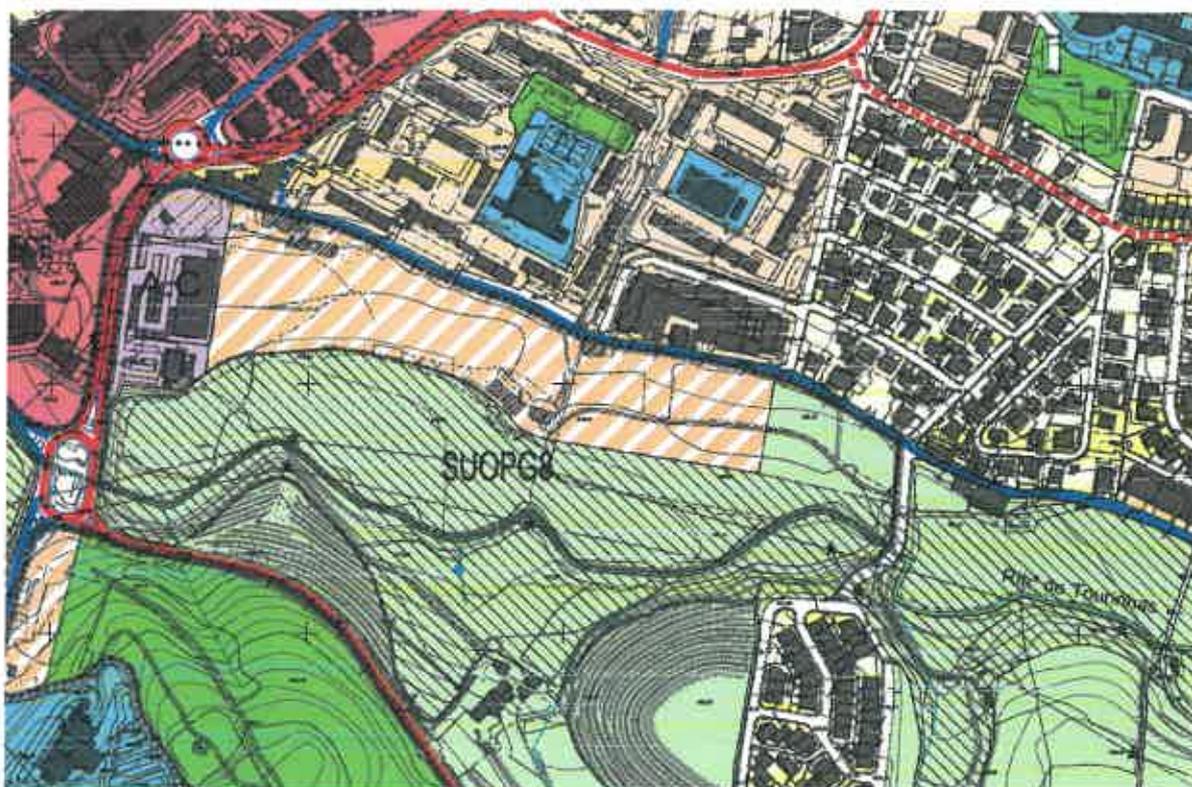
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme o art.º 24.º

Participação do Município: Significativa

Objetivos específicos:

- 1) Promover uma nova centralidade;*
- 2) Diminuir a fragmentação urbana;*
- 3) Priorizar intervenções relacionadas com a mobilidade suave, como é o caso da relação com a Ecovia do Corgo, da UTAD com a Biblioteca e com a futura ponte pedonal do Corgo;*
- 4) Manter a relação entre o espaço construído e a estrutura ecológica fundamental;*
- 5) Assegurar a criação de um parque de estacionamento dissuasor em interface com os transportes coletivos.*

----- Esta é Tourinhas, também já foi objeto de um Plano de Pormenor, que foi revogado.



SUOPG8: Tourinhas

Uso dominante: Habitação

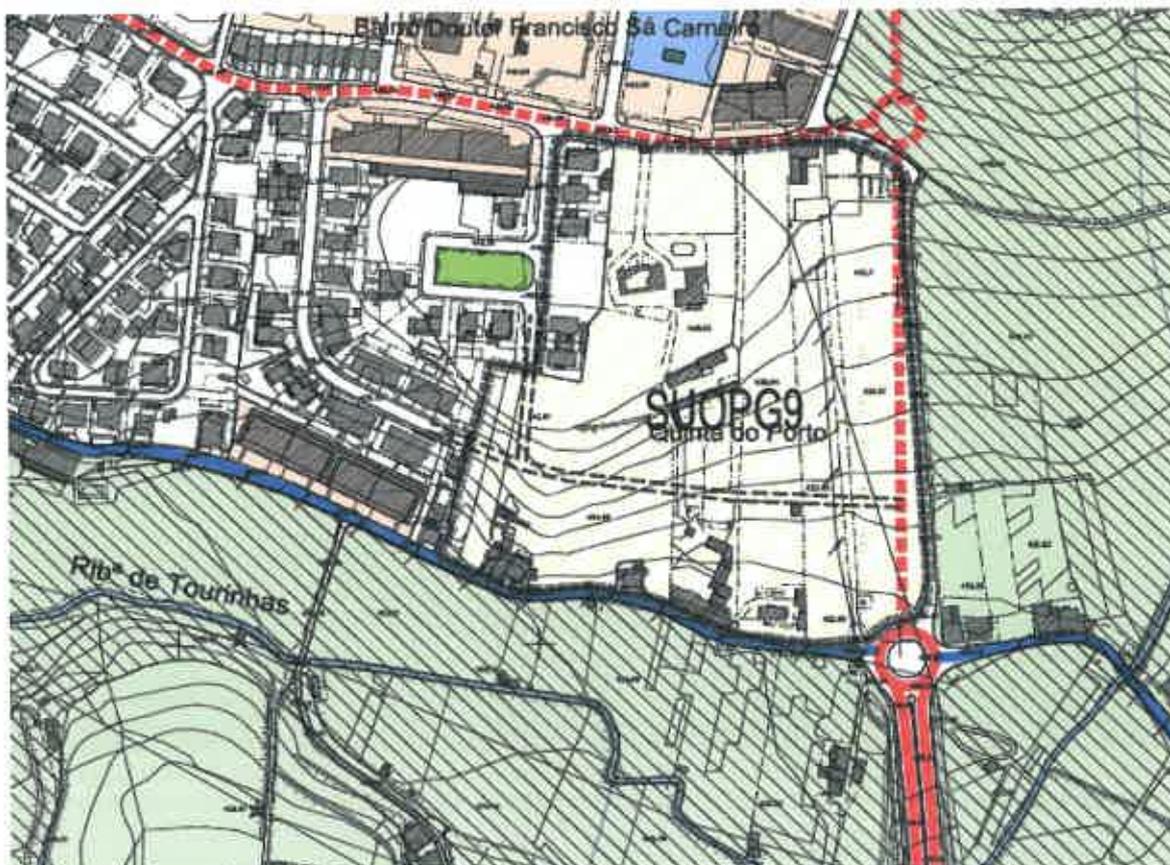
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme a alínea a), n.º 4 do art.º 28.º

Participação do Município: Residual

Objetivos específicos:

- 1) Reperfilar a estrada municipal a norte, como entrada na cidade;
- 2) Valorização do espaço natural ribeirinho e promoção do agroparque de Tourinhas;
- 3) Manter a relação entre o espaço construído e a estrutura ecológica fundamental.

----- Esta é da Quinta do Porto, é uma ligação muito importante, lá acima ao circuito, da parte nascente da cidade, a Mateus. -----



SUOPG9: Quinta do Porto

Uso dominante: Habitação

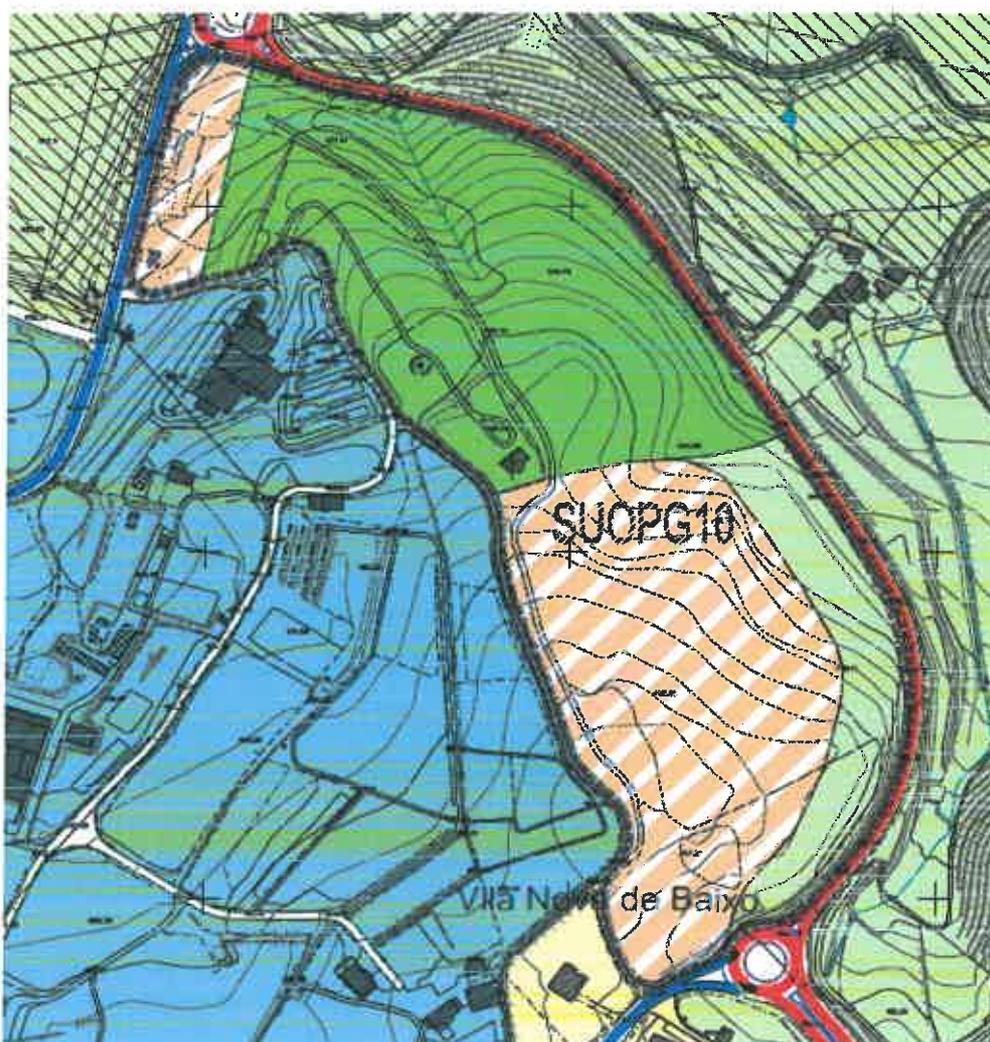
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme n.º 3 e 4 do art.º 27.º

Participação do Município: Residual

Objetivos específicos:

- 1) Estruturar a ocupação do vazio urbano;*
- 2) Impedir acesso diretos a construções marginantes do traçado proposto para a Circular Nascente à Cidade de Vila Real.*

----- Esta é uma área muito vocacionada ou que se pretende vocacionar para habitação de apoio aos estudantes, é a N.º Sr.ª de Lourdes. -----



SUOPG10: N. Sr.ª de Lourdes

Uso dominante: Habitação

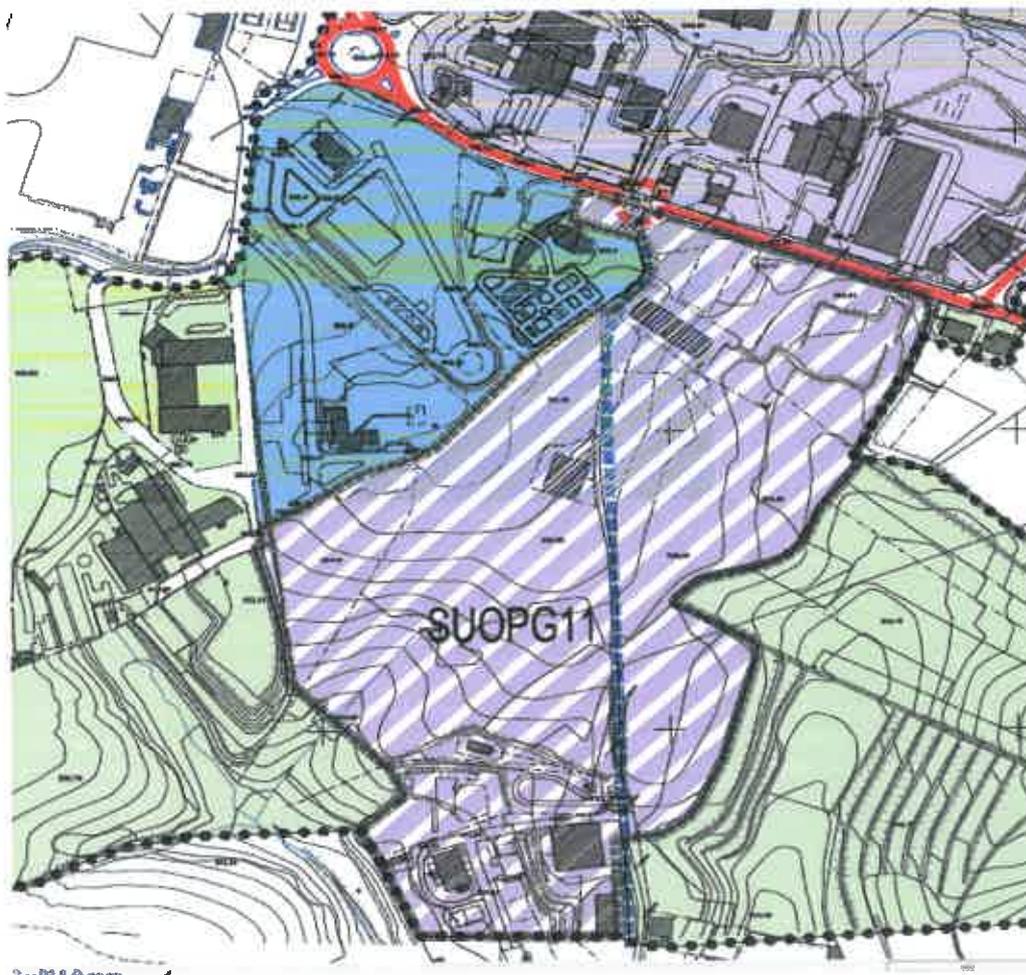
Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme n.º 3 e 4 do art.º 27.º

Participação do Município: Residual

Objetivos específicos:

- 1) Estruturar a ocupação do vazio urbano, potenciando a relação com a UTAD, nomeadamente através da promoção de habitação para estudantes e docentes;
- 2) Impedir entradas e saídas diretas de veículos na N313;
- 3) Promover o espaço de utilização coletiva proposto.

----- E esta é a ampliação junto ao Aeródromo, é uma ampliação que em parte já existe, não está devidamente estruturada da Zona Industrial para Sul. -----



SUOPG11: Aeródromo

Uso dominante: Indústria e armazenagem

Parâmetros urbanísticos máximos: Conforme n.º 2 do art.º 30.º

Participação do Município: Residual

Objetivos específicos:

- 1) Estruturar a ocupação do vazio urbano;
- 2) Diminuir a fragmentação urbana;
- 3) Aumentar a oferta da localização das atividades económicas;
- 4) Melhorar a relação entre a rede viária e o sistema urbano envolvente.

---- Deixo aqui apenas dois temas que temos de ponderar na elaboração do Plano de Urbanização, são dois temas novos. -----

---- É possível agora, as Câmaras terem um Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanístico. O que é este Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e

Urbanístico? Ele vem um bocadinho na sequência da anterior lei dos solos que permitia que as Câmaras Municipais pudessem ter o Fundo Municipal de Urbanização. -----

---- Este Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanístico destina-se essencialmente à regeneração/reabilitação urbana, destina-se essencialmente à manutenção, reforço e criação de infraestruturas de equipamentos de espaços verdes de utilização coletiva. -----

---- E também, à compensação dos prédios que prestam serviços de ecossistemas. Aqueles prédios que estão impedidos, que têm um ónus pelo seu valor ambiental, portanto, que estão impedidos de tirar todo o proveito que até aí tiravam, porquê? Por que prestam um serviço de ecossistema à sociedade e, também poderão ou deverão ser compensados. -----

---- Quais são as receitas deste fundo? Este fundo é muito importante por que permite uma coisa que se chama a consignação das receitas. Permite que, as receitas deste fundo possam a ser aplicadas em objetivos concretos, que sejam definidos pela Câmara, dentro daquele âmbito de destinos que eu acabei de referir. -----

---- Quais são as receitas? Pode ser a Taxa Municipal de Urbanização, pode ser a redistribuição da mais-valia conferida pelo Plano, nomeadamente aos prédios urbanos. -

---- E esta questão da mais-valia da redistribuição das mais-valias conferidas pelo Plano aos prédios urbanos é uma das questões que eu gostava muito que fosse discutida neste debate que se vai seguir entre a publicação das Normas e a parte final do Plano de Urbanização. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se queria acrescentar algo a esta exposição do Senhor Engenheiro Lameiras? Se o pretender, faça o favor, Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu antes de avançar para uma discussão mais política do documento que muito bem aqui foi tratado e explicitado pelo Senhor Engenheiro Lameiras, diria que lamento pessoalmente e é só uma questão pessoal que o Senhor Deputado Luís Leite Ramos, que aliás, defendeu esta lei na Assembleia da República em nome do PSD, não esteja aqui hoje presente, com certeza, motivos de forma maior impedem que tal tenha acontecido, quer nesta sessão, quer noutras anteriores, mas tenho a certeza absoluta que ele contribuiria e muito para terminar ou acalmar alguns espíritos, relativamente à aplicação desta lei. -----

---- E, portanto, para já não queria acrescentar mais nada, estamos disponíveis para esclarecer aquilo que julgarem por conveniente. Mais à frente, se tal se propiciar, farei também uma análise de âmbito mais político, relativamente a alguns fantasmas que foram por aí sendo libertados nos últimos dias, sem qualquer fundamento, como agora se acabou por demonstrar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão para este ponto. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e em si toda a Mesa, cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real e as Senhoras e Senhores Vereadores, cumprimentar as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, cumprimentar a ilustre assistência que hoje aqui está e aqueles que nos veem em casa através da UTADTV, cumprimentar também os trabalhadores do Município que hoje estão aqui também a contribuir para o sucesso destes trabalhos. -----
---- Senhor Presidente, a elaboração do Plano de Urbanização para a Cidade de Vila Real é em si mesmo um desígnio importante para definir de forma articulada a gestão urbanística da cidade. -----

---- Da documentação que nos foi apresentada, percebemos, por um lado, que decidiram abraçar a proposta do CDS que em dois mil e dezassete consideravam ser não exequível em termos financeiros e desinteressante em termos de mobilidade. E referimo-nos obviamente à edificação de uma ponte pedonal ciclável entre a Vila Velha e Meia Laranja e, que agora, decidiram incluir no vosso plano. -----

---- Ficamos ainda a saber que se propõe, entre outras coisas, realizar uma feira em Monteselos, não sabemos se, eventualmente, será em substituição daquele que neste momento se faz em Lordelo, mas são algumas questões que foram levantadas ou que estão escritas na documentação que nos entregaram. -----

---- Ficamos agora também a saber que optaram pela apresentação de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real que, vão vigorar de imediato, caso sejam hoje aqui aprovadas até que o Plano definitivo entre em vigor. -----

---- Ficamos a saber que haverá uma diminuição das áreas consolidadas com dinâmica de habitação unifamiliar e dominância de habitação coletiva, menos quarenta e oito por cento e menos vinte e dois por cento, respetivamente, conforme consta da documentação que nos foi distribuída. -----

---- Ficamos a saber que a delimitação do perímetro urbano está sujeito à aplicação de um buffer de vinte e cinco metros, sem contorno exterior das edificações existentes e cuja resultante termina as áreas edificadas e aplicação de um outro buffer de quarenta metros ao lado dos arruamentos infraestruturados, conforme constou também da apresentação que foi feita há pouco pelo Senhor Engenheiro Lameiras. -----

---- Mas também ficamos a saber que Vossas Excelências não fizeram representar as infraestruturas, pois é em dois mil e dezanove ou dois mil e dezoito o cadastro das mesmas ainda não estará disponível, pelo menos com o grau de detalhe que seria expectável. -----

---- Pois ficamos assim a saber que a construção de novas edificações nas Freguesias da periferia desta área, afetadas por este Plano estará, pela informação que colhemos junto

do que nos forneceram, condicionada, levando a uma concentração de pessoas no Centro da Cidade com um espetável aumento do preço dos imóveis. -----

---- Ficamos a saber que estas Normas Provisórias que, apesar de provisórias, serão de aplicação efetiva até à entrada em vigor do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, embora nos seja dito que, até à entrada em vigor deste, se poderão fazer atualizações que, podem transformar solos urbanos em solos rurais e vice-versa. O que constituirá no nosso ponto de vista uma enorme confusão junto das pessoas e do próprio mercado imobiliário. -----

---- Ficamos a saber também que estão a rever os limites da RAN, conforme diz na documentação que nos foi entregue mas as áreas constantes destas Normas Provisórias ainda é uma área que consta no documento do PDM. -----

---- Senhor Presidente, é caso para dizer que são demasiadas novidades para serem apresentadas no mês de agosto, quando metade dos nossos concidadãos está de férias. Não compreendemos, assim, esta pressa súbita num processo que se iniciou em onze de abril de dois mil e dezasseis, tendo-se definido um prazo de dois anos, prazo esse, objeto de prorrogação em seis do onze de dois mil e dezoito por mais dois anos. -----

---- Mais de três anos volvidos e apesar das nossas dúvidas levantadas no passado sobre o estado do Plano e estratégia que estava a ser seguida, nada foi dito a esta Assembleia sobre o mesmo. Surgindo agora estas Normas Provisórias. -----

---- Senhor Presidente, não acha que um documento com este impacto merecia uma maior informação e envolvimento desta Assembleia Municipal? -----

---- Senhor Presidente, o Município recebeu da CCDRN, em trinta do quatro de dois mil e dezanove, informação relevante, onde este organismo remete para sugestões de melhoria e de aperfeiçoamento. Podia ter dado nota a esta Assembleia do trabalho que estava a ser desenvolvido e dos desafios que lhe eram apresentados, por exemplo, na última Assembleia Municipal. -----

---- As entidades auscultadas, entre as quais a DRAP e o CNF, emitiram pareceres condicionados, sujeitos ao cumprimento de pressupostos, pelo que sabemos ainda não estão cumpridos. Não entendemos, assim, a vossa pressa em fazer aprovar estas Normas em Assembleia Municipal extraordinária, num mês e numa quinzena especial, obviamente os que aqui estão e muitos outros estão a trabalhar, mas percebemos que é um mês especial e uma quinzena especial. -----

---- Entendemos que devem envolver a comunidade, os partidos políticos e os demais interessados na construção de um Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real que sirva os interesses dos cidadãos e que, permita preparar a nossa cidade para os desafios que se lhe vão colocar no futuro. -----

---- O que Vossas Excelências propõem a esta Assembleia Municipal é que permitamos experimentar o vosso Plano. Contudo essa experiência pode e vai ter desde já um impacto na vida das pessoas, um impacto que poderia ser minorado se a discussão tivesse sido alargada desde o seu início. -----

---- Obviamente e face ao exposto não podemos apoiar estas Normas Provisórias pelo forte pendor de indefinição que recai sobre elas. -----

---- Reiteramos, Senhor Presidente, o pedido que fizemos em sede de comissão ao Senhor Vereador, Engenheiro Adriano Sousa, pelos timings que nos foram apresentados, este período de discussão que será de seis meses, mas que, na prática, será apenas de trinta dias, cairá no mês de dezembro, portanto, mais um mês especial. -----

---- Solicitamos assim, ao senhor Presidente, ao Senhor Vereador que calendarizem bem este processo, por forma que, evitemos a estar de novo numa época especial a discutir um assunto que é tão importante e tão relevante para a nossa cidade e para o nosso concelho. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu queria antes de mais cumprimentar o Senhor Engenheiro Lameiras, agradecer-lhe a sua apresentação e o seu esforço no sentido de nos esclarecer, pela forma como foi elaborado todo este processo. -----

---- Eu tirei algumas notas, não vou conseguir expor tudo mas, pelo menos na generalidade há aqui algumas que merecem nota. Eu estou totalmente de acordo e nós PSD estamos totalmente de acordo que no final, quando formos à última discussão pública e aprovação do plano, conforme o Senhor Engenheiro disse, no final é difícil alterar. Estamos convencidos poucas alterações vão ocorrer depois da próxima e última discussão pública. -----

---- Por isso mesmo é que estamos preocupados, por outro lado, também estamos totalmente de acordo com o Senhor Engenheiro quando favorece e recomenda mais discussão pública, estamos totalmente de acordo. E por isso é que temos que lamentar que, por exemplo, na Comissão Especializada de Ordenamento, só na passada sexta-feira é que reunimos para abordarmos este assunto e já não reunia há mais de um ano. -----

---- E o que diz respeito à reunião dos Presidentes de Junta, pelos visto neste Salão Nobre, ainda não nos foi indicada a data onde ela se realizou e estou convencido de que se esqueceram do Professor Agostinho Pimenta de Parada de Cunhos. Portanto, gostaríamos de saber as datas que até agora não nos foram fornecidas. É capaz de ter havido algum problema com o e-mail, às vezes acontece com frequência. -----

---- Aqui nesta matéria que pode dar aso a alguma confusão porque é uma matéria densa e complexa, como a própria lei também o diz, obriga pelo menos a ler três diplomas, uma que é a lei de bases, um decreto-regulamentar e outro auxiliar, uma coisa é certa, pode numa primeira vista parecer que tudo isto é consequência da lei e, portanto, temos que culpar a lei de qualquer resultado que surja. E, nós PSD através dos Senhores Vereadores, em primeira linha, e agora nós também nesta Assembleia Municipal dizemos, não senhor, não é consequência direta da aplicação da lei. -----

---- É verdade que há certos termos que desaparecem e outro que os substituem, está correto, mas isso não explica tudo. -----

---- Também é verdade que, e ai também agradeço ao Senhor Engenheiro Lameiras que aqui frisou, que se aplicou uma ferramenta de análise espacial que se utiliza através de uns sistemas de informação geográfica, é uma ferramenta chamado buffer ou digamos, uma vizinhança gere uma vizinhança em torno de edifícios ou de vias, linhas ou polígonos e gera mapas. É só “meter” para um conjunto de condições, neste caso os tais vinte e cinco metros e os quarenta metros, já é pela terceira vez que nos estamos a repetir, e que gera mapas, estamos de acordo. -----

---- Embora, o Senhor Engenheiro disse e bem que isto é uma metodologia não publicada do PROT-N (Plano Regional de Ordenamento do Território) e como sabemos, há coisas que saem muito bem na zona litoral e há coisas que saem muito mal, quando aplicadas na zona do interior e, possivelmente também haverá aqui uma pitada desta metodologia que também gera este problema, na nossa opinião, claro. -----

---- Portanto, assim sendo, já foi reconhecido na Comissão Especializada e aqui não foi ainda mas, talvez ainda vá acontecer, que os Senhores Técnicos, que estão a fazer o seu trabalho, obviamente, mas também os responsáveis políticos que tomam decisões, sob as várias fases com que lhe vão chegando os mapas, já reconheceram que, existe por força destas metodologias parcelas de terreno que eram urbanizáveis e, na cabeça das pessoas e nos seus vizinhos eram urbanas, e que por força destes buffers passam a rústicos. -----

---- E nalguns casos até já forma na discussão pública passada, já foram reconhecidas como urbanas e outras que os proprietários ainda não sabem e que agora já só têm mais uma oportunidade para contestar, e é isso que nos preocupa. -----

---- Estas áreas a somar não são tão pequenas quanto isso e não fazem sentido, algumas delas à vista desarmada, sem grandes ferramentas, olha-se e vê-se, à esquerda tem uma habitação, à direita tem uma habitação e do outro lado tem uma habitação e onde eu estou é um solo rústico. Portanto, rapidamente de vê que é um erro ou ainda melhor é uma consequência ainda não aperfeiçoada da aplicação da ferramenta total do buffer, que é um método de análise espacial em sistema de informação geográfica. -----

---- E é isso que nós achamos que falta fazer e que foi precocemente, com pressa, aplicado logo para discussão pública, quando houve uma fase que foi feita de revisão desses mapas. -----

Porque rapidamente olhando para eles com calma e que, penso que qualquer Presidente de Junta de Freguesia, olhando para o território, vê logo que, várias zonas que não são pequenas que, podiam ser consideradas urbanas, politicamente, bem entendido, se aplicava aqui uma revisão antes de ir a discussão pública. -----

---- Assim sendo, estamos de acordo que esta lei, aliás, consequência da crise financeira e de tentarmos de alguma maneira ordenarmos ordenar o nosso território da melhor maneira possível, numa linha sustentável, como é lógico, nós também somos a favor da contenção da fragmentação territorial. -----

---- Mas o que é curioso, é que, na verdade, estes surgimentos dos terrenos rústicos, dentro do perímetro urbano da Cidade de Vila Real criam precisamente fragmentação, criando mais espaço onde não se pode construir, salvaguardando os territórios,

obviamente, pelo uso da reversa agrícola ou florestal, estão impedidos, é evidente, nesse caso nem se colocava. -----

---- Assim, sendo eu ficava só com mais uma concordância, eu ainda me lembro dos estudos que fizemos no âmbito da Agenda21, da cidade policenter, foi também aqui muito bem expressa e estou com curiosidade de ver então a criação do tal fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, entre outras peças, como por exemplo, também o mapa de ruído, etc. que é necessário elaborar para acompanhar o Plano Urbano. -----

---- Portanto, ainda em notas rápidas, acho que o Senhor Deputado Luís Leite Ramos, com certeza, poderia acrescentar pela sua sapiência se assim pudesse estar, é certo que devido aos seus afazeres e aos seus compromissos, com certeza, teria muito gosto mas que está impossibilitado de estar presente. Mas, não tenho a certeza se iria acalmar ou terminar este diferendo que surge porque é difícil dizer às pessoas que tinham um terreno que julgavam elas que podiam urbanizar, que podiam criar uma construção e vão descobrir que vão entrar pelo menos nos próximos tempos numa classificação de rústico o que, em caso de quererem transaccionar, terá um valor inferior e terá um esforço extra que poderá não ser pequeno e ainda não está bem definido, os esforços que são necessários para o tornar urbano. E, portanto, isso poderá ser uma pesada herança que não deixa ninguém tranquilo. -----

---- Mais uma notinha apenas, eu por acaso fiquei um bocadinho surpreendido por ter desaparecido um slide que é muito revelador que é a análise comparativa entre o PDM e o Plano de Urbanização em termos de solo urbano, que é o tal slide que nos diz que há menos quarenta e cinco por cento de área para solo urbano e descreve aqui um conjunto de valências, algumas até aumentam vinte por cento mas na generalidade diminui e diminui e muito. -----

---- E eu acho que há aqui uma componente política que, até agora não foi assumida para além da lei e, da análise técnica que, eu acho que o Executivo devia assumir, há aqui opções políticas. E, portanto, se aceitar que, de facto uma percentagem grande desta redução é por opções política, com certeza, que ficávamos todos mais bem esclarecidos e não ficávamos a pensar que é só uma questão técnica, só de aplicação da fórmula, lá no modelo de análise espacial. -----

---- Para finalizar, quanto ao que diz respeito à informação e à participação, a lei passa a vida a recomendar a participação faseada e a discussão na medida em que, esta análise é dinâmica, como foi muito bem dito pelo Senhor Vereador, na reunião da Comissão Especializada, mas queríamos também que visse com alguma facilidade dar cumprimento ao artigo noventa e quatro, nomeadamente, na disponibilização da informação. -----

---- Para nós era bem mais fácil, se o que diz aqui no artigo, no ponto dois, “os municípios procederem à transcrição digital vetorial georreferenciada das peças gráficas dos planos municipais”. É assim, até agora a maior parte de nós que estamos aqui temos tido só acesso às famosas plantas em tamanho A4 que, não se vê praticamente nada. E com esforço, na reunião do Executivo foi conseguido duas plantas em papel, mas como sabe,

esta matéria onde há cerca de trinta e um elementos na legenda é difícil fazer comparações e de fazer análises e ainda para mais quando não estão lá as infraestruturas assinaladas. -----

---- E nós gostaríamos neste período tão alargado, até à discussão pública, provavelmente no período de Natal, que Vossas Excelências, os serviços, providenciassem a tal informação digital vetorial georreferenciada, para nós, num sistema de informação geográfica poderemos fazer as nossas próprias análises e nós criarmos também nos nossos mapas para poderemos explicar melhor. -----

---- Queríamos ainda acrescentar que no seu artigo oitenta e nove o ponto número sete “são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem a elaboração e aprovação de qualquer plano municipal”. -----

---- Gostaríamos de realçar este ponto e de estimular que este ponto seja implementado e difundido. -----

---- Queria também lembrar que a última discussão pública que teve o prazo rigoroso máximo previsto na lei, máximo não, mínimo previsto na lei que é de vinte dias, ocorreu entre o S. António e as corridas de Vila Real, passando pelo meio o S. João e o S. Pedro. -

---- Eu não sei, dos catorze dias úteis que estive disponível, eu não sei se este foi o melhor período, mas é difícil convencer que este foi um exercício para chegar ao maior número de pessoas e promover a discussão pública. -----

---- Estou certo de que, apesar dos cortes de urbanização, estão previstos ainda espaço para crescimento para onze mil habitantes ou mais de onze mil habitantes, falta saber a que preço e falta saber em que condições, mas isso é claro, ficará para outra discussão. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, cumprimento o Senhor Presidente da Câmara e o restante Executivo, as minhas e meus colegas Deputados Municipais, todos aqueles que assistem aqui e em casa a esta Assembleia Municipal. -----

---- Eu acabei de ficar muito preocupado com a intervenção que ouvi porque, eventualmente e peço desde já desculpas ao Senhor Engenheiro Lameiras, eventualmente devíamos ter adjudicado este serviço ao Senhor Professor Doutor Vasco Amorim porque afinal de contas ele percebe bastante mais da elaboração destes planos do que o Senhor Engenheiro Lameiras, peço-lhe imensa desculpa. -----

---- Também percebe bastante mais do que a Comissão de Coordenação da Região Norte que tem supervisão sobre estes planos e que, aprovou aquilo que hoje nos é proposto para aprovação, as Normas Provisórias do Plano de Urbanização. -----

---- E fiquei ainda preocupado porque ouvi tanto da parte do Senhor Deputado Vasco Amorim, que entretanto teve que sair, como da parte do Senhor Deputado Patrique que, afinal não há um bom tempo para discutirmos estas coisas porque isto no verão é verão as pessoas estão de férias, também não vamos discutir em dezembro porque é Natal, também em fevereiro porque não dá jeito nenhum, há o carnaval, em abril vai haver a

Páscoa, portanto em abril também não pode ser e até aquele período dos Santos e até às corridas não é bom para a discussão dos Planos. -----

---- E, portanto, aquilo que se propõe basicamente é que fique tudo na mesma. Não se aprovam Normas provisórias, não se aprovam Planos de Urbanização e fica tudo como está, com os resultados que temos todos visto na nossa Cidade. -----

---- E, também, já agora, para além da Comissão de Coordenação ter que ser substituída pelo Senhor Professor Vasco Amorim e do Senhor Engenheiro Lameiras, também os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que são pessoas que, pelo vistos, não só não estão preparadas como andam distraídas porque não defenderam os melhores interesses das suas Freguesias e dos seus Fregueses. -----

---- Eu acho, Senhor Deputado, que nós podemos ter discordâncias sobre alguns limites que aparecem nas plantas e temos agora uma belíssima ocasião durante os próximos meses para a discutir. É que, de facto, a primeira discussão pública durou alguns dias e agora temos alguns meses para discutirmos tudo aquilo que está nas plantas e nos documentos que nos foram entregues. -----

---- E, portanto, todos nós temos alguns meses em que temos obrigação de nos debruçarmos a bem de Vila Real sobre estes documentos e fazermos propostas, sabe uma coisa, Senhor Deputado? Eu já tenho propostas para fazer e, portanto, utilizarei esta ocasião para fazer propostas em relação às Normas Provisórias. -----

---- Os dois representantes dos grupos parlamentares que me antecederam que, representam precisamente o partido que apresentou a proposta de lei e que aprovou a proposta de lei, sozinho, na Assembleia da República, sozinho vou repetir, só o PSD e o CDS, repito o PSD e o CDS é que aprovaram a lei de bases e utilização dos solos que hoje enquadra esta proposta de Normas Provisórias. -----

---- E, portanto, acho estranho que não venham aqui disputar a lei e que venham aqui disputar o documento que resulta da lei. -----

---- E eu ouvi, nomeadamente, com atenção o Senhor Deputado Vasco Amorim que diz que a responsabilidade não é apenas da lei, mas não o ouvi a especificar o que é que não é responsabilidade da lei. Mais uma vez repito, terá muitos meses para especificar isso mesmo, para especificar aquilo que é decisão política e, já agora, fica o desafio, porque não propor alterações a este documento que agora nos é apresentado e que dará origem ao Plano de Urbanização final da Cidade de Vila Real. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: entrou na Mesa uma petição do Senhor Vereador António Batista de Carvalho que solicitava intervenção neste ponto, no sentido de clarificar a posição dos Vereadores do PSD e puder assim prestar informação que permita a todos Deputados Municipais votar muito mais esclarecidos. ---

---- Assim, solicitava ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre esta petição, se fizesse o favor. **Respondeu o Senhor Presidente da Câmara**, dizendo: com todo o gosto, Senhor Presidente, faça favor. **Continuou o Senhor Presidente da Mesa**, agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Vereador. -----



----- O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ANTÓNIO CARVALHO), No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara, desde já, agradeço também a disponibilidade de me deixar intervir neste plenário, Senhores Deputados e aqui quando digo Senhores Deputados incluo os Presidentes de Junta ou quem os representa, para mim são Deputados, já tive oportunidade no momento, em alguns anos atrás, nesse lugar, quando nos quiseram tratar o que era Presidente de Junta de forma diferente, saímos da sessão e era o governo do PSD que estava na autarquia e a todos aqueles que estão assistir, à UTADTV pelo serviço que presta para que as pessoas que não estão presentes o possam fazer. -----

---- A razão óbvia é a seguinte, o Senhor Presidente acabou de dizer, não vou aqui focar o que disse A, nem B, nem C, nem contrariar, eu vou prestar aqui a opinião do PSD, a opinião dos Vereadores do PSD, única e simplesmente sem querer estar a atacar ninguém. -----

---- E, portanto, logicamente que isto não é uma questão partidária, a razão que me levou e que nos levou a tomar uma posição pública sobre este assunto, prende-se efetivamente com o problema em si e não com os meandros e com estas voltas. -----

---- O Senhor Engenheiro Lameiras já teve oportunidade na sessão de Câmara do dia trinta, de prestar mais ou menos os mesmos esclarecimentos que prestou aqui, com uma nuance única e simplesmente e ele permite-me que diga isso. Única e simplesmente aqui não foi tão taxativo em dizer que eram quarenta e cinco por cento na redução do solo urbano e andou aqui a rodear. -----

---- E, eu percebo também que, não é efetivamente quarenta e cinco por cento efetivos por uma razão, é, está lá no plano, deixa de ser solo urbano, são quarenta e cinco por cento que reduz, mas há partes interiores de zonas que poderiam não estar nesse PDM e poderiam reduzir parcelarmente. -----

---- O Senhor Engenheiro Lameiras focou aqui alguns dos aspetos e eu tive oportunidade na sessão de Câmara de lhe dizer uma coisa que foi isto, “tudo muito bem, concordo com tudo, foi uma explicação fenomenal, neste momento também, etc., mas chego ao fim disto, depois desta explicação e não bate certo com aquilo que nos é apresentado nos desenhos”. -----

---- E o que nos é apresentado nos desenhos é uma redução efetiva do solo urbano. E, quando falamos de redução efetiva de solo urbano, o Senhor Engenheiro apresentou aqui e ninguém pretende substituir o Senhor Engenheiro. -----

---- O que se pretende aqui é dizer assim, há uma opção política que é tomada pelos políticos e que pedem aos técnicos a construção de um documento estruturante, importantíssimo para o desenvolvimento da cidade e aqui vamos dizer claramente o que pensamos porque nós não somos contra o planeamento, nem ordenamento da cidade, nem do território, muito pelo contrário, somos a favor desse ordenamento. -----

---- Admitimos que há construções do passado mais recente ou mais remoto que são completas aberrações, admitimos que existem algumas situações de que não estão em sintonia dentro do que é o tecido urbano e habitações que têm prédios de dez andares e

com habitações ao lado e, portanto, admitimos tudo isso mas, ao longo dos tempos, foi sendo acautelado com o Plano Diretor Municipal e com Planos de Pormenor para a Cidade de Vila Real. -----

---- Portanto, isto foi acautelado e estes instrumentos urbanísticos existem neste momento. A questão que aqui se levanta é o seguinte, não basta fundamentar e estar constantemente a dizer que é a lei que condiciona. A lei condiciona e o decreto regulamenta quinze de dois mil e quinze, para além da lei de bases, etc., define claramente uma coisa em que todos concordamos e concordamos em sessão de Câmara conforme podem corroborar aqui o Presidente, é, não é possível expandir a área urbana de forma desordenada, crescendo de uma forma que vai causar encargos ao público, seja à Câmara Municipal seja encargos públicos, quer do próprio funcionamento das estruturas, do saneamento, da água, dos correios, da distribuição de tudo, tudo isto é importante salvaguardar. -----

---- Admito uma coisa, o Senhor Engenheiro Lameiras focou uma coisa que em situações excecionais o perímetro urbano pode ser alargado se do ponto de vista estratégico a Câmara Municipal entender que para aquela zona, como aponta, por exemplo, na zona do quartel, é importante que ali se deva fazer este crescimento e as infraestruturas serão salvaguardadas pela Câmara Municipal, em sede de Plano Plurianual de Atividades e aprovado por esta Assembleia. -----

---- A Câmara Municipal pode ir mais longe do que aquilo que está em termos de PDM, se quiser e se entender que sim. -----

---- O Senhor Engenheiro Lameiras disse que não se justifica porque a população está a diminuir, a este ritmo e com estas medidas vai diminuir muito mais e vai diminuir muito mais e vai acontecer que para alguns não precisam de ter sequer um curso de economia, nem fazer economia, para perceber que a lei da oferta funciona em todas as coisas, funciona com terrenos urbanos, funciona com tudo. Quando a oferta é maior do que a procura os preços baixam, quando a oferta é menor os preços sobem. -----

---- O que é que nós assistimos neste momento? A redução do solo urbano, o solo urbanizável vai fazer com que os solos existentes vão aumentar de preços aumentando as habitações. Não são simplesmente os proprietários daqueles solos que estão a ser prejudicados mas são também aqueles que se queriam fixar cá os filhos deles ou eventualmente as pessoas que queriam comprar mas que não podem comprar porque o preço não é acessível para eles. -----

---- Só será acessível para eles se se crescer. Se no passado criticamos, eu também critiquei o Plano Diretor Municipal aprovado há oito anos atrás, eu critiquei nesta Assembleia Municipal o Plano Diretor Municipal, eu apresentei algumas reclamações que não foram consideradas, pessoalmente também em relação a algumas situações. -----

---- Em termos muito latos o que é que acontece? Nesta altura todos discordávamos de um Plano Diretor Municipal que, não acomodava o crescimento da população ou a necessidade da população se fixar, vão embora porquê? Porque não têm aqui onde se fixar, cada vez há menos habitação e menos possibilidade de crescimento. -----

---- Quer dizer, há para onze mil, há para vinte mil, há mas é de alguns e não tornando daqueles que são proprietários a possibilidade deles próprios e os seus filhos puderem construir. -----

---- Estas situações são situações que têm que ser devidamente equacionadas e há um aspeto fundamental com isto tudo, quando olho para as plantas e fui olhando, ainda hoje olhei e curioso vou-vos dar um exemplo concreto, ainda hoje uma pessoa me disse assim: ó Professor vai lá para a Assembleia? Sabe qual foi o meu exemplo? Então esta parte daqui que eu comprei, dei no ano passado cem mil euros, que dava para fazer duas ou três habitações, porque estava no âmbito do PDM, agora não está? Quem é que o retirou? Agora vale-me dez? Quem é que me vai pagar isto? -----

---- O que é que acontece? Efetivamente não há uma justificação nem legal nem estratégica para a diminuição desta situação porque eu admitiria aquilo que é no Plano, e não vou substituir-me ao Senhor Engenheiro Lameiras nem à empresa que ele representa, eu admitiria conforme ele faz aquela estruturação diga assim, para não comprometer o futuro da Cidade de Vila Real e o crescimento do seu Plano era importante contemplarmos áreas desportivas, um pavilhão multiusos se a Câmara Municipal entendesse que naquele local era isso, etc. coisas importantes, salvaguardar que essas situações existissem. -----

---- Então, eu entendia que as medidas preventivas nessas situações justificavam-se claramente, não sendo tão restritivas como estas são, mas dizer assim, naquele local apesar de agora estar considerado como urbano, estrategicamente para o concelho é importante colocar lá esta infraestrutura desportiva para serviço público que também disse que era importante dotar serviços que sirvam a população. -----

--- E, portanto, se o Plano é construído desta forma, à volta deste crescimento e ele começou por enumerar estes polos, Utad, Lordelo (hospital), zona industrial, e, logicamente, o que é que eu vou verificar quando olho para aqueles Planos que aqui estão e por mais boa vontade que exista da Câmara Municipal em dizer que vai haver mais discussão e que vai haver mais e mais, a Câmara Municipal que encomenda este processo, que encomenda este Plano, que contrata quem vai fazer este Plano, deve dar em termos estratégicos a orientação que quer e não dando essa orientação estratégica no sentido de que não se reduza como se reduz. -----

---- Eu pude e tive oportunidade de ver e não é usando os buffers, tive oportunidade de ver coisas deste tipo, zonas infraestruturadas, com mais de dez habitações contínuas, interrompem ali um bocado, dão de um lado não dão do outro por razões que não são justificadas, infraestruturáveis, com água, luz, saneamento e outras, reduzindo significativamente Freguesias vizinhas e periurbanas onde existem na Cidade de Vila Real, onde existem esses polos de crescimento. -----

---- Posso dizê-lo em Lordelo, poderia dizer em Constantim, poderia dizer em Folhadela, onde se aponta uma unidade operacional ou uma subunidade operacional porque são estrategicamente importante criá-las para que ali com um polo junto da Utad, mas logo

a cima em Folhadela corta-se ali um bocado onde praticamente se podia criar muita mais habitação. -----

---- Permite-se uma subunidade quando existe sem qualquer outro custo a possibilidade de potenciar aquele espaço que, não tem mais de dez habitantes, se tiver mais de dez já é rentável, isto não se entende. -----

---- Também entendo o que diz o Engenheiro Lameiras, relativamente ao que são estradas e ao que são arruamentos, mas muitas das aldeias estão estruturadas à volta da sua rede viária principal. E estruturadas à volta da sua rede viária principal, não se entende que a casa que está aqui ali ao lado já não se tenha e a seguir tenho outra porque aqui não permitem, apesar de entender que muitas vezes essas situações deverão ser acauteladas com construções de estradas paralelas que permitam acessibilidades fáceis a essas vias e não limitar da forma que limita. -----

---- O que acontece com esta situação é o seguinte, o que me parece e aqui é um desafio ao Senhor Presidente, já lho fiz e o Senhor Presidente também disse em algumas sessões públicas quando o questionam sobre o PDM e podia dizê-lo assim, disse-o na Campeã, disse-o em Torneiros e disse-o noutros lugares mas estou a dar dois exemplos, porque nós aqui estamos a falar de Freguesias e quero um pedido de desculpa à Presidente de Junta de Vila Marim porque quando dissemos que abrange nove Freguesias, há ali um recanto de um edificado já que também é de Vila Marim e quando nós fizemos a primeira abordagem pensávamos que não existia, Vila Marim também é abrangido. -----

---- São dez Freguesias das vinte Freguesias estão neste momento a ser abrangidas por um Plano de Urbanização importante para o crescimento económico da cidade mas que devia acautelar estas situações e que não é a boa vontade da discussão pública que vai levar que estas situações sejam todas ultrapassadas. -----

---- Se o Senhor Presidente me garantisse aqui que em termos de Plano Diretor Municipal, pelo menos, esta situação seria salvaguardada, retirando aquelas partes interiores, que são partes que não são de construção, não são urbanas mas que estavam contempladas nesse pano global e permitindo que nas situações em que existem infraestruturas que possam crescer de uma forma, pode não ser em dez anos, podem os planos ser revistos e sendo revistos fazendo esse crescimento, logicamente que nós estaríamos aqui a dizer que somos favoráveis a esta situação. -----

---- E fomos favoráveis, primeiro: à construção do Plano, à prorrogação do Plano por mais dois anos quando nos disseram que o Plano ainda não está, vamos prorrogá-lo por mais dois anos, fomos favoráveis a isso. Não fomos favoráveis ao facto em si e ao concreto e àquilo que na realidade vemos, pessoas a que lhes é retirada a capacidade construtiva. --

---- Vamos dar exemplos concretos, imaginem que algum de vocês que aqui está, ponham-se no lugar de qualquer um dos cidadãos que está lá fora, que algum daqui apresentou uma candidatura para algum terreno e que estava na iminência de ser aprovada essa candidatura e essa candidatura vem com fundos comunitários para ali, o plano é aprovado hoje e as Normas Provisórias são tão restritivas que são exatamente o que o plano contempla e não aquilo que eu acho que deviam ser as Normas Provisórias.

---- O que é que acontece? Nesta situação, claramente não há vontade política de fazer isto, não é uma questão técnica e, portanto, o que é que vai acontecer hoje? Nós hoje ou vocês vão ser responsáveis por estas medidas entrarem em vigor e porque a boa vontade da Câmara Municipal em discutir novamente e atender quem entender quem deve atender. -----

---- E digo ao Senhor Presidente e já disse muitas vezes que estas questões da discussão pública são muito bonitas mas normalmente as pessoas passam ao lado das discussões públicas e não se apercebem destas discussões públicas. -----

--- E já chamei atenção muitas vezes o Senhor Presidente que deveria ter a preocupação de quando se faz um debate e de coisas que estão em discussão pública tão importantes para o concelho que nestas situações os Senhores Presidentes de Junta fossem chamados para que promovessem o debate nas suas Freguesias e há volta disso se construíssem aquilo que é um plano de crescimento. -----

---- Assim vai ser um plano de retrocesso de fixação de pessoas. Vai ser um plano de retrocesso de tanta crítica de um Plano Diretor Municipal e que reduz agora claramente.

---- Eu peço que cada um olhe para as plantas e que veja se efetivamente nos seus locais nas suas Freguesias, aquilo que aqui foi dito pelo Engenheiro Lameiras está ou não contemplado e lá existem ou não infraestruturas, está tudo em funcionamento. -----

---- E, se cortam porquê? Porque a Câmara Municipal não diz aqui que há um corte com uma estratégia. Se houvesse um corte com estratégia com a criação de infraestruturas, de vias, de equipamentos públicos, logicamente que, aceitava-se, não é este o caso. -----

---- Não há proposta aqui de equipamentos, há propostas de subunidades operacionais que em muito casos, para aqueles que sabem o que são as subunidades operacionais que eram as UOPG como esta UOPG22, aí os proprietários às vezes com parceria com a Câmara ou não, com eles próprios, juntam-se e apresentam um plano para ali de urbanização. Se o proprietário já for proprietário daquela UOPG toda ou daquela subunidade melhor ainda porque ele faz e, logicamente, com este plano vai ter os seus rendimentos muito melhores, vai ter aquele crescimento muito grande, vai ter casas ou apartamentos à venda a valores muito superiores e vai fazer com que isto diminua a possibilidade das pessoas se fixarem nesta terra e se fixarem em Vila Real. -----

--- E, portanto, é assim, se eu dizia ao Senhor Presidente da Câmara, **interpelou o Senhor Presidente da Assembleia**, dizendo que concluísse se fizesse o favor. **Continuou o Senhor Vereador**, disse: foi a primeira vez que fiz intervenção na Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Assembleia, atendendo a que é de tão fulcral importância e o que se vai dizendo por aí, as conferências de imprensa, eu fiz para a clarificar e as conferências de imprensa que se vão fazendo para dizer que somos mentirosos, que somos mentirosos, o Senhor Presidente vai ter que provar isso porque em nenhuma circunstância disse aqui nenhuma mentira, não disse nenhuma mentira. -----

---- Portanto, o Senhor Presidente não quis fazer opções quando foi de política de fiscalidade, claro, porque isso diminuía a receita mas agora toma uma opção que lhe vai diminuir a receita porque há menos construção, há menos gente a pedir licenciamentos,

há menos gente a ficar cá e por ai adiante, vai reduzir, portanto estamos nos cinquenta e um mil e tal eleitores, já não estamos nos cinquenta e dois mil eleitores como em dois mil e doze, dois mil e treze. Já baixamos em número de eleitores mais de dois mil. -----

---- Vamos baixar mais com esta política e fica aqui um apelo sério, isto não é uma questão partidária, eu não estou a dizer isto por razões partidárias de maneira nenhum porque eu sou capaz de dizer ao Senhor Presidente aqui algumas coisas, já lho disse muitas vezes e há questões que sobre as quais a intervenção dele e o que tem feito. -----

---- Concordo perfeitamente com muito das coisas que são feitas e quando não são feitas já sabe que eu lho digo e não deixo de dizer e venho para a praça pública dizer algo que não tenha dito em sessão de Câmara Municipal. Estou a fazer aqui aquilo que fiz exatamente com mais outros números, mas exatamente a dizer isto. Porquê? Porque eu acho que nem ele está, se olhar bem para as coisas quando diz nas suas assembleias, nas suas sessões de Câmara Municipal nas Freguesias e lhe perguntam sobre o PDM, ele diz isso é um assunto a revisão do PDM é só dez anos, será em vinte e um, aguarde em sede de revisão do PDM, será visto, será analisado e será contemplado. -----

---- O que é que acontece neste momento? Há uma revisão do PDM por força da intervenção do Plano de Urbanização da Cidade e na sua vizinhança, que vai abranger parte das Freguesias e, portanto, o que é que isto significa? Reduzindo como reduz e concretamente com situações porque se quiser eu depois ponho-lhas todas, estou à espera, porque eu conheço algumas, não quero deixar de dizer assim. **Interpelou mais uma vez o Senhor Presidente da Assembleia**, dizendo, evitem o diálogo, concluem, obrigado. **Continuou o Senhor Vereador**, disse: eu vou completar e para lembrar e porque o disse desta forma o seguinte, não é uma questão partidária e o que estou aqui a levantar não é uma questão partidária porque no passado questioneei a questão do Plano Diretor Municipal e lembro aqui àqueles que quando tive aqui votar contra a proposta da Agregação de Freguesias, subi àquele púlpito, pedi a palavra, declarei voto contra Agregação de Freguesias por não ser contemplada algo que estava definido como regra fundamental e eu votei contra. Quando foi do PDM pronunciei-me em sede de pronúncia.

---- Eu vou dizer, votar a favor um Plano Diretor Municipal que tem mais de cinquenta e cinco por cento do que aquilo que me estão a propor agora é muito bom porque votar a favor da redução de quarenta e cinco por cento é uma responsabilidade muito grande para todos os Deputados que aqui estão e, muito concretamente, para os Senhores Presidentes de Junta que são abrangidos e mesmo aqueles que não são abrangidos pelo “andar da carruagem” se vê o que vem aí. -----

---- Se nesta área da intervenção do Plano de Urbanização reduz quarenta e cinco por cento, no restante reduz setenta, portanto, esperem e analisem e tomem a posição que devem tomar. Eu achei que devia prestar este esclarecimento, é a minha posição, é a posição dos Vereadores do PSD, foi isto que assumimos e é isto que assumimos de forma frontal, iremos dizê-lo sempre sem querer atacar ninguém. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - No uso da palavra disse: Muito obrigado, Senhor Vereador pela sua exposição e dava agora a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, seguindo as inscrições. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS),** No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Vereador, eu sinto muito mas tenho que me dirigir ao Senhor Vereador porque foi ele que acabou de fazer a intervenção. -----

---- Senhor Vereador concorda com tudo desde que fique tudo na mesma, concorda com todas as intenções desde que não se mexa um milímetro em nada e, portanto, assiste-se aqui a um paradoxo que de resto não é único nesta intervenção. -----

---- Vamos lá ver uma coisa, é um erro aprovar as Normas Provisórias do Plano de Urbanização e já estou mesmo a ver que chegamos ao Plano de Urbanização e a conversa será a mesma porque o que é bom é o PDM que temos agora porque, aliás tem permitido que a população cresça que é um disparate. Ai não esperem lá, aquilo que o Senhor Vereador nos disse é que a população tem descido, se calhar não depende do Plano a fixação ou não de população em Vila Real. -----

---- Já agora, o Senhor Vereador disse, mas é bom que fique bem claro, são dez Freguesias e depois vem-se falar das aldeias e da estruturação das aldeias e da rede viária das aldeias, são dez Freguesias que não são tocadas do Plano de Urbanização. As dez Freguesias mais longe da Cidade não são tocadas por este Plano que estamos a falar. -----

---- Aquilo que vigorará nas aldeias, aquilo que vigorará nas dez Freguesias rurais é o PDM, aquilo que acontece, a única Junta de Freguesia que é totalmente coberta por este Plano de Urbanização é a da Cidade, da Cidade de Vila Real. Todas as outras têm pequenos toques, aqui e além em áreas que, de resto eu acho que já foi feito aqui esse desafio duas vezes e eu acho que os Senhores Presidentes de Junta terão que dizer qualquer coisa. ---

---- Senhores Presidentes de Junta, eu espero, eu sei que defendem a sua população, independentemente, isto sim é uma intervenção não partidária, independentemente do seu partido. Eu espero que o Ivo em Arroios ou o Professor Agostinho em Parada de Cunhos defendam até às últimas consequências os seus fregueses, aqueles que os elegeram. -----

---- E, portanto, eu não acredito, eu não posso acreditar, já é a segunda vez que ouço isto hoje aqui, eu não posso acreditar que, os Senhores Presidentes de Junta andem tão distraídos como os Senhores Vereadores do PSD porque os Senhores Vereadores do PSD corria o ano dois mil e dezasseis, aprovaram abertura do início da criação das Normas Provisórias do Plano de Urbanização e logo em dois mil e dezasseis começaram a preparar umas propostas para apresentar. -----

---- Entretanto chegou dois mil e dezoito e o Plano, as Normas provisórias não estavam prontas, foi prorrogado e entretanto os Senhores Vereadores do PSD devem ter estado a preparar outras propostas mas, ainda não apresentaram nenhuma. Aliás o Senhor Vereador vem aqui dizer, eu conheço uns casos, eu sei de alguém, veio-me falar e os nomes nos santos? -----

---- Já agora, para terminar, se de facto existem esses casos, Senhor Vereador, tem quatro meses à sua frente, tem quatro meses. Sabe uma coisa, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia é exatamente isso que vão fazer, é ou não é Senhores Presidentes? É exatamente isso que eles vão fazer, é que o Senhor Vereador parece que se esqueceu que foi Presidente de Junta muitos anos, eu espero que tenha feito exatamente esse trabalho.

---- E para terminar só um número, ninguém liga nenhuma cá a essa coisa da discussão pública, ligam agora. Dois mil e onze no PDM foram apresentadas mil, quinhentas e sessenta participações, quarenta por cento delas foram atendidas. Agora, para as Normas Provisórias só foram apresentadas noventa e nove, cinquenta e um por cento foram atendidas, total ou parcialmente. -----

---- Ó Senhor Vereador, graças a Deus eu ainda sei muito bem aquilo que digo e, portanto, eu sei que este processo de discussão pública que já aconteceu só teve noventa e nove participações, tenho a certeza que, estes meses que vão decorrer, até novembro, terão uma enorme participação pública de proprietários, de promotores, de Presidentes de Junta de Freguesia, de cidadãos anónimos e depois haverá um último processo de discussão pública em dezembro, isso até vai ao encontro das preocupações do Senhor Deputado Patrique. -----

---- Eu acho que, praticamente, não deve haver intervenções em dezembro porque vai haver tanto tempo para fazer as intervenções, tanto tempo para fazer propostas até ao final de novembro que, o Natal não será preocupação, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Isto é quase como uma defesa da honra mas como aqui o nosso companheiro Deputado Rodrigo Sá gosta sempre de pôr os seus condimentos. -----

---- Eu não saí da sala Senhor Deputado, como sabe, tive que me dirigir ao fundo da sala por que há bens necessários à vida que estão disponíveis só no fundo da sala e não estão aqui como estão na mesa dos Senhores Vereadores. Dá ideia lá para casa através da UTADTV, este indivíduo foi-se embora, não foi assim eu estava cá e ouvi atentamente as palavras. -----

---- Como também não disse, em nenhum momento, que ia ficar tudo na mesma, como também não disse que podia-me substituir ao Senhor Engenheiro Lameiras ou à CCDR porque eles não sabem o que fazem, não. O que eles fazem é uma aprovação na generalidade dos procedimentos, por isso, é que vão lá a tramitação do processo. Não vão ver se a parcela do terreno X ou Y na Freguesia que toda a gente mora ali conhece como a palma da mão, está bem classificado ou não porque isso há uma margem, que fica numa zona difusa, de regras quer no modelo espacial, quer na parte escrita e é preciso uma análise e, é por isso que, existem as discussões públicas. -----

---- Portanto, a CCDR ao dar um parecer favorável não quer dizer que esteja tudo bem, isso é um erro, isto é como passar de avião e “está ali em baixo Vila Real” isso é uma coisa outra coisa é morar lá, é viver lá, é ter expectativas, é ter propriedade, são coisas totalmente diferentes. -----

---- Também não disse em nenhum momento que os Senhores Presidentes de Junta não sabiam defender os seus Municípios ou que andavam distraídos, nunca disse isso, aliás tenho a certeza que não haverá ninguém mais preocupado neste momento, ninguém. ---

---- É pena que a tal pressa que acompanha todo este procedimento não tenha permitido incorporar antes da discussão pública, antes da apresentação das Normas Provisórias de tudo aquilo que é chamado nos pareceres da CCDR, por exemplo, alterações de aperfeiçoamento que não estão todas incorporadas, não estão todas incorporadas e podiam estar antes de serem apresentadas. -----

---- Eu só estou a dizer um facto é que as alterações não estão incorporadas para as Normas provisórias. -----

---- De facto, não me podem contratar a mim porque o Senhor Engenheiro Lameiras ou outra pessoa com as suas competências é insubstituível neste processo e, nunca disse o contrário e sempre referi ao Senhor Engenheiro sempre com respeito e até concordando com a totalidade das informações técnicas que fez, mas ali ou acolá, discutindo aplicação de algumas das medidas e das suas consequências. -----

---- E aí já vem uma interpretação da tal zona difusa e do território onde nós vivemos é por isso que eu rejeito que na intervenção do Senhor Deputado dê a entender que estou a faltar à discussão, que estou aqui com arrogância perante outras entidades, nada disso.

---- Da mesma maneira que a sua proposta é demagógica de maneira a que o PSD vá apresentar uma proposta substituindo três anos de trabalho destas entidades, quer da estrutura municipal, quer das contratadas, com todos os recursos que tem ao seu dispor, não é assim, nós não vamos substituir toda a infraestrutura que está montada para criar este plano. Nós podemos é dar uma aporte democrático naquilo que entendemos que pode ser melhorável e é essa a nossa obrigação, não temos que fazer um plano novo para Vossas Excelências, mas se o fizéssemos, enviávamos a informação vetorial georreferenciada para os Senhores poderem experimentar. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

---- Eu gostava de pedir aqui dois esclarecimentos relativamente à documentação que nos foi entregue. -----

. Primeiro – tem que ver com a participação e a percentagem de reclamações ou pretensões que foram atendidas. Do que eu leio e já foi aqui dito que cinquenta e um por cento foram atendidas; eu vejo ao contrário, aqui diz: salientando que cinquenta e um por cento não foram atendidas, posso estar a ler mal mas peço ajuda para me corrigir. Totalmente foram atendidas dezanove, as restantes trinta foram atendidas parcialmente.

. Segunda questão – é-nos entregue um quadro que diz: PDM vs PU e aqui há uma variação percentual em dois itens que é, avaliação unifamiliar menos quarenta e oito por cento e habitação multifamiliar menos vinte e dois por cento. Eu pergunto: face àquilo que eu aqui ouvi, quer na explicação técnica dada pelo Senhor Engenheiro Lameiras, quer pela discussão que foi gerada aqui na sala, se esta informação é ou não vigente? Se esta

informação faz ou não faz parte deste documento que Vossas Excelências hoje trazem aqui para aprovação. -----

. Terceira questão – que eu acho que é absolutamente importante é que nós estamos aqui a falar de Normas Provisórias mas são Normas Provisórias que após o cumprimento dos trâmites legais vão passar a ser definitivas até aprovação do Plano de Urbanização. -

---- E como os Senhores sabem, houve alteração em termos de utilização dos solos, houve migração do solo urbanizável para solo rústico e, portanto, houve aqui uma alteração o que significa que, as pessoas que são proprietárias dessas parcelas vão ver, pelo menos, nos próximos seis meses, a sua vida, caso tenham a pretensão e edificação nessas parcelas, vão ver a sua vida suspensa. Essa é a interpretação que nós fazemos e, portanto, há um prejuízo direto para essas pessoas. -----

---- Eu não estou aqui a defender a parcela A nem B, não é essa a nossa postura nem nos interessa, agora uma coisa para nós é clara, as pessoas têm de ser respeitadas nas expectativas que lhes foram criadas ao longo dos anos. -----

---- E, portanto, Senhor Presidente, este Plano ou estas Normas têm pouco de provisórias, elas vão ser efetivas e durante os próximos seis meses ou durante os próximos dois anos, não sabemos, pelo que eu li, estas Normas podem ser provisórias durante dois anos as pessoas vão ver a sua vida suspensa e, vão ter que vir aqui à Câmara Municipal, vão ter que instruir um processo, solicitando que seja revista a classificação dada a uma determinada parcela. -----

---- Era expectável, do nosso ponto de vista, que essa análise, no que diz respeito a essa questão em concreto fosse uma análise mais discutida a montante. Eu devo dizer ao Senhor Presidente, nomeadamente na Assembleia Municipal de trinta de abril, salvo erro, do ano passado, numa declaração de voto, é certo, temos que ser verdadeiros, que eu tive oportunidade de ler nesta Assembleia Municipal, questionava e está transcrito em ata, qual era o estado de elaboração do Plano Diretor Municipal, quais é que eram os objetivos estratégicos. Essas palavras não tiveram consequências absolutamente nenhuma e, portanto, nós chegamos hoje aqui com aquela que é a vossa estratégia, que é obviamente respeitável. -----

---- Agora, essa vossa estratégia vai impactar diretamente na vida dos nossos concidadãos e vai criar dúvida, pelo menos nos próximos seis meses. E os nossos concidadãos vão ter que vir à Câmara Municipal argumentar relativamente à questão de utilização dos solos.

---- Tudo é possível, a estratégia é vossa, agora temos é que salvaguardar os interesses dos cidadãos e, sobretudo, não podemos criar expectativas ou deixar dúvidas, relativamente, à utilização que eles podem dar aos solos e o Senhor Presidente sabe que um solo urbano tem um valor diferente de um solo rústico e, portanto, ver transformar um solo urbanizável num solo rústico tem consequências no bolso das pessoas e, portanto, é isso que nos preocupa. -----

---- Gostava de deixar aqui essa nota, muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS – IVO MOREIRA (MAIS E MELHOR):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, é a primeira vez que eu venho a este palco, estou cá há pouco tempo e tomo sempre por ouvir mais do que falar até porque eu tenho muito que aprender. -----

---- Senhor Presidente da Mesa, obrigado por me conceder a palavra, Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Senhores Deputados. -----

---- Há pouco ouvi-vos falar em relação aos Presidentes de Junta na questão da importância do aconselhamento que o Professor nos deu para, daqui para a frente estarmos atentos, fazermos as reclamações. -----

---- Não tenha dúvidas que todos os Presidentes de Junta aqui presentes e que são afetados pelo Plano de Urbanização, já entraram de algum modo, em contacto com as entidades responsáveis, no sentido de identificar e planificar para aquilo que nós temos para o futuro da nossa Freguesia, portanto, esse trabalho foi feito. -----

---- Quando dizemos ali atrás, já fiz, o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Adriano Sousa e o Senhor Doutor Alexandre Favaio têm a noção exata do que se passa nas Freguesias do ponto de vista de terrenos e do ponto de vista de melhoramentos que nós consideramos, porque nós também planificamos o futuro das nossas Freguesias e isto deve ser defendido. -----

---- Eu fiquei a achar e considero que o alarmismo não beneficia ninguém e se algo eu aprendi neste último meio ano foi precisamente o alarmismo nas Freguesias, aquilo que foi feito ao longo do último mês acerca deste Plano de Urbanização, destas Normas Provisórias, não beneficia em nada as pessoas nem os Presidentes de Junta. -----

---- Todas as pessoas que têm ido falar comigo, tenho-me disponibilizado, tenho identificado os canais certos e a maneira como nós devemos retificar as coisas. E nós devemos olhar para as coisas como uma maneira de contribuir positivamente e não destruir as ideias que estão planeadas. -----

---- E repare que eu não estou aqui a discutir política, obviamente, nós estamos muito mais próximos do Partido Socialista porque temos este apoio e esta comunicação que tem sido muito interessante. -----

---- Mas a minha preocupação é com os proprietários, é com a minha Freguesia e não tenho dúvidas que os outros Presidentes de Junta também têm essa preocupação e que, tudo já foi dito às entidades responsáveis. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS – AGOSTINHO PIMENTA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento todo o Executivo. -----

---- Aquando da revisão do último PDM, tenho aqui todos os documentos das reclamações que fiz ou dos pedidos que fiz para serem abrangidos pelo PDM que está em vigor, muitos deles não foram contemplados. -----

---- Lembro-me da altura que os Presidentes de Junta foram chamados aos técnicos que estavam a elaborar o PDM para os esclarecerem, porque os documentos que nos chegaram

por e-mail e mesmo entregues pela Assembleia, não é possível ver em pormenor o que é que contemplado para cada Freguesia. -----

---- Para mais vejo ali Tourinhas, Folhadela, Mateus e não vejo nenhum mapa de Parada de Cunhos, não sei se foi lapso, parada de Cunhos não há lá mapa nenhum. -----

---- Eu estava à espera de ser chamado aqui à Câmara para que um técnico responsável me dissesse assim, porque eu sou um leigo na leitura de mapas, me dissesse assim, olhe a sua Freguesia vai ser contemplada nesta zona, naquela e naquela, para eu depois, poder informar aos meus Fregueses as zonas onde era possível construir. -----

---- Parada de Cunhos é uma Freguesia periurbana e como Freguesia periurbana as pessoas têm tendência de viverem lá. -----

---- Portanto, confesso que não estou esclarecido sobre os espaços pertencentes a esta Freguesia onde será possível construir. -----

---- Todos sabemos que as Freguesias situadas junto a uma cidade média têm tendência a crescer e, por isso, necessita de mais área de expansão territorial. -----

---- Para que esse crescimento se concretize, necessitamos de espaço para dar melhores condições de vida às pessoas para viverem. -----

---- Como Presidente de Junta, lamento não ter sido ouvido e esclarecido quais as zonas abrangidas por este Plano de Urbanização. -----

---- Portanto, ainda estamos em tempo, acho eu, sei que na altura havia uns mapas próprios que nos forneciam e, nós assinalávamos no mapa e eu recordo-me que a minha Freguesia, estou a falar pela minha mas deve haver Freguesias nas mesmas condições. Na minha Freguesia há ruas que têm água, saneamento, têm energia elétrica e nós reivindicámos essas zonas para construir, não estamos a pedir para construir em lugares que não tenham essa infraestruturas. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Senhor Presidente quer pronunciar-se sobre este assunto, para encerrarmos a discussão. Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, antes de encerrar a discussão e de eu próprio responder aqui a algumas questões, pedia novamente ao Senhor Engenheiro Lameiras que já que foram aqui colocadas algumas questões que podem provocar alguma má interpretação em termos técnicos, que pudesse usar da palavra, por favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro. -----

---- **O REPRESENTANTE DO GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VILA REAL (ENGENHEIRO LAMEIRAS)**, No uso da palavra, disse: Há aqui três ou quatro questões que gostava de esclarecer. -----

---- Primeiro: porque é que eu não apresentei o quadro onde há uma redução efetiva ou que indica que há uma redução efetiva do solo urbano em quarenta e cinco por cento. Porque fiz, elaboramos um power point completamente novo, onde a estratégia de apresentação era completamente diferente. -----

---- Não há mais razão nenhuma, mas volto afirmar que há uma redução relativamente ao perímetro urbano que estava considerado no PDM, que era o da cidade alargada, tinha áreas agrícolas e áreas florestais, há efetivamente uma redução de quarenta e cinco por cento. -----

---- A segunda questão tem a ver com um pormenor jurídico mas que não deixa de ser importante. Os perímetros urbanos foram desenhados no estrito cumprimento da Lei. Eu estou à vontade para dizer isto por uma razão simples, eu fiz parte, fui um dos quatro elementos da equipa técnica de coordenação que trabalhou com vários Governos na alteração da lei dos solos, que deu origem a esta Lei. -----

---- Portanto, conheço bem a Lei, sei como ela se aplica, estou perfeitamente à vontade com ela e, por outro lado, tenho mantido com os colegas, nomeadamente, com várias Comissões de Coordenação, constantes discussões, no sentido de afinar mais esta delimitação dos perímetros urbanos. -----

---- Porque efetivamente, nós vimos isso nas noventa e nove reclamações, ou sugestões, ou participações, que entraram na discussão pública, aquilo que move as pessoas é o seu terreno, esse seu terreno é urbano ou é rústico, o resto da cidade não interessa. -----

---- O interesse coletivo nunca está presente na discussão pública, infelizmente, estamos sempre à espera que possam aparecer dez, vinte, trinta participações que, efetivamente, tenham a ver com a cidade, tenham a ver com questões estratégicas, elas não aparecem.

---- O problema das pessoas é sempre se o solo é rústico ou se o solo é urbano e a diferença do valor é abissal. O solo urbano vale dinheiro, o solo rústico vale muito pouco quando comparado com o urbano. -----

---- E, portanto, há aqui que estabelecer equilíbrios e é por isso, aquela questão das mais-valias que eu falei no final é importante, no sentido de que o solo urbano também começa a pagar o solo rústico, no sentido que o solo urbano participe na compensação de quem presta, por exemplo, serviços de ecossistemas. -----

---- É outra questão que nós não nos podemos esquecer, é que a anterior legislação salvaguardava em cinco anos o direito à construção dos terrenos que eram urbanos, isto é, se um plano fosse alterado a menos cinco anos após a sua publicação e se dessa alteração resultasse que determinados terrenos que eram urbanos passassem a rústicos, o Município tinha que indemnizar os proprietários desses terrenos. -----

---- Esse período agora desceu para três anos e, portanto, não há indemnização nenhuma neste momento a pagar quando os terrenos passam de urbano para rústico. É muito importante que as pessoas entendam que, quando o seu solo é classificado como urbano, ele destina-se à edificabilidade ou destina-se a uso urbanos e não é para ficar expectante e especulativo durante um tempo indeterminado. -----

---- Esta questão é fundamental porque enquanto esses solos ficarem especulativos, expectantes durante um tempo indeterminado a lei da oferta e da procura não funciona, não funciona de forma alguma, aliás a lei da oferta e da procura não funciona no sistema imobiliário e muito menos quando há especulação imobiliária. -----

---- Esta lei o que veio procurar foi que os terrenos que efetivamente estão classificados como urbanos e se destinam a esse fim sejam ocupados no mais curto espaço de tempo.

---- A posição da Comissão de Coordenação neste momento é a seguinte, todos os terrenos que não estão infraestruturados mas para os quais se prevê a provisão das suas infraestruturas, num determinado período, que nunca pode ultrapassar os dez anos, ou é três, ou cinco, ou sete ou dez, esses terrenos no Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor ou no Plano Diretor Municipal, vão ficar com a seguinte nota, este terreno é para urbanizar, vamos supor, no prazo de cinco anos. Se no final dos cinco anos se esse terreno não for para urbanizar passa automaticamente para solo rústico. -----

---- Portanto, há aqui uma série de matérias que nós temos que ter conhecimento. Eu percebo, compreendo o problema das pessoas, ele é autêntico e acho que, se há efetivamente falhas nestas Normas que agora foram apresentadas, eu sou o primeiro que estou perfeitamente aberto, vamos discuti-las e vamos corrigir o Plano como deve ser. --

---- Mas há aqui questões de direito, questões legais que nós temos que ter presentes e não podemos ultrapassar. Era tudo, muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: há coisas que são absolutamente extraordinárias, eu julgo que quem nos vê lá em casa ou cada um dos Senhores Deputados deve imaginar que eu ou sou louco, ou sou masoquista, ou quero chatear as pessoas, ou tenho uma vontade enorme de os prejudicar, que não quero ganhar eleições porque todo o discurso que aqui foi feito pela oposição vai, exatamente neste sentido. -----

---- Porque é que me passou pela cabeça, porque é que eu me lembrei de aplicar a lei? Porque tenho obrigatoriedade de a aplicar porque inscrevi no programa eleitoral em dois mil e treze e em dois mil e dezassete. Em dois mil e treze inscrevo lá, iniciar o Plano de Urbanização e em dois mil e dezassete, finalizar o processo de elaboração do Plano geral de Urbanização da Cidade e, obviamente que fazer isto implica acertar com a lei, aplicar a lei. -----

---- E, por isso, é que na Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade a orientação e os termos de referência que permitiram adjudicar este Plano ao gabinete aqui representado pelo Senhor Engenheiro Lameiras. -----

---- E não fui eu que passei a designação solo urbano, solo rústico e solo urbanizável para duas categorias de solo, solo urbano ou solo rústico, não fui eu. -----

---- Senhor Deputado Patrique Alves, ficou a saber que, e depois disse que ficou a saber “uma data de coisas”, ficou a saber que foi o PSD e o CDS na Assembleia da República que sozinhos aprovaram a lei de bases gerais da política pública de solos e ordenamento do território e urbanismo. -----

---- E, na sequência dessa lei, surgiram um conjunto de clarificações e, como bem entendem, eu não sou perito nesta área que nos levaram à necessidade de ter um Plano de Urbanização e que esse Plano de Urbanização se coadune à lei e que, para que tal aconteça e que seja aprovado pela CCDR, temos que negociar. -----

---- Se eu disser aqui alguma asneira, Senhor Engenheiro Lameiras, por favor corrija-me. Eu no abstrato podia chegar e dizer, não, sou amigo do António e do João e do Francisco ele tem terreno rural é uma injustiça aquele ser terreno rural, ele está a ser prejudicado, passa a terreno urbano. A CCDRN vai-me perguntar o que é que me passou pela cabeça para propor isso, como é que isso se justifica, explique lá como isso se faz, como é que se compagina isso à lei e se eu não conseguir explicar isso, dizem-me esqueça, isso não é aprovado. -----

---- E o que temos em cima da mesa é de facto isto, aplicação da lei, tendo também algumas orientações políticas, obviamente que temos. Eu, por exemplo, que fique absolutamente claro, sou contra isto, espero que este Plano nunca mais permita que se avance com uma coisa do género do Hotel do Parque em cima de um Parque Florestal e, foi o PSD que o fez e estes Senhores nunca disseram nada. Já agora, eu sou contra isto, as Torres do Miracorgo, alguém acha isto razoável? -----

---- Ainda bem que avançamos, que há legislação nova que impede que este tipo de coisas aconteça, ainda bem, eu sou contra, não fui eu que aprovei isto. -----

---- E, já agora, Senhor Vereador António Carvalho, eu lembro-me que você votou o PDM e as questões que aqui colocou não foram resolvidas no PDM, houve solos que eram urbanizáveis e que deixaram de ser, houve áreas que eram contínuas e desapareceram, etc. etc. e votou a favor. -----

---- Tenho pena e tenho a esperança que isso possa ser corrigido em próximas revisões, logo que seja possível. Não fui eu que aprovei este “mamarrachozinho” e tivemos que o resolver, aqui ao lado do Hotel Miracorgo. -----

---- E, já agora, é uma opção política e eu ouvi ali o Senhor Vereador Trindade Moreira, a “pisar o olho” lá para trás, como quem, vê bem o que estão a fazer. É uma opção política não deixar construir à dimensão que hoje existe, naquele espaço da Avenida Aureliano Barrigas, para explicar, que vai da “Tosta Fina”, daquele miradouro, acabar com aquele miradouro sobre aquela zona toda das piscinas, é uma opção política. -----

---- Não queremos lá deixar construir, não queremos voltar a fazer erros do passado, mas não queremos ser Deus e deixar construir uns porque são simpáticos e deixar construir outros porque nos são menos simpáticos. -----

---- Fizemos isso com a entrega de casas na área social, mal chegamos fizemos um regulamento, esse regulamento faz com que eu ou a Senhora Vereadora ou qualquer um dos Senhores Vereadores não tenhamos nada a ver com a entrega de casas. Temos os

técnicos que analisam o regulamento e dizem a quem a que as casas devem ser entregues em função dos critérios técnicos que, foram aprovados nesta Assembleia Municipal. ----

---- E o nosso objetivo é ter um Plano de Urbanização que, ao contrário do PDM, que andou vinte anos em revisão para arbitrariamente poderem autorizar umas coisas e não autorizar outras, nós queremos um Plano de Urbanização bem feito, que corresponda à lei, que cumpra escrupulosamente a lei e que tente dentro daquilo que nos for possível, porque é esse o nosso objetivo, salvaguardar os interesses das nossas populações, de todas. E serei eu o primeiro a lutar pela salvaguarda dos interesses das nossas populações.

---- Depois de ter ouvido algumas intervenções, nomeadamente as respostas, de certa forma, já foram antecipadas pelo Senhor Deputado Rodrigo Sá, eu como antecipei esta conversa, trouxe algumas notas de uma conferência de imprensa que, de manhã, demos e onde dissemos claramente que havia inverdades, havia inverdades que foram ditas e para mim as inverdades, temos que confrontar as pessoas com essas inverdades ou pelo menos com a tentativa de criar algum pânico e de criar alguma perturbação, como aqui foi dito, junto das populações. -----

---- Quando se dizem que quarenta e cinco por cento desaparecem, esquecem-se de dizer que não são quarenta e cinco por cento edificáveis porque, por exemplo, as escarpas do corgo nunca lá se permitiria construir o que quer que seja, mas era solo urbanizável, ou no Parque Corgo, digo eu, a construção do Hotel do Parque, se calhar permitir construir alguma coisa no Parque Corgo. -----

---- E, portanto, eu preparei uma intervenção e que, peço desculpa se repetir algumas das coisas que aqui já foram ditas, porque, na discussão não há nada de pessoal. E, eu sei que com o António Carvalho e com o Senhor Engenheiro Trindade Moreira não há nada de pessoal, mas há veemência nas discussões e, portanto, eu gosto de fazer política de forma veemente e frontal e dizer às pessoas aquilo que penso em determinado momento e quem diz o que quer ouve o que não quer. -----

---- E, portanto, ouvi algumas coisas que me indignaram e, portanto, vou dizer aquilo que eu acho que tenho que dizer. -----

---- E sobre as Normas Provisórias do Plano de Urbanização, eu sublinhava que as Normas Provisórias são instrumento legal, como aqui já foi explicado, que nos permite testar o Plano de Urbanização. -----

---- Dito de outra forma, ao aprovarmos hoje as Normas Provisórias e até ao momento da aprovação final do Plano de Urbanização, o que deverá ser em fevereiro de dois mil e vinte, já aqui foi dito, teremos vários meses em que poderão ser detetadas falhas, em que poderemos receber sugestões e alterações, em que dialogaremos com os Presidentes de Junta de Freguesia, promotores imobiliários, proprietários de terrenos, enfim, com todos os interessados neste instrumento de gestão do território. -----

---- Dialogaremos mas não podemos garantir que todas as suas pretensões vão ser aceites, não é por nós, é porque algumas dessas pretensões esbarram com a lei. E algumas não são aceites porque, estrategicamente, não concordamos com elas e teremos toda a coragem para o dizer sem nenhum problema. -----

---- Desde logo, fica esclarecida uma das interpretações erradas, leia-se e eu de manhã disse mentiras que o PSD ou algum PSD tentou aqui passar. -----

---- Não existe a tentativa de aprovar estas Normas Provisórias às escondidas, existe sim pressa no sentido de permitir um maior período de discussão pública de sempre, este é o maior período de discussão pública de sempre, em Vila Real, de um documento com esta dimensão e um documento deste género. -----

---- Se, eventualmente, esta discussão acontecesse apenas na Assembleia Municipal de setembro, perderíamos um mês e meio desta aferição do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real que pretendemos. Aliás, nem compreendemos como pode o PSD mostrar-se surpreendido quando, o mesmo partido, em dois mil e dezasseis, aprovou em reunião de Câmara a abertura dos procedimentos para a criação do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, aprovou os procedimentos e aprovou os termos de referência para aprovação deste Plano. -----

---- Portanto, não pode estar surpreendido, tem que se saber que isto se está a fazer e tem com certeza que estudar e preparar. A oposição não se faz a dizer não, faz-se com proposituras e eu esperarei e vou aqui fazer uma declaração clara que esperarei a propositura ou proposituras do PSD. -----

---- Sublinho que, durante estes três anos, nunca apresentaram qualquer proposta, qualquer termo, nada relativamente a este processo. -----

---- A segunda inverdade dita pelo PSD é que as Normas Provisórias poderiam passar a definitivas, ora, isso é impossível. -----

---- O Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real será um novo documento que parta da base de hoje, espero eu, que parta desta base depois de ser votada mas, que será acrescentado de sugestões, de propostas, de alterações em função também da negociação que conseguirmos fazer até ao final do período da discussão pública e, obviamente essa discussão, sempre tendo presente os limites legalmente previsto e, portanto, temos a intenção que a partir de novembro isso possa estar em discussão pública. -----

---- Reforçamos, serão vários meses em que todos repito, todos poderão intervir neste processo e alterar as Normas Provisórias. -----

---- Fica feito desde já um desafio ao PSD que é também um compromisso deste Executivo. -----

---- O PSD tem todos estes meses para analisar com todo o cuidado as Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e fazer todas as propostas de alteração que considere pertinentes. -----

---- Não é, eu acho que há uma casa ao lado e nessa constrói-se e na outra ao lado não se constrói porque alguém me disse, não. Pode fazer essas propostas em concreto, repito, tem vários meses para o fazer, não há desculpa de falta de tempo. -----

---- O nosso compromisso, o meu compromisso é levar as propostas do PSD sem qualquer alteração, da nossa parte, para aprovação junto da CCDR, que tem a palavra final para o Plano. -----

---- E, portanto, espero que façam propostas, que essas propostas sejam legais e que sejam capazes de serem enquadradas na lei. -----

---- Todas as propostas do PSD, aprovadas por esta entidade serão integradas na versão final do Plano de Urbanização, salvo, obviamente, aquelas em que haja uma divergência em termos estratégicos. Eu já expliquei, na Aureliano Barrigas, se quiserem construir onde está previsto construir, acabando com aquele miradouro, não contem comigo, terão a minha oposição. Acredito também que essa não seja uma proposta que, eventualmente aqui venham a trazer. -----

---- Em conferência de imprensa, o PSD acusou este Executivo de querer diminuir quarenta e cinco por cento a área de construção prevista no PDM de Vila Real. Como consequências, estaríamos a empurrar as pessoas para a cidade e a despovoar as aldeias e a inflacionar o preço de habitação. -----

---- O CDS tem uma opinião exatamente contrária, explicitou-a aqui, baralhou isto e explicou isto ao contrário. -----

----- Em primeiro lugar o PSD sabe que não vamos diminuir em quarenta e cinco por cento a área de construção e sabe isso, conhece isso, mas não teve nenhum pudor para dizer isto para tentar enganar as pessoas. -----

---- O PSD deveria ter dito, é que em dois mil e catorze, durante o Governo do Doutor Pedro Passos Coelho, ex-presidente desta Assembleia Municipal que tanto fez pela Cidade de Vila Real e pelo Distrito, todos nos lembramos das enormes obras que ele aqui fez, desenvolveu e aqui trabalhou, foi aprovada a Lei de Bases da Política Pública dos Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo. -----

---- Esta lei, entre outras coisas, estabelece que a antiga divisão de solos em três categorias, solo urbano, solo urbanizável e solo rural, passa a ter apenas duas categorias, nomeadamente solo urbano e solo rústico. -----

---- A pergunta que eu faço é esta, as pessoas têm culpa desta alteração? Não. Eu tenho culpa dessa alteração? Não. Os Senhores Deputados têm culpa dessa alteração? Não. Mas esta alteração mexe com a vida das pessoas, Senhor Deputado Patrique Alves, Senhor Deputado Patrique Alves, esta alteração mexe com a vida das pessoas, inevitavelmente mexe com a vida das pessoas. Onde é que estava Vossa Excelência, apoiar o Governo que fez esta alteração e se calhar bem, mas estava a apoiar. Agora vem aqui com o maior desplante dizer que defende as pessoas, desgraçadas das pessoas, mas foi o seu Governo que aprovou isto e, portanto, sobre isto não vale a pena prolongar. -----

---- Querer atribuir esta decisão do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real ao Executivo do Partido Socialista é das duas uma, ou pura ignorância ou simples má-fé, desculpem dizer isto com estas palavras, ou há ignorância ou há má-fé porque sabendo disto tudo, eu acredito que sabem disto tudo, ou não perceberam e não conseguiram interpretar ou então estão a fazer ataques gratuitos e de má-fé. -----

---- Mas afinal que quarenta e cinco por cento dos solos urbanos deixam de ter capacidade construtiva? Essencialmente deixam de ter capacidade construtiva, os terrenos de reserva ecológica urbana, já não tinham, e outros terrenos dentro do perímetro urbano

que, apesar de classificados de terreno urbano, nunca tiveram capacidade construtiva real, o Parque Corgo, as escarpas do Corgo e Cabril, as linhas de água, a reversa agrícola, ecológica, nacionais, etc., etc.. -----

---- Os Senhores Deputados sabiam disto, os Senhores Vereadores sabem disto e, portanto, quando fizeram a conferência de imprensa esquecendo-se de mencionar isto, desculpem, estiveram a tentar criar alarmismo e a mentir às pessoas. -----

---- Em relação ao atentado às aldeias, este Plano de Urbanização encerraria, é importante começar por esclarecer que, das vinte Freguesias do Concelho, apenas dez são abrangidas. As dez Freguesias mais rurais de Vila Real, não são tocadas pelo Plano de Urbanização. As restantes dez, apenas a Freguesia de Vila Real, está toda coberta pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real. As restantes nove Freguesias periurbanas têm pequenas partes dos seus territórios que passam a ter os solos geridos pelo Plano de Urbanização. -----

----- Como muito bem foi aqui dito, dizer que, em Vila Marim, tudo foi alterado quando aqui foi explicado que foi ali um “traçozinho”, é demagogia, não é verdade, não é falar a verdade às pessoas. -----

---- Portanto, mais uma vez, é não dizer a verdade, quando se diz que estamos a empurrar as pessoas para a cidade. Esse foi o título do jornal em sequência de uma conferência de imprensa que deram, onde os Senhores Vereadores do PSD diziam que este Executivo está a empurrar as pessoas para a cidade porque limitou alguma coisa nas Freguesias periurbanas. O Senhor Deputado do CDS diz ao contrário, estamos a afastar as pessoas da cidade, entendam-se. -----

---- Como também é mentira que estejamos a influenciar os preços de habitação do concelho, aquilo que estamos a fazer, isso sim, é a ordenar a construção no concelho, cumprindo a lei, mas ouvindo prolongadamente todos os agentes interessados nesta temática. -----

---- Todos conhecemos bem a herança do PSD, todos conhecemos os mamarrachos, eu comecei por vos mostrar, todos conhecemos como foram deixados alguns desses mamarrachos, a construção de edifícios completamente desenquadrados, a volumetria exagerada nalguns pontos do concelho. Ainda assim, recordamos, quando da revisão do PDM, que ainda hoje vigora, no ano de dois mil e onze, nesse PDM já estava prevista a criação de um Plano de Urbanização, mas nunca tiveram coragem de iniciar esse Plano de Urbanização, porque será? -----

---- Uma mente perversa poderia concluir que, aquilo que o PSD pretende é manter a amizade com alguns, “vi aqui piscar o olho”, “ta ver, não vão deixar construir”, é defender interesses instalados que afinal, na minha opinião e eu sei que é subjetiva, nalguns casos sempre protegeu, é eternizar uma cidade desordenada, onde a adaptação às exigências aos dias de hoje em termos de mobilidade e acessibilidade é muito, muito difícil. -----

---- Uma mente perversa poderia achar que o PSD nunca fez um Plano de Urbanização ao longo dos quase quarenta anos que geriu o Município, porque preferia aprovar os

projetos de construção caso a caso, em função de outros critérios, em função dos critérios segundo os quais atribuía as casas e outras coisas assim. -----

---- Como nós não temos uma mente perversa, consideramos apenas que o PSD faz, mais uma vez, uma demonstração cabal da sua incapacidade, da sua impreparação para analisar sequer um dossier importante como este para Vila Real. -----

---- Que o PSD está agarrado a vícios do passado e não percebe que Vila Real quer ser uma cidade de futuro. -----

---- Que o PSD precisa de arrepiar caminho, abandonar a demagogia, abandonar a falta de rigor e também deixar de atacar os Senhores Presidentes de Junta, como fez durante toda a semana. -----

---- O PSD continua a ter dificuldades em perceber que os tempos mudaram e que, agora em Vila Real, o Ordenamento do Território também é uma prioridade. O Ordenamento do Território em Vila Real é uma prioridade, não foi por acaso que no compromisso eleitoral do PS em dois mil e treze e depois em dois mil e dezassete, falávamos na criação e conclusão do Plano de Urbanização. -----

---- Portanto, a criação deste instrumento de Gestão e Ordenamento do Território, configura também o cumprimento de um compromisso do Executivo Municipal com os Vila-realenses. -----

---- Já agora, uma nota final, eu quando falei no Senhor Deputado Luís Ramos porque foi o Senhor Deputado Luís Ramos que na Assembleia da República deu a cara pelo PSD a defender esta lei de bases. Esta lei de bases que limita muito a capacidade de execução do atual Plano de Urbanização. -----

---- Esta é a verdade, o Senhor Engenheiro Lameiras já aqui explicou que nós podemos querer muita coisa, há umas que são opções políticas, há outras que são impossibilidades legais e, portanto, aquelas que são impossibilidade legais não podemos ultrapassar. -----

---- Depois dizer-vos que a população até dois mil e sessenta decrescerá dois vírgula cinco milhões de habitantes, passaremos, se nada for feito, os pressupostos de hoje, dos dez milhões para os sete milhões e meio. -----

---- Hoje temos em Portugal capacidade de solo urbanizável para quarenta milhões de habitantes, não sei se sabiam. Em Vila Real temos para mais onze mil de habitantes. -----

---- E foi provavelmente por terem essas ideias extraordinárias de que Vila Real cresceria até aos cem, cento e vinte, cento e trinta mil, que autorizaram estes edifícios, que autorizaram estes edifícios que nunca mais acabam, que tem um lote ao lado que serve de estaleiro, que utilizaram este edifício do hotel fantástico, que acabaram com o miradouro sobre a Cidade de Vila Real, que fizeram estas Torres absolutamente magníficas, absolutamente fantásticas e já não trago aqui do Mantas, o Pioledo, etc., etc..

---- Foi porque queriam aqui muita gente porque queriam que Vila Real crescesse muito rapidamente que se cometeram erros. Eu não vou aqui dizer que se calhar nas circunstâncias da época talvez não me tivesse também enganado, mas hoje faço tudo para não me enganar e para não repetir os erros que foram feitos no passado. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse que surgiu aqui na Mesa uma petição do Senhor Vereador Carlos Moreira que desejava usar da palavra, por ter sido citado o seu nome, pelo que, pedia autorização, Senhor Presidente para o efeito, faça o favor Senhor Vereador. -----

----- **O VEREADOR MUNICIPAL CARLOS MOREIRA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, estimados elementos da Mesada Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

---- Apenas pedi a palavra porque o meu nome foi citado e mal, aqui e, portanto, tenho a obrigação perante todos dizer aquilo que pretendo, precisamente para repor a verdade dos factos. -----

---- Eu quero dizer ao Senhor Presidente que não pisquei o olho a ninguém, eu não pisco o olho, faço as coisas, digo as coisas à frente e na cara das pessoas. Estou aqui em frente às pessoas e olho e procuro ver quem está na sala, naturalmente. -----

---- Mas devo-lhe dizer que, se o Senhor ficou com essa impressão foi errado porque eu não pisquei nem pisco olhos a ninguém, vai-me desculpar. -----

---- Depois, pedi ao Senhor Presidente da Assembleia para o fazer em defesa da honra, naturalmente, porque, também gosto que as coisas sejam muito claras e é isso que as pessoas podem contar comigo com clareza e com a correção no tratamento das relações. -----

---- E queria-vos falar também, uma vez que fui aqui citado, por causa das preocupações urbanísticas e de planeamento, queria-vos também dizer duas coisas. -----

---- Uma delas é o valor de quarenta e cinco por cento não fomos nós que inventamos, foi apresentado pelo autor do Plano, já o confirmou aqui esta noite perante todos e, portanto, nós não estamos a inventar nada, nós não mentimos, eu não minto. Senhor Presidente, vai-me desculpar eu não minto, nunca lhe menti e não vou mentir, pelo menos enquanto estiver consciente das minhas ações, não o farei. -----

---- E já lhe disse também que poderá sempre contar com a minha lealdade institucional como o tenho feito até aqui, naturalmente, com ideias diferentes, quando têm de ser diferentes, mas pode contar com a minha lealdade e com a minha correção. -----

---- Portanto, queria deixar isto bem claro perante todos, mas queria lhe também dizer que nós também temos preocupações urbanísticas e de planeamento. -----

---- Às vezes, provavelmente, não são tão bem conseguidas como com certeza acontecerá, naturalmente consigo, mas queria deixar-vos aqui pelo menos dois exemplos dessas nossas preocupações e, que, daquilo que eu sei, pelo menos uma delas foi conseguida que tem a ver, e vamos pôr o nome nas coisas, foi o edifício da JOM que era para ter, para além do loja que lá está, era para ter mais trinta habitações em cima e que não tem graças à nossa intervenção. -----

---- E, já agora, deixo aqui também, um alerta para, desculpe eu estou a falar da boa-fé das nossas preocupações urbanísticas, é que, para todas as pessoas não tenham

conhecimento passarem a ter conhecimento da desmonstração dessas nossas preocupações urbanísticas e é por isso que trago aqui este exemplo. -----

---- E quero já agora quero trazer uma outra preocupação urbanística por que, eu acho que, foi um erro que foi aprovado pela Câmara Municipal e eu manifestei contra e, continuo preocupado, naturalmente, por que se não, não vos falaria aqui disto, que é do pedido de informação prévia para estação do caminho-de-ferro. Em que nós nos manifestamos contra para a proposta que existe na construção de um edifício com cento e trinta metros de comprimento, da altura do edifício da atual estação, a linha do caminho-de-ferro foi sempre um obstáculo ao desenvolvimento homogéneo da cidade que, nesta altura, pelo menos em parte podia ser aproveitada para ligação das duas partes da cidade. -----

---- Não vamos autorizar um edifício com cento e trinta metros de comprimento com altura do edificio da atual estação que, na minha ótica, não deve ser feito e, portanto, é também uma preocupação urbanística. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Senhor Deputado Patrique. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Eu gostava de reler um pequeno parágrafo que há pouco tentei transmitir e gostava de fazer aqui uma declaração de interesses. -----

---- Relativamente ao parágrafo que eu gostava de ler aqui eu disse o seguinte: ora ficamos assim a saber que, a construção de novas edificações nas Freguesias da periferia afetadas por este Plano estará fortemente condicionada, levando a uma concentração das pessoas no Centro da Cidade com espectável aumento de preço dos imóveis. -----

---- Eu julgo que, o Senhor Presidente não terá ouvido o que eu disse ou eu me terei expressado mal e gostava de deixar aqui esta nota. -----

---- Depois gostava de fazer uma declaração de interesses, Senhor Presidente, o Senhor disse que ou seríamos ignorantes ou usaríamos de má-fé. -----

---- Eu devo-lhe dizer, Senhor Presidente, que a minha declaração de interesses é para me assumir perante Vossa Excelência como ignorante porque, eu no caminho que me confere não faço declarações usando de má-fé, portanto, gostava de deixar aqui esta nota e fazer essas declaração de interesses para que, fique registado, relativamente, à intervenção e às intervenções que aqui faço e acho que é importante que se perceba isso. -----

---- Nós vimos aqui dar os contributos que entendemos por necessários, dar a nossa opinião e o Senhor Presidente, como disse há pouco, Senhor Presidente, se me der tempo, eu já fiz a minha declaração de interesses e, portanto se tiver lido mal cairá dentro da declaração de interesses. -----

---- **Senhor Presidente da Assembleia** disse para concluir se fizer o favor. -----

---- Continuou o Senhor Deputado, Senhor Presidente, fui interpelado pelo Senhor Presidente de Câmara no âmbito da minha intervenção e gostaria de poder encontrar

aqui no documento que foi distribuído o que aqui diz: “disponibilização de terrenos para localização de atividades logísticas e eventos ocasionais como a feira”. -----

---- Ó Senhor Presidente, se não é isso o Senhor pode explicitar, eu no alto da minha ignorância limitei-me a ler a documentação que o Senhor entregou. -----

---- E gostava de lhe lançar um repto Senhor Presidente, o Senhor já há pouco aqui na sua intervenção, isto são palavras minhas, de certa forma deu-me a entender que às vezes poderia ser um pouco impulsivo, não será bem o termo, espontâneo, será melhor da forma como se dirige a esta Assembleia. -----

---- Mas obviamente eu gabo-lhe a espontaneidade, se calhar deverá também ter alguma ponderação que eu recordo-me muito bem daquilo que o Senhor Presidente e o seu partido disseram quando o CDS na campanha eleitoral fez uma proposta para uma ponte pedonal aqui ao nosso lado e agora também está aqui vertida neste documento. -----

---- Ó Senhor Presidente olhe, nós cá vamos fazendo as nossas propostas no que a mim confere no alto da minha ignorância, mas dando o contributo que temos que dar e que os eleitores nos pediram e nos confiaram no momento do voto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito rapidamente sobre a ponte pedonal é muito fácil, é barato e dá milhões. Quando essa proposta foi feita num debate televisivo, lembro-me perfeitamente, respondi à Senhora Candidata a Presidente de Câmara pelo CDS que nós tínhamos já feito um estudo sobre essa ponte que na altura não tínhamos capacidade financeira para a incluir no âmbito do PEDU. Que essa ponte custaria entre quatro a seis milhões de euros e, portanto, não tínhamos capacidade, na época, para a propor. -----

---- Foi exatamente isso que disse, quero informá-lo que neste momento temos capacidade para o fazer. -----

---- Eu gosto da verdade absoluta, descontextualizar as coisas é chato é como descontextualizar os quarenta e cinco por cento. O que aqui diz é, “disponibilidade de terreno para a localização de atividades logísticas e eventos ocasionais, como, feiras, a semana académica e outras atividades urbanas que exijam elevados níveis de acessibilidade e segregação das áreas urbanas centrais”. -----

---- Desta coisa, o Senhor Deputado Patrique Alves, pergunta-me se eu ia deslocalizar a feira para Monteselos, é uma coisa absolutamente extraordinária, desculpe que lhe diga. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu concedeu a palavra ao Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu, particularmente, tenho sempre bastante cuidado em utilizar terminologias agressivas porque, primeiro nós enganamo-nos razoavelmente quando estamos a discursar, temos sempre alguma imprecisão e, portanto, deveremos ser moderados no discurso. -----

---- E é isso que sempre eu pratico, por exemplo, nunca me ouvem falar chamar mentiroso a ninguém porque é uma terminologia demasiado forte. -----

---- Repare, por exemplo, neste pormenor, ainda agora o Senhor Engenheiro Lameiras veio aqui e disse, um pormenor jurídico, “os perímetros urbanos foram estritamente no cumprimento da lei” e a gente pensa assim: não há nada a fazer, aplica-se a lei e acabou. E aqui o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Engenheiro Rui Santos, diz: “admitimos falhas, podemos ter falhas, vamos ver”, afinal há falhas, já não foi o cumprimento estrito da lei. Reparem, estamos aqui a levar ao pormenor para verem que às vezes no discurso, se isto fosse um tribunal era uma chatice, andávamos para ai dez anos a discutir de frase em frase. -----

---- Repare no seguinte, as Normas Provisórias vão passar a definitivas? Diz o PSD, isso é impossível porque isto é negociável. Então afinal isto é o cumprimento estrito da lei ou afinal é negociável? Ou estamos naquilo que o PSD pela minha pessoa disse: que há aqui zonas difusas, zonas que é preciso interpretar no território porque há princípios com flutuantes. Eu se calhar estou mais perto da verdade que Vossas Excelências. -----

---- No entanto, Vossas Excelências estão a contradizer-se uns aos outros, estão. -----

---- Será ignorância ou má-fé, olhe acontece nos nossos discursos, acontece, por isso, é que a política ou se gosta ou então é muito difícil de acompanhar. -----

---- Por exemplo, Senhor Presidente diz, claro o PSD quando estava na Câmara Municipal não criou um Plano de Urbanização. Pois claro, o PDM foi aprovado em dois mil e onze e nós perdemos as eleições em dois mil e treze, perdemos as eleições em dois mil e treze. E quando o Senhor Engenheiro começou a tratar do Plano de Urbanização? Dois mil e dezasseis, ou seja, três anos depois de ter vencido as eleições, está a ver. -----

---- De certa maneira até esteve mais tempo que o PSD esteve no tempo pós PDM, está a ver. Isto é só um rigor ao rigor nas interpretações que cada um de nós tem. **Interpelou o Senhor Presidente da Câmara** dizendo que, as Normas só saíram em dois mil e quinze. **Continuou o Senhor Deputado**, pois saiu, pois saiu, mas exigiu ao PSD ainda agora que tinha que iniciar o Plano de Urbanização após dois mil e onze, **intercetou de novo o Senhor Presidente da Câmara**, com as outras Normas. **Continuou o Senhor Deputado**, e eu estou a dizer-lhe que não tive o mesmo tempo. -----

---- Eu acho que não é tanto a questão da ignorância, ó Senhor Presidente, ouça também aqui um bocadinho para depois contrariar-me daqui a bocadinho, isto não é tanto uma questão da ignorância e de má-fé, por este bocadinho se vê, por cada palavra ali ou acolá podíamos estar aqui a noite toda mas com certeza que não vamos estar. -----

---- Pode haver interpretações erradas, pode haver sim senhor e cada um, como aliás disse aqui o Senhor Engenheiro, as pessoas primeiro defendem o que é seu porque é a sua obrigação, defendem o seu património, para si e para os seus filhos e seguintes gerações,

é natural. Mas também depende aqui desta Assembleia e do Executivo defender os interesses públicos e é preciso e é aí que eu gostava de ver maior exercício nas classificações e não opções políticas. -----

--- E eu ainda não vi claramente o interesse público em determinadas classificações, apenas se recorre à tal fórmula, à tal maquinação que depois dá o estritamente cumprimento da lei mas que é negociável. -----

--- Portanto, assim sendo queria também repor a verdade, nós não atacamos nenhum Presidente de Junta, nem utilizamos terminologias agressivas nem com o Senhor Presidente nem com os Presidentes de Junta. -----

--- Quando o Senhor Deputado Luís Ramos defendeu esta lei de bases, defendeu muito bem e sabe porquê? Eu vou dar-lhe um exemplo, qualquer pessoa em dia de céu limpo que parta de avião daqui do aeroporto Francisco Sá Carneiro e que vá em direção ao Centro da Europa e que, atravesse aqui o Norte de Portugal e depois entre em Espanha nota uma diferença fulcral. É que aqui os povoados, as casinhas, os pequenos aglomerados estão espalhados por todo o território. -----

--- Foi feito mal no passado, sabe o que é que acontece em Espanha? Não se vê nada disso, vê-se logo, há ali uma fronteira que é invisível mas que se percebe logo porque o contexto de Ordenamento do Território é completamente diferente. E é por isso que hoje muitas habitações não têm saneamento, não têm água, não têm as condições básicas porque na altura achava-se que não era importante, agora é fundamental. E em Espanha viu-se essa situação muito mais cedo do que Portugal. -----

--- E é por isso que esta lei de base veio que com o PSD e o CDS em boa hora mas tarde no período democrático. E por isso se ele estivesse aqui defendia muito melhor do que eu esta matéria. -----

--- Se ainda não tiveram oportunidade de ver é uma lição que se aprende do ar mas tem que ir à janela. -----

--- Portanto, terminando aqui estes reparos, aliás poderíamos estar aqui a noite toda, eu estou certo que cada um terá a sua interpretação. Mas, atenção, o povo em Vila Real através dos seus eleitores responsabilizou o Senhor Presidente deste Executivo para tomar decisões, nós estamos aqui para alertar as questões que não concordamos e, portanto, a cada um a sua responsabilidade. -----

--- Assim sendo, está a democracia em ação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para finalizar esta discussão. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: muito rapidamente, Senhor Deputado, em dois mil e treze havia uma lei de bases e era, perfeitamente, possível ter avançado com o Plano de Urbanização. -----

--- Não o fizeram porque não quiseram fazê-lo porque estiveram vinte anos para aprovar o PDM e Vossa Excelência sabe disso. -----

---- Nós chegamos à Câmara final de dois mil e treze, a regulamentação da lei de bases saiu em dois mil e quinze. Em dois mil e dezasseis iniciamos o Plano de Urbanização, fizemo-lo o mais depressa que fomos capazes. -----

---- E, portanto, não é a mesma coisa. Agora há aqui uma coisa que eu saio daqui muito baralhado, palavra de honra que saio baralhado, porque é assim, concordamos com a lei de bases, é necessário mexer, mas depois não se pode mexer nesse privado, é necessário defender o interesse público mas, se mexermos numa parcela de alguém já é uma chatice.

---- Sabe, a população de facto elegeram-nos para assumirmos responsabilidades e vai cobrar com certeza em dois mil e vinte e um a nossa responsabilidade, mas também vai cobrar a vossa, vai cobrar a vossa como cobrou a vossa em dois mil e dezassete e a prática que usaram entre dois mil e treze e dois mil e dezassete e que continuam a usar de dois mil e dezassete a dois mil e dezanove, ainda vão a tempo de mudar, será com certeza também alvo de responsabilização porque é a mesma que vos levou ao resultado de dois mil e dezassete. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco este segundo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; 11 votos do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Pedro Miguel Magano Silva Pinheiro, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marco Bruno Carvalho Eiriz, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; **1 voto do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves

Abstenções: 1 voto da Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente.

A favor: 34 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, o Partido Social Democrata através dos Senhores Vereadores alertou em devido tempo para o caminho errado que estava a ser seguido na elaboração das Normas Provisórias e, conseqüentemente do novo Plano de Urbanização.

---- A mudança de classificação dos espaços, já considerados urbanos, para espaços agrícolas, apesar a sua visível fraca aptidão agrícola que se verifica em toda a área

intervencionada, não se justificam e é limitativa do normal desenvolvimento da utilização harmoniosa do espaço urbano. -----

---- Muitos desses espaços possuem as infraestruturas necessárias, pois são espaços de utilização urbana de baixa densidade, como é natural na periferia do núcleo urbano central e, sobretudo, já considerados em diversos instrumentos urbanísticos como espaços urbanos consolidados. -----

---- As normas provisórias deste espaço deste Plano de Urbanização refletem novas opções políticas estratégicas que discordamos, nomeadamente, a transformação de terrenos urbanizáveis em terrenos rústicos diminuindo o solo urbano em quarenta e cinco por cento. -----

---- O PSD é um acérrimo defensor do Planeamento e Ordenamento Territorial, não só de Vila Real, mas de todo Território Nacional, como salvaguarda do interesse público e em defesa com Desenvolvimento Sustentável. -----

---- Mas é contra esta proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, pois nem defende a Cidade nem o Concelho e é prejudicial ao seu desenvolvimento. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

TERCEIRO PONTO

Aprovar a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, nos termos do artigo 90º, por remissão do nº 3 do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (**deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30/07/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real – Revogação dos planos de pormenor em vigor, PP da AZI, PP do Centro Histórico, PP da Vila Velha e PP de Tourinhas** -----

- Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, do seguinte teor:

1. Introdução e antecedentes

A Câmara Municipal de Vila Real deliberou, em reunião de 21 de março de 2016, elaborar um plano de urbanização para toda área da Cidade de Vila Real e desencadear os procedimentos com vista ao estabelecimento de medidas preventivas para as áreas dos planos de pormenor aí contidos, designadamente o da Vila Velha (UOPG 1), o do Centro Histórico da Cidade (UOPG 2), o da Antiga Zona Industrial (UOPG 4) e o do Parque de Tourinhas (UOPG 5), com a conseqüente suspensão desses planos de pormenor, de acordo com o estabelecido no artigo 134º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de Maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A elaboração do designado Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) encontra-se prevista no Plano Diretor Municipal (PDM), nomeadamente no âmbito da execução da UOPG 22, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 80º do regulamento do plano.

O procedimento de elaboração do PUCVR foi publicado no Diário da República através do Aviso nº 4812/2016, de 11 de abril, tendo sido fixado um prazo de dois anos para a sua elaboração. Posteriormente, foi necessário prorrogar o prazo por mais dois anos, em conformidade com o Aviso nº 15980/2018, de 6 de novembro.

Entretanto, no decurso dos trabalhos de elaboração do PUCVR, considerou-se adequado e necessário adotar Normas Provisórias, de acordo com o nº 2 do artigo 135º do RJIGT, conforme proposta para o efeito apresentada em Reunião de Câmara de 25 de março de 2019. A proposta de normas provisórias, entretanto elaborada, foi submetida a discussão pública, conforme previsto no RJIGT, entre o dia 14 de junho e o dia 3 de julho de 2019, na sequência da publicação do Aviso nº 9721/2019, de 4 de junho.

Será de referir que a necessidade de elaboração do PUCVR, para além do cumprimento do programa previsto no PDM, resulta, sobretudo, da indispensabilidade de tratar o desenho urbano da Cidade a uma escala com uma maior especificidade e de enquadrar na estratégia de planeamento urbano as mais atuais condições sociais e económicas locais. Refira-se ainda, que, na ausência de plano de urbanização, quer a gestão urbanística, quer o planeamento urbano são regulados pelas diretrizes e normas do PDM ou dos planos de pormenor em vigor, já algo desfasadas das novas realidades e dos novos contextos urbanos de âmbito local.

Torna-se, assim, imperativo, repensar os objetivos de desenvolvimento do território, sendo pois pertinente a sua adequabilidade às novas dinâmicas e oportunidades decorrentes, por exemplo, do quadro de financiamento (Portugal 2020 – acordo de parceria 2014-2020), nomeadamente integrando as estratégias decorrentes dos vários estudos e projetos que têm vindo a ser desenvolvidos, com destaque para os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana elaborados para as diversas Áreas de Reabilitação Urbana e para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nas suas componentes da

mobilidade sustentável, da regeneração urbana e da integração das comunidades desfavorecidas.

Relativamente aos procedimentos de suspensão dos planos de pormenor, importa referenciar:

- *As suspensões dos planos e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas foram publicadas em Diário da República, 2ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2016, através do Aviso n.º 6218/2016 relativo ao PP do Centro Histórico e no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, através do Aviso n.º 6357/2016 relativo ao PP da Antiga Zona Industrial, do Aviso n.º 6358/2016 relativo ao PP do Parque de Tourinhas e do Aviso n.º 6359/2016 relativo ao PP da Vila Velha.*
- *As prorrogações da suspensão dos planos de pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade e do Parque de Tourinhas, foram fixadas pelo prazo de um ano a contar da data da publicação, através dos Avisos nºs 6809/2018, 6808/2018 e 6810/2018, respetivamente, publicados no Diário da República em 21 de maio de 2018.*
- *A prorrogação do prazo de vigência da suspensão do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial, e respetivas medidas preventivas foi publicada mais tarde, através do Aviso nº 14783/2018, de 15 de outubro. De referir que este plano de pormenor foi objeto de uma Suspensão Parcial na parte correspondente à parcela onde se encontra localizada a antiga Adega Cooperativa de Vila Real, em conformidade com o Aviso nº 12799/2015, de 2 de novembro.*
- *Todos os planos de pormenor atrás referidos encontram-se atualmente em vigor, uma vez expirados os seus prazos de suspensão.*

2. Enquadramento Legal

Conforme já referido, a área do PUCVR contém planos de pormenor cujas normas não se adequam aos objetivos e às opções atualmente mais desejáveis para a área do plano de urbanização.

De acordo com o nº 1 do art.º 134º do referido diploma, “em área para a qual tenha sido decidida a elaboração de um plano de âmbito municipal podem ser estabelecidas medidas preventivas destinadas a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do programa ou plano de âmbito municipal.”

No nº2 do mesmo artigo, é referido ainda que “O estabelecimento de medidas preventivas determina a suspensão da eficácia do plano na área abrangida por aquelas medidas e, ainda, quando assim seja determinado no ato que as adote, a suspensão dos demais programas e planos territoriais em vigor na mesma área.”

A Câmara Municipal, em 25 de março do corrente, deliberou adotar Normas Provisórias para área do PUCVR, de acordo com o nº 2 do artigo 135º do RJIGT, no sentido de se definir de forma positiva o regime transitoriamente aplicável na área da UOPG nº 22. Estas normas provisórias, aplicáveis a toda a área da cidade de Vila Real, pretendem testar, desde já, as propostas que se encontram em desenvolvimento no âmbito do PUCVR, pelo que não fará sentido manter em vigor os Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, optando-se agora pela revogação desses planos de pormenor, à luz do previsto no nº 1 do artigo 127º do RJIGT.

3. Fundamentação para a revogação dos Planos de Pormenor

De acordo com o nº1 do artigo 127º, “ Os programas e os planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine”.

As propostas de revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, encontram sustentação nos seguintes fundamentos:

- a) As disposições constantes dos planos de pormenor podem colocar em causa os objetivos e opções definidos para o PUCVR, uma vez que o contexto da sua elaboração não é o que atualmente enquadra a elaboração do plano de urbanização que se pretende aprovar;*
- b) Os planos de pormenor elaborados no âmbito da intervenção do POLIS em Vila Real tiveram como principal objetivo enquadrar as ações POLIS previstas para as áreas desses planos e dotar o município dos necessários instrumentos de gestão urbanística capazes de ordenar essas áreas tão sensíveis para a cidade, o que até à data não foi possível garantir, uma vez que o programa Polis Vila Real não disponibilizou os fundos públicos necessários para concretizar as disposições dos diversos planos da forma como foram planeados;*
- c) Com a extinção da sociedade Polis Vila Real e face aos constrangimentos financeiros impostos às autarquias locais, o único mecanismo de execução previsto para os planos de pormenor, designadamente a imposição administrativa (prevista nos regulamentos), inviabiliza na prática qualquer transformação fundiária ou realização de operações urbanísticas na parte privada da área de implantação dos planos, uma vez que se encontra vedada a possibilidade dos particulares poderem participar no processo de execução dos planos;*
- d) Em julho de 2008, a Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimentos para a alteração do PP do Centro Histórico, do PP da Antiga Zona Industrial, do PP do Parque do Corgo e a revisão do PP de Tourinhas, mas decorridos quase mais de 10 anos sobre as deliberações do Executivo Municipal, a elaboração das propostas de alteração/revisão dos planos referidos não obtiveram qualquer sequência;*

- e) Acresce que em relação ao PP do Centro Histórico, a Operação de Reabilitação Urbana e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana impõem a necessidade de alteração de algumas das disposições daquele plano de pormenor;
- f) Em relação aos restantes planos, não se trata apenas da dificuldade (ou impossibilidade) da sua execução, mas principalmente da falência de algumas das suas propostas, que não respondem às questões que hoje se colocam para aquelas áreas do território da cidade.

Terminado o período de discussão pública das Normas Provisórias e após ter sido realizada a devida análise às participações e elaborado o relatório da discussão pública, a versão final das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real será submetida à aprovação pela Assembleia Municipal. Uma vez as novas regras urbanísticas aprovadas e eficazes, estas darão resposta às necessidades da gestão urbanística e de planeamento na área da cidade, não se justificando manter em vigor os referidos planos de pormenor.

4. Proposta de decisão

Em face do exposto, propõe-se submeter à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta:

- 1) Deliberar sobre a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 127.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma vez que as Normas Provisórias do PUCVR assegurarão, por si, a definição do uso e a ocupação do solo atualmente mais adequada para a Cidade de Vila Real.
- 2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 90.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas.
- 3) Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, das decisões tomadas”.

Em 25/07/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador concordo. A presente informação deverá ser enviada à Reunião do Executivo Municipal para deliberação”.

Em 25/07/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo. Submeto a presente proposta de revogação dos Planos de Pormenor referenciados à reunião de câmara, para deliberação, e conseqüente envio à Assembleia Municipal para aprovação. Do teor das deliberações tomadas, deve ser dado conhecimento à CCDR-N”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, conforme

previsto no nº 1 do artigo 127º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, uma vez que as Normas Provisórias do PUCVR assegurarão, por si, a definição do uso e a ocupação do solo atualmente mais adequada para a Cidade de Vila Real. -----

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, nos termos do artigo 90º, por remissão do nº 3 do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.-----

3- Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, da presente deliberação. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra a aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos, pela razão de terem votado contra a aprovação das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, apresentadas no ponto número 10, desta Ordem de Trabalhos.

A aprovação das referidas normas é que justifica este ponto da Ordem de Trabalhos”.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 1 de agosto de 2019».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTES PONTOS, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Convidava o Senhor Presidente se assim o desejar para fazer alguma referência sobre estes pontos. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Este terceiro ponto decorre exatamente do anterior. Esses Planos estiveram suspensos agora com aprovação das Normas Provisórias terão de ser revogados. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: está aberto o período de discussão à digníssima Assembleia, sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia. Aceitam-se inscrições para quem quiser usar da palavra. Dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco este terceiro ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas**
Apuramento dos Votos:

Contra: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; 12 votos do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Pedro Miguel

Magano Silva Pinheiro, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marco Bruno Carvalho Eiriz, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente e Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; **1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves**

Abstenções: 0 votos

A favor: 34 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de Declaração de Voto, o Partido Social Democrata é contra os Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas pela razão fundamentada no ponto anterior da Ordem de Trabalho, por ter votado contra a proposta das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (PSD)**, No uso da palavra, disse: O CDS-PP votou contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, em coerência com a votação do anterior ponto, relativamente às Normas Provisórias do Plano de Ordenamento da Cidade de Vila Real e, portanto, em coerência tomamos esta decisão. -----

----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da **minuta da Ata** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, quero desejar a todos uma boa noite. Muito obrigado. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas e trinta minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezanove. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:

João Manuel Vieira

O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Henrique de Matos Morgado

A SEGUNDA SECRETÁRIA:

João de Jesus Gonçalves Dória Correia